



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº038 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA N°045/2024** O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES** Tiago Brasileiro Coelho – matrícula 30001-8-8 (Gestor), Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho – matrícula 3000452-3 (Fiscal), Rômulo Saboya Ribeiro – matrícula 124907-1-2, (Fiscal), Lucrécia Nogueira de Sousa – matrícula 300002-3-4 (Fiscal), para **compor a Comissão** responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato N° 11/SRH/CE/2023, firmado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH e a empresa MAXIMINO DOS SANTOS & CIA, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Consultoria para Elaboração dos Estudos Básicos e Concepção, Estudos de Viabilidade Ambiental (EVA), Plano de Desmatamento Racional e Detalhamento do Projeto Executivo da Barragem OITIS, no Município de Mucambo, no interior do Estado do Ceará. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Marcos Robério Ribeiro Monteiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°048/2024/SRH** O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, exercendo a função de PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ – CONERH, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de condução de todo o processo eleutivo para nova composição do CONERH para o biênio 2024-2026, conforme as regras do EDITAL DE CONVOCAÇÃO SRH/CONERH-CE N°01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR a Comissão Eleitoral de acompanhamento**, composta dos seguintes **MEMBROS**: Presidente – Carlos Magno Feijó Campelo – matrícula nº 300001-9-6, Ricardo Veras Paz - matrícula nº 300054-1-4, Inês Prata Girão – matrícula nº 038177-1-7. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Marcos Robério Ribeiro Monteiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°049/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula n.º 300001-8-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 21 a 23/02/2024, a fim de realizar visita técnica às obras do Projeto Cinturão das Águas do Estado do Ceará - CAC, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.002316/2024-70, RESOLVE **EXONERAR**, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **STEFANIA DA COSTA LEMOS**, matrícula nº49554214, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) no Hospital São José de Doenças Infectiosas / HSJ, a partir de 15 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°122/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no NUP 24001.018051/2023-41, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **TICIANA MOTA ESMERALDO**, ocupante do cargo de MÉDICA, matrícula nº49347111, para participar do XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE HEPATOLOGIA, no período de 03 a 07 de outubro de 2023, em Campinas - SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°124/2024** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1, alínea “b”, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº20220162, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), à empresa **ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº32.137.424/0001-99, estabelecida na Rua Mapendi, nº360, Bairro: Taquara, CEP: 22.710-255, Rio de Janeiro – RJ, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.029841/2023-51, quanto ao fornecimento do material hospitalar especificado nas Notas de Empenho 2023NE002693, 2023NE002830 e 2023NE002831, oriundas da Ata de Registro de Preço nº231292022, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 19 de janeiro de 2024.

Luz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°154/2024-1** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nos 24001.003382/2024-67 e 24001.007539/2024-23 (Suite), RESOLVE CONCEDER a servidora **ANA KARINE BORGES CARNEIRO**, matrícula no 300.092-31, Coordenadora de Imunização da Secretaria da

Saúde do Estado do Ceará, **0,5 (meia) diária**, num valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), equivalente a R\$ 7,71 (sete reais e setenta e um centavos), num valor total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 2.250,30 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e trinta centavos), a fim de que a mesma possa deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte/CE, com o objetivo de realizar visita técnica visando a elaboração de projeto arquitetônico para estruturação/adaptação da sala de vacina do Hospital Regional do Cariri-HRC, para implantação do Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais-CRIE, em conformidade com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°164/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no NUP 24001.027633/2023-18, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **MÁRCIA BENEVIDES DAMASCENO**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº4933561X, para participar do CONGRESSO DE OFTALMOLOGIA USP 2023, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2023, em São Paulo - SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°204/2024.**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES RELATIVAS À REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ QUE SE ENCONTRAM EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III da Constituição Estadual, art. 17 da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº34.048 de 28 de abril de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre as diretrizes relativas à remoção de servidores públicos da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará que se encontram em período de estágio probatório; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.009912/2024-81. RESOLVE:

Art. 1º O Servidor Público da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará deverá permanecer na sua lotação de origem durante estágio probatório, sendo vedada a remoção, deslocamento de uma para outra unidade, no referido período.

Parágrafo único. Em situações albergadas pela Lei Nº9.826/1974, a Secretaria da Saúde poderá analisar excepcionalidades, com fulcro no interesse público e na conveniência administrativa.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°207/2024** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº26.921.908/0002-02, estabelecida na TR SIA TRECHO 3 LOTES 1700/1710 – S/N – ZONA INDUSTRIAL (GUARA) – BRASÍLIA - DF CEP: 71.200-030, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001023176/2023-92, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2023NE014371, emitida em 08 de agosto de 2023, oriunda da Dispensa de Licitação nº203/2023, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°269/2024** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº36.325.157/0001-34, estabelecida na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, n 08 - Itapuã, Vila Velha - ES, CEP 29.101-800, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.005924/2023-55, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho nº2023NE003095, emitida em 17 de março de 2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nºº 2022/19251, decorrente do Pregão Eletrônico nº2022/1782, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°270/2024** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.307.650/0025-02, estabelecida no Trecho STRC Trecho N°6, Box 4, Bairro: Zona Industrial, - CEP 71.225-533, Brasília-DF , em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.004731/2023-87, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho nº2022NE028368, emitida em 29 de novembro de 2022, oriunda da Ata de Registro de Preço nº2022/00331, decorrente do Pregão Eletrônico nº20211903, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza (CE), 21 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°275/2024.**

**DESIGNA DE FORMA INTERINA A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA.**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17, inciso XI, da Lei Federal nº 8.080/1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710/2018, bem como o Decreto Estadual nº 34.048/2021 e CONSIDERANDO que a legislação estadual permite que a Secretaria da Saúde, por meio de Portaria, designe um dos Secretários Executivos para exercício das funções quando outro estiver afastado, ausente ou impedido, à luz do que se evidencia da leitura do art. 51, §3º, da Lei Estadual nº 16.710/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA, CPF nº201.811.753-04, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, para ocupação da função de Secretária Executiva Administrativo-Financeira entre o ínterim de 24 de fevereiro a 01 de março de 2024, enquanto perdurar o afastamento do Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.



Art. 2º Com a superveniência do término do afastamento do titular da pasta, assumida interinamente pela Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, cessa de imediato a função acumulada, passando então, a gerir apenas a pasta da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\*\*

#### APOSTILAMENTO N°307/2023 AO TERMO DE FOMENTO N°02/2023

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG nº8907002027028, SSP/CE e no CPF nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, RESOLVE, com fundamento no art. 55, inciso II, alínea a do Decreto Estadual nº32.811/2018 e o art. 65, §6º do Decreto Estadual nº32.810/2018, fazer APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento n°02/2023, celebrado com o Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará – COSEMS/CE, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrito no CNPJ nº00.359.743/0001-52, para nele alterar o Plano de Trabalho, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, para fins de ajuste da execução do objeto da parceria, tendo em vista os elementos contidos no NUP 24001.037050/2023-03. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio mencionado, entrando em vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\*

#### APOSTILAMENTO N°028/2024 AO CONVÊNIO N°01/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP nº24001.038392/2023-32, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer apostilamento ao Convênio n°01/2024, para nele retificar a doação orçamentária relacionada abaixo. ONDE SE LÊ: 24200154.10.302.631.11230.07.444042.1.5009100000.0; 24200154.10.302.631.11230.07.444042.2.5009100000.2 LEIA-SE: 24200254.10.302.171.10899.07.444042.2.500.9100000.2 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\*

#### ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT, ANO 2023

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2023, a partir das 9:00h, reuniu-se através de web conferência por meio do aplicativo Google Meet, a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, após a convocação por meio do Ofício Circular nº06/2023 - de 05.10.2023, observado os termos do art. 14 do Estatuto combinado com o art. 12 do Regimento Interno do CPSMT e demais normas aplicáveis à espécie, presentes os representantes do Consórcio, a Presidente e Prefeita Municipal de Tauá, Srª. Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, o Superintendente Regional de Saúde do Sertão Central – representante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, Sr. Antônio Weliton Xavier Queiroz, o Prefeito Municipal de Aiuba, Sr. Ramilson Araújo Moraes, o Prefeito Municipal de Arneiroz, Sr. Antônio Monteiro Pedroso Filho, o Secretário Executivo do CPSMT, Sr. José Ariston Alves de Lima, o Procurador Jurídico do CPSMT, Sr. Francisco Jurandir Tenório Junior, o Diretor Administrativo Financeiro do CPSMT, Sr. Edgleusson Coelho Noronha, a Diretora Geral da Policlínica, Sra. Reângela Cintia Rodrigues Oliveira Lima, o Diretor Geral do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, Sr. Jose Arimatéa Magalhães Junior e o Assessor Contábil do CPSMT, Sr. Bruno Jardel Gomes Serra. Constatado o quórum, foi aberta a 3ª Assembleia Geral Ordinária. Iniciados os trabalhos a Presidente deu boas vindas a todos os membros participantes e designou o Secretário Executivo para que fizesse a leitura da pauta. O Secretário Executivo iniciou seu manifesto cumprimentando a todos, esclareceu a importância da assembleia para fina de aprovação do Orçamento Programa para o exercício de 2024 e passou a fazer a leitura do item I da pauta, ou seja a apresentação do Projeto de Resolução 04/2023 que aprova o referido Orçamento do CPSMT, que de pronto passou a palavra para o Assessor Contábil do CPSMT, Sr. Bruno Serra, onde foi apresentado a todos os membros, as modificações e despesas que impactaram e aumentaram o orçamento do CPSMT para o exercício posterior, especificando os precatórios oriundos da Justiça do Trabalho que aumentou as despesas orçamentárias em praticamente R\$1.000.00,00 (um milhão de reais), e finalizou estabelecendo a previsão das receitas e fixação das despesas totais no valor de R\$19.300.000,00 (dezenove milhões e trezentos mil reais), respectivamente, para o exercício de 2024. Logo após a Presidente do CPSMT disponibilizou o referido Projeto de Resolução para deliberação e votação, na qual foi aprovado por unanimidade pelos membros votantes. Em seguimento aos atos da assembleia, foi lido o item II da pauta, que trata da apresentação dos relatórios dos indicadores: de monitoramento e controle das práticas de gestão; de gestão e assistências; referentes ao período de abril a setembro de 2023 aprovados pela Comissão de Avaliação de Desempenho do CPSMT. Findada a leitura, foi disponibilizada a palavra ao Diretor Administrativo-Financeiro do CPSMT, Sr. Edgleusson Noronha, que saudou a todos e esclareceu que os relatórios foram disponibilizados e oportunizados anteriormente para todos os representantes dos entes consorciados via plataforma virtual de WhatsApp. Em seguida o Sr. Edgleusson fez uma manifestação referente ao tema do item II da pauta, apresentando pontos pertinentes e importantes para o tema, onde o Superintendente estadual requereu a palavra, saudou e externou a todos os partícipes da assembleia uma grande preocupação referente aos exames de mamografia e de prevenção ao câncer de mama, visto a deficiência numérica de pessoas atingidas. A presidente do CPSMT requereu a palavra, corroborou com a narrativa do Superintendente e acrescentou a importância de se fazer uma busca ativa para corrigir o absenteísmo nos indicadores de atendimentos e exames de prevenção ao câncer de mama. Logo após, o Prefeito de Arneiroz Sr. Monteiro Filho, requereu a palavra, cumprimentou a todos e também demonstrou a sua preocupação com a casuística e se colocou inteiramente a disposição em colaborar para que se resolva ou diminua os absenteísmo quanto ao atendimento de mulheres para prevenir o câncer de mama. O Prefeito de Aiuba, Sr. Ramilson, requereu a palavra saudou a todos e demonstrou a sua preocupação quanto ao tema, acrescentou que o problema no município que este representa é por falta de transporte para conduzir as mulheres à Policlínica, para formalizar os atendimentos ou exames, pois a Topic que transportava essas mulheres estaria em manutenção. A Presidente do CPSMT, sugeriu um estudo jurídico e administrativo para que se fizesse uma ação de pagamento de passagens para essas mulheres que necessitam do transporte, visto que se trata de uma maneira mais eficaz e econômica para o próprio CPSMT, uma forma de apoio e incentivo para as pacientes comparecerem para atendimento e exames e que poderia resolver o problema do absenteísmo no Município de Aiuba. O Secretário Executivo aparteou dizendo que o assunto deverá ser pautado em outra reunião para aprofundamento da discussão, dado que de antemão, visualizava várias dificuldades para implementar esse benefício pelo Consórcio em razão, primeiramente, pela finalidade dos recursos recebidos e em segundo, a dificuldade de contratação de empresas de transporte, visto a diversidade de prestadores de serviços de transporte e dos locais de locomoção dos pacientes nos municípios consorciados, acrescentou que esse benefício tem a ver com a finalidade da assistência social dos municípios, esse ponto de vista teve a concordância do representante do Estado. Dando seguimento aos trabalhos, especificamente a apresentação de indicadores previsto no item II da pauta, foi disponibilizada a palavra ao Diretor do CEO, que apresentou a carta de serviços, bem como os indicadores de sua gestão. Em seguida a Diretora da Policlínica também apresentou a sua carta de serviços e indicadores de sua gestão. Findadas as apresentações, a Presidente do CPSMT colocou os relatórios previstos no item II da pauta em deliberação, discussão e votação que restou aprovados por unanimidade pelos membros votantes. Logo após foi realizada a leitura do item III da pauta, qual seja, proposta para que as reuniões ordinárias da assembleia geral do CPSMT sejam realizadas de forma presencial e itinerante em cada município consorciado. Foi de pronto colocado em discussão e votação, onde transcorreu da seguinte forma: o Prefeito de Aiuba, Sr. Ramilson votou contrário à proposta e pela manutenção das reuniões da forma virtual, o Superintendente Regional representando o Estado votou parcialmente favorável a proposta, consignado em seu voto que algumas dessas reuniões pudesse ser feitas de forma presencial, o Prefeito Monteiro Filho de Arneiroz defendeu a proposta e votou parcialmente favorável, esclarecendo que as reuniões presenciais trariam praticidade e melhoria para os serviços do CPSMT e que fossem realizadas a pelo menos 02 vezes ao ano. A presidente do CPSMT também votou parcialmente favorável para realização de reuniões mistas, ou seja, presenciais e da forma atual – virtual. Exaurida a discussão do item III da pauta, foi feita a leitura dos informes, onde o Secretário Executivo defendeu a continuidade das medidas de contingenciamento de despesas, para equilíbrio financeiro do CPSMT e enfatizou a situação financeira do CEO, que em razão de só dois municípios participarem do rateio do custeio da unidade, dificulta a manutenção e ampliação de serviços de forma a atender as metas previstas no Contrato de Programa. Logo após foi discutido as matérias previstas nos ofícios oriundos da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá, que tratam da realização de Concurso Público para admissão de pessoal pelo CPSMT, momento em que foi debatida a matéria e esclarecidos alguns pontos pertinentes a recomendação ministerial para realização do certame, ficando estabelecido o convite ao Promotor reclamante para uma visita às instalações do Consórcio, Policlínica CEO com vistas a demonstrar a licitude dos atos praticados pelo Consórcio; e por fim dos informes foi esclarecido aos membros por parte do Secretário Executivo, as limitações para a implantação do piso dos profissionais da enfermagem, por ainda não ter recebido os recursos transferidos pela União para o Estado. O Superintendente Regional falou que estavam trabalhando na elaboração do aditivo. Em suas considerações finais, A Presidente desejou boa sorte a todos. Após isso, o Secretário Executivo agradeceu a presença de todos juntamente com a Presidente. Nada mais havendo a tratar-se, a Sra. Presidente declarou encerrada a Assembleia, determinando a mim, Procurador Jurídico, lavrasse digitalmente a presente Ata, que após lida e aprovada será



assinada pelos representantes dos Entes Consorciados, e subscrita pelos demais participantes. SIGNATÁRIOS: Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar - Prefeita Municipal de Tauá e Presidente do Consórcio; Antônio Weliton Xavier Queiroz - Superintendente Regional de Saúde do Sertão Central e Representante do Estado; Ramilson Araújo Moraes - Prefeito de Aiubá; Antônio Monteiro Pedrosa Filho - Prefeito de Arneiroz; José Ariston Alves de Lima - Secretário Executivo do CPSMT; Francisco Jurandir Tenório Junior - Procurador Jurídico do CPSMT; Edgleusson Coelho Noronha - Diretor Administrativo-Financeiro do CPSMT; José Arimatea Mgalhães Junior - Diretor Geral do CEO R - Tauá e Reangela Cintia Rodrigues O. Lima - Diretora Geral da Policlínica.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **DECLARAR SEM EFEITO O CANCELAMENTO DE ITENS N°03/2024, PUBLICADO NO D.O.E DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP nº24001.042148/2023-74, considerando presente as razões de interesse público e com esteio no princípio da autotutela do Estado, RESOLVE declarar sem efeito o **CANCELAMENTO DE ITENS N°03/2024**, referente a ARP nº2022/01565, P.E. nº2022/0989, publicado no D.O.E. nº23, página 49 de 01 de fevereiro de 2024. Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.002420/2024-64, notifica a empresa **AVF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACÉUTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº28.900.846/0001-05, estabelecida na Rua dos Guajajaras, nº40, Sala 404, Bairro: Centro, CEP: 30.180-910, Belo Horizonte – MG, para entrega IMEDIATA do material de expediente contido na Nota de Empenho nº2023NE003337 (emitida em 28/09/2023), objeto da Ata de Registro de Preço nº139502023, decorrente do Pregão Eletrônico nº0046/2022 e para que apresente Defesa Prévias que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP: 24001007065/2024-10, notifica a empresa **FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.895.127/0001-38, estabelecida na Rua Tenente João Albano, nº 73, Aerolandia, CEP: 60.850-710, Fortaleza - CE, para entrega IMEDIATA do material de expediente, especificado na Nota de 2023NE004688, emitida em 07/12/2023, oriunda do Contrato/Ata 19839/2023 e apresentar defesa Prévias, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contar da publicação do edital,bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO N°21/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202308342 PREGÃO ELETRÔNICO N°20230772**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA**. III – OBJETO: O presente processo, tem como objeto o Aditamento à Ata de Registro de Preços nº2023/08342, Pregão Eletrônico nº2023/0772, que passa a fazer a alteração de marca do item 1 em favor da empresa **EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº44.639.493/0001-80, representada pelo(a) Sr(a). Balaji Calambur Subramaniam, portadora(a) do RG nºv-224751-V, e inscrito(a) no CPF sob o nºNº729.778.681-00. IV – ITEM(NS); ITEM: 1; Cod. Cat.: 11038110 – ERTAPENEM (SODÍCO), FRASCO/AMPOLA, 1G, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA. MARCA REGISTRADA: ERTAPENEM; 1516700610018; NOVA MARCA: EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA; 1742000040016. Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO N°22/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202316053 PREGÃO ELETRÔNICO N°20231041**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste **Aditamento, a inclusão da empresa EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.092.152/0001-36, representada pelo(a) sr.(a) FRANCISCO VILMAR PINTO, inscrito(a) no CPF sob nº045.407.193-00, a Ata de Registro de Preços nº2023/16053, Pregão nº20231041. IV – ITEM(NS); ITEM 1: CLORIDRATO DE BUPIVACAINA, ISOBARICA, 0,5% (5MG/ML), SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 4ML EM ESTOJO ESTERELIZADO, UNIDADE 1.0 AMPOLA; Und. Forn.:UNIDADE 1.0; Cod. Cat.:1102448 QUANT.: 7.880; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.8565; VALOR TOTAL: R\$ 85.549,22. VALOR TOTAL REGISTRADO A FAVOR DA EMPRESA: R\$ 85.549,22. Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1455/2019**

I – ESPÉCIE: Doc nº33/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1455/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº281, São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1455/2019**, que tem como objeto serviços de Manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, refrigeradores de vacinas, geladeiras, freezers, frigoríficos, bebedouros, câmaras frias, frigoríficas e cadavéricas, com fornecimento total de peças, materiais e insumos sem ônus para a contratante, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde e suas unidades; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 178.992,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de fevereiro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora admitido continuaram sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 02/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Renan Vieira e Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°104/2020**

I – ESPÉCIE: N°49/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°104/2020 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **JOAL PARTICIPAÇÕES S/A** V – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº1020, Bairro Centro, Fortaleza-CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 51 da n°Lei 8.245/1991, que regula as locações de imóveis urbanos, c/c inciso X, do Art. 24, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Reajustar e prorrogar o Contrato n°104/2020**, que tem como objeto locação do imóvel localizado no Bairro Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, na Rua Itapipoca, nº84 (Bloco E), da propriedade do Joal Participações S/A, CNPJ: 05.052.124/0001-34, para atender as finalidades precípuas da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 574.334,04 X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de fevereiro de 2024. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 09/02/2024 XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Joaquim Alves do Nascimento.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1241/2021**

I – ESPÉCIE: Doc.n°30/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1241/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: Avenida Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Francisco lima silva, s/n, Jangurusu, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°1241/2021**, que tem como objeto o serviço de manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e material de consumo, atendimento 24 horas, em 356 (trezentos e cinquenta e seis) Centrais de Ar Condicionado, pertencentes ao HGCC; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 354.999,96 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 31/01/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA e ERIVAN FERREIRA DE MOURA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°100/2022**

I – ESPÉCIE: Doc. n°51/2024 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°100/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1991, Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°100/2022**, que tem como objeto contratação de empresa na prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de diversas áreas da SESA, HOSPITAIS, UNIDADES AMBULATORIAIS E REGIONAIS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 12.090.649,92 (doze milhões, noventa mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de fevereiro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 21/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Pedro Tiago Ramalho de Lemos;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°914/2022**

I – ESPÉCIE: Doc. n°890/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°914/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADiológica LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Cid Silva César, nº600, Jardim Santa Felícia, São Carlos/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°914/2022**, que tem como objeto contratação de serviços de locação de dosímetros individuais padrão (dosímetro de ambiente); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 6.349,48 (seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de dezembro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 15/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Yvone Maria Mascarenhas;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°78/2023**

I – ESPÉCIE: Doc.n°50/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°78/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Dermatologia Dona Libânia – CDERM/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Pedro I, nº1033, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **AIRLIDER COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GASES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Eduardo Sá, nº655, Galpão G-4, Jaboti, cidade Eusébio, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, c/c art. 58, inciso I, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Alterar a razão social da Contratada e prorrogar o Contrato n°78/2023**, que tem como objeto aquisição de 1.000 litros de Nitrogênio Líquido Medicinal em estado líquido – (Fórmula N°), com abastecimento pela contratada, acondicionado em recipientes fornecidos pela unidade. Considerando a modificação da razão social da Contratada, fica alterada a denominação da empresa, no referido instrumento contratual, passando de FBT FAÇANHA (AIRLIDER), para AIRLIDER COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GASES LTDA, nos termos do procedimento administrativo acima mencionado; IX – VALOR GLOBAL: O MESMO; X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de fevereiro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 14/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Heitor de Sá Gonçalves e Francisca Bezerra Tavares Façanha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°156/2023**

I – ESPÉCIE: Doc n°52/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°156/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº3390, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **ETIQUETAS HEMO LTDA**; V – ENDEREÇO: a Rua Rui Barbosa, nº10, Fundos, CX Postal, 27, Centro, Itaparica/BA; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, c/c art. 65, I, “b” e §1º, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **acrescer e prorrogar o Contrato n°156/2023**, que tem como objeto aquisição de Etiquetas e Ribbons; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 49.589,44 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 15/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Salvador Demostenes Teles Freire.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

### EXTRATO DO ADITIVO N°38/2023 TERMO DE FOMENTO N°10/2022

I - Doc. N°38/2023 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº10/2022, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, e a **SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO/ HOSPITAL SÃO RAIMUNDO - LIMOEIRO DO NORTE/CE**; II – OBJETO: **prorrogação de prazo** do Termo de Fomento nº10/2022, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes, apoio financeiro para aquisição de equipamentos para 10 (dez) leitos de UTI para o Hospital São Raimundo, no município de Limoeiro do Norte/CE, conforme Plano de Trabalho - MAPP 4909; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993; na Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 27 de outubro de 2023, com término no dia 24 de fevereiro de 2024; VI – DATA: 26/10/2023; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antonio Mendes Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202401441

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico no 20230086 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo no 10779639/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2: 1321120 - HEMOSTATICO, ESPONJA ABSORVIVEL, 6,5 CM A 9CM X 2,5 A 6CM X ESPESSURA 0,5 A 1CM, MALHA DENSA OU SIMILAR, TIPO SURGICEL NU KNIT, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 732; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20230086; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/02/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202401537

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COM EQUIPAMENTO EM COMODATO)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20230105 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0959302/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP: ITEM 1: 1090605 - CONJUNTO, DESCARTAVEL DE CIRCULACAO ASSISTIDA PARA ADULTO, ESTERIL, BOMBA CENTRIFUGA DE SANGUE COM VOLUME DE PRIMING ATÉ 80ML, ENTRADA E SAIDA DE 3/8, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.310,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20230105; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202401649

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): **EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **SERVIÇO ESPECIALIZADO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20220843 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº00117846/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 1562740 - MEDICO - TRAUMATO ORTOPEDIA - SEMANA DIURNO- obs.:QUANT.: 4.104; VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,0000; ITEM 2: 16750410 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - MEDICOTRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA - PORTE 10A - obs.: QUANT.:36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 860,0000 ; ITEM 3: 16743310 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA - PORTE 10B- obs: QUANT.: 1.548 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 935,0000 ; ITEM 4: 116743410 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA - PORTE 11A- obs: QUANT.:108 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,0000 ; ITEM 5: 16743510 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA - PORTE 13A-obs: :QUANT.: 12 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.980,0000 ; ITEM 6: 16743610 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA - PORTE 2B- obs: QUANT.: 228 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,0000 ; ITEM 7: 16743710 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA - PORTE 3B- obs.: QUANT.: 264 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 135,0000 ; ITEM 8: 16743810 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA - PORTE 3C- obs: QUANT.: 228 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 153,0000 ; ITEM 9: 16743910 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA - PORTE 4C- obs: QUANT.: 216 ; VALOR UNITÁRIO: R\$225,0000 ; ITEM 10: 1674404 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA - PORTE 5B- obs.: QUANT.: 312 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 263,0000 ; ITEM 11: 1675219 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA - PORTE 6A- obs.: :QUANT.: 312 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,0000 ; ITEM 12: 1675229 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA - PORTE 6C- obs: QUANT.: 24 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 365,0000 ; ITEM 13: 1675239 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA - PORTE 7A- obs.: QUANT.: 240 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 398,0000 ; ITEM 14: 1675249 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA - PORTE 7B- obs: QUANT.: 84 ; VALOR UNITARIO: R\$ 440,0000 ; ITEM 15: 16750510 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA - PORTE 9A- obs: QUANT.: 336 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 665,0000 ; ITEM 20: 16750810 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA - PORTE 9B- obs.. :QUANT.: 252 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 728,0000 ; ITEM 21: 16750910 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA - PORTE 9C- obs.. QUANT.: 108 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 800,0000 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20220843; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202401841**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - LUVAS PARA PROCEDIMENTO ESTÉRIL**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20231189 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº04698438/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E RREPRESENTACAO LTDA: ITEM 1: 424002 - LUVA, PARA PROCEDIMENTO, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 22CM, LUBRIFICADA, TAMANHO PEQUENO, EMBALAGEM 1.0 PAR- obs.: QUANT.: 87.820; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0430; ITEM 2: 423990 - LUVA, PARA PROCEDIMENTO, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 23CM, LUBRIFICADA, TAMANHO MEDIO, EMBALAGEM 1.0 PAR- obs.: QUANT.: 147.820; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0375; ITEM 3: 423982 - LUVA, PARA PROCEDIMENTO, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 23CM, LUBRIFICADA, TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM 1.0 PAR- obs.: QUANT.: 77.920; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0375; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231189; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202402040**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO - SUPLEMENTO ALIMENTAR OMEGA 3, COMPLEXO B E ENZIMA LACTASE 1000 ALU**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20230659 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº09564870/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM 3: 1202035 - COMPLEXO B, SOLUCAO ORAL GOTAS, FRASCO 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 3.750.; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,7000; ITEM 4: 1202035 - COMPLEXO B, SOLUCAO ORAL GOTAS, FRASCO 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: .QUANT.: 1.250 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,7000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230659; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1424/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20201875 – SESA/Célula de Execução de Compras e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10638.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA: 03/01/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E ANDRÉ LUÍS MOREIRA;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 32/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: INTERDONTO - COOPERATIVA DE INTERCÂMBIO DOS ODONTÓLOGOS DO ESTADO; OBJETO: Os **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços Especializados (horas/ano, de CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20220691 – SESA/COSUP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 978.912,00 (novecentos e setenta e oito mil e novecentos e doze reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.30-499430; DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e MARIA MARGARIDA OLIVEIRA DE LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 54/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: FP FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; OBJETO: A **aquisição de gêneros alimentícios**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$3.143.056,46 (três milhões, cento e quarenta e três mil, cinqüenta e seis reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024; SIGNATARIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e FRANCISCO DE PAULA CHAGAS FAÇANHA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 80/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: DYNAMIKUS COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE GRUPOS GERADORES LTDA - EPP; OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 21 (vinte e um) aparelhos de endoscopia flexível da marca Olympus, com reposição de peças originais ou compatíveis, exceto gerador de imagem (CCD); feixe de fibra de imagem e tubo completo**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20231491 - SESA/HGF e seus anexos, os preceitos do direito público, e



FSC® C126031

a Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 469.999,92 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.30; DATA: 24/01/2024; SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil E ARMANDO BARBOSA DO CARMO JÚNIOR;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 113/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA**; OBJETO: A **aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis Especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 8.495,00 (oitão mil e quatrocentos e noventa e cinco). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024; SIGNATÁRIOS: LUÍZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e Felipe Andrade Gama de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 114/2024**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – CIDH/SESA; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA (COOPED)**; OBJETO: **Contratação de serviços especializados em horas/ano de MÉDICO PEDIATRIA E NEONATOLOGIA**, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$338.596,70 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200324.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-9243; DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024; SIGNATÁRIOS: Cristina Figueiredo Sampaio Façanha e João Osmiro Barreto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 115/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA (COOPED)**; OBJETO: **Contratação de serviços especializados em horas/ano de MÉDICO PEDIATRIA E NEONATOLOGIA**, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$2.343.518,26 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e dezóito reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-09279; DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e João Osmiro Barreto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 116/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ– SESA/ HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA (COOPED)**; OBJETO: **Contratação de serviços especializados em horas/ano de MÉDICO PEDIATRIA E NEONATOLOGIA**, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$15.091.163,36 (quinze milhões, noventa e um mil, cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-09281; DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024; SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA e João Osmiro Barreto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 117/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – SESA/HMJMA; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA (COOPED)**; OBJETO: **Contratação de serviços especializados em horas/ano de MÉDICO PEDIATRIA E NEONATOLOGIA**, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$2.999.861,64 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e um mil reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-12429; DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024; SIGNATÁRIOS: SILVANA FURTADO SÁTIRO e João Osmiro Barreto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 118/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS/HSJ; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA (COOPED)**; OBJETO: **Contratação de serviços especializados em horas/ano de MÉDICO PEDIATRIA E NEONATOLOGIA**, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$77.821,12 (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e vinte e um reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-09274; DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e João Osmiro Barreto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 119/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESAI/HIAS; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA (COOPED); OBJETO: Contratação de serviços especializados em horas/ano de MÉDICO PEDIATRIA E NEONATOLOGIA, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESAI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$72.970.601,44 (setenta e dois milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e um reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.63.1.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-07599; DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e João Osmiro Barreto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \* \* \*  
**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 134/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESAI/HEMOCE; CONTRATADA: GRIFOLS BRASIL LTDA; OBJETO: A registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório - Imuno Doador com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis Especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$2.102.860,60 (dois milhões, cento e dois mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24054 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01; 20219 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.920000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024; SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS e ROBERTO ANTUNES DE MATTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \* \* \*  
**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 152/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SESAI/HGF; CONTRATADA: TAIAMÁ EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA; OBJETO: serviço de locação de 03 (três) ambulâncias de suporte básico conforme Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, para atender o Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº421/2023 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.30 - 19347; DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e GUSTAVO DELGADO SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \* \* \*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231429**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ROBERTO CORETTI – ME, EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Parcial para Registro de Preços que tem por objeto, **futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231429 – SESAI. IV – ITEM(NS): MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 2: QUANT.: 307.112; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0537; VALOR TOTAL: R\$ 16.491,91; ITEM 4: QUANT.: 231.625; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1147; VALOR TOTAL: R\$ 26.567,39; ROBERTO CORETTI – ME: ITEM 6: QUANT.: 548.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0900; VALOR TOTAL: R\$ 49.356,00; ITEM 12: QUANT.: 168.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1400; VALOR TOTAL: R\$ 23.520,00; EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA: ITEM 10: QUANT.: 193.275; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0900; VALOR TOTAL: R\$ 17.394,75; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM 11: QUANT.: 504.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1837; VALOR TOTAL: R\$ 92.584,80; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM 14: QUANT.: 280.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1295; VALOR TOTAL: R\$ 36.260,00; V – VALOR TOTAL/PARCIAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 262.174,85. Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \* \* \* \*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230144**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, MARK FARDAMENTOS LTDA e CM HOSPITALAR S.A. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, **futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20230144 – SESAI. IV – ITEM(NS): MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ITEM 1: QUANT.: 74.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,6300; VALOR TOTAL: R\$ 195.935,00; ITEM 2: QUANT.: 58.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5400; VALOR TOTAL: R\$ 149.606,00. MARK FARDAMENTOS LTDA: ITEM 4: QUANT.: 117.490; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,8000; VALOR TOTAL: R\$ 211.482,00; CM HOSPITALAR S.A.: ITEM 5: QUANT.: 87.100; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2500; VALOR TOTAL: R\$ 195.975,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 752.998,00. Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \* \* \* \*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230819**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA; MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação tem por objeto o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20230819 – SESAI. IV – EMPRESAS E ITENS: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 978.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.125.390,00; GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA : ITEM: 2; QUANT.: 326.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1500; VALOR TOTAL: R\$ 375.130,00; ITEM: 6; QUANT.: 2.592.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1458; VALOR TOTAL: R\$ 378.052,11; MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 96.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,2200; VALOR TOTAL: R\$ 405.120,00; ITEM: 4; QUANT.: 32.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,2200; VALOR TOTAL: R\$ 135.040,00; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 7.778.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0951; VALOR TOTAL: R\$ 739.768,64; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 3.158.500,75. Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \* \* \* \*



**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231425**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ORTOPEDIA BRASIL LTDA; PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP; ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA; FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA; HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “ÓRTESES E PRÓTESES”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231425 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ORTOPEDIA BRASIL LTDA: ITEM 1: QUANT.: 63; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.368,0000; VALOR TOTAL: R\$ 86.184,00; PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP: ITEM 2: QUANT.: 18; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.135,0000; VALOR TOTAL: R\$ 38.430,00; ITEM 4: QUANT.: 78; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.247,1600; VALOR TOTAL: R\$ 253.278,48; ITEM 6: QUANT.: 27; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.002,3700; VALOR TOTAL: R\$ 81.063,99; ITEM 8: QUANT.: 9; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.994,5200; VALOR TOTAL: R\$ 26.950,68; ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA: ITEM 3: QUANT.: 239; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.699,0000; VALOR TOTAL: R\$ 645.061,00; ITEM 7: QUANT.: 31; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.723,0000; VALOR TOTAL: R\$ 53.413,00; FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA; ITEM 5: QUANT.: 84; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.980,0000; VALOR TOTAL: R\$ 166.320,00; HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA; ITEM 9: QUANT.: 607; VALOR UNITÁRIO: R\$ 370,0000; VALOR TOTAL: R\$ 224.590,00; ITEM 10: QUANT.: 199; VALOR UNITÁRIO: R\$ 370,0000; VALOR TOTAL: R\$ 73.630,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.648.921,15. Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DOAÇÃO Nº36/2023**

DOADOR: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARACURU**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: A **doação dos bens**, ESPECIFICAÇÃO: Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000(CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: CPU:536728, TECLADO:536729, MONITOR:536730; ESPECIFICAÇÃO: Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 536810; ESPECIFICAÇÃO: Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 536961; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 12/12/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Wembley Gomes Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº020/2024**

PROCESSO Nº24001.005202/2024-81

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art.63 da Lei Nacional nº4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 145.840,13 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e treze centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE**, inscrita no CNPJ sob nº19.521.941/0001-07, vinculada ao contrato nº1226/2018, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENFERMEIROS no período de 01/01/2024 a 20/01/2024. Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2024.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha  
DIRETOR GERAL HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº24/2024**

NUP: 24001.007914/2024-35

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 95.023,71 (Noventa e cinco mil, vinte e três reais e setenta e um centavos), junto à **COOSAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.494.283/0001-26, referente a prestação de serviços dos FISIOTERAPEUTAS, no período de 01/01 á 31/01/2024. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Francisco Edson Bahamra Abreu  
ORDENADOR DE DESPESAS – HSJ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO Nº10415163/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.966,03 (nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e três centavos), junto ao requerente **RICARDO RANGEL DE PAULA PESSOA**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializado de Saúde/SES), matrícula nº493724-1-8, lotado (a) no(a) Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, referente à majoração da Gratificação de Especialização/Mestrado no percentual de 40% (quarenta por cento) para 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 01/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO: 07336110/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 19.765,08 (dezenove mil e setecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), junto à requerente **LILA MARIA MENDONÇA AGUIAR**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº493866-1-3, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à majoração da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 25/07/2022 á 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP Nº24001.040243/2023-33

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 2.592,13 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e treze centavos) , junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.888.220/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de área de TÉCNICO EM TELEPROCESSAMENTO, prestados na COADS / RUSSAS, referente à REPACTUAÇÃO do período de Janeiro à Setembro de 2023, concernente ao contrato nº29/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP Nº24001.040246/2023-77

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 2.917,10 (dois mil, novecentos e desessete reais e dez centavos) , junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.888.220/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de área de TÉCNICO EM TELEPROCESSAMENTO, prestados na SRLES (LIMOEIRO DO NORTE), referente à REPACTUAÇÃO do período de Janeiro à Setembro de 2023, concernente ao contrato nº29/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP Nº24001.040188/2023-81

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 2.569,46 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) , junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.888.220/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de área de TÉCNICO EM TELEPROCESSAMENTO, referente à REPACTUAÇÃO do período de Janeiro à Setembro de 2023, concernente ao contrato nº29/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO: 24001.003347/2023-67

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 20.890,27 (vinte mil e oitocentos e noventa reais e vinte e sete centavos), junto a empresa **SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.451.428/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de VIGILÂNCIA ARMADA, decorrente do contrato nº1002/2022, referente ao período de fevereiro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP Nº24001.040255/2023-68

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 2.546,82 (dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.888.220/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de TÉCNICO EM TELEPROCESSAMENTO, prestados na COADS / TIANGUÁ, referente à REPACTUAÇÃO do período de Janeiro à Setembro de 2023, concernente ao contrato nº29/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP Nº24001.040330/2023-91

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 2.592,13 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e treze centavos) , junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.888.220/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de TÉCNICO EM TELEPROCESSAMENTO, prestados na COADS / TAUÁ, referente à REPACTUAÇÃO do período de Janeiro à Setembro de 2023, concernente ao contrato nº29/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP Nº24001.010420/2024-38

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 4.650,36 (quatro mil,

seiscents e cinquenta reais e trinta e seis centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº19.521.941/0001-07, cujo objeto é a prestação dos serviços em horas/ano na área de nutricionista, decorrente do contrato nº0083/2019, prestados no período de 21 de novembro a 31 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N°03/2024

### DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°380/2023

NUP N°24001.028665/2023-31

Considerando solicitação apresentada nos autos, às folhas nº331 do Processo NUP nº24001.028665/2023-31, para inclusão de dotação orçamentária a ser utilizada na Dispensa de Licitação nº380/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 2023, tendo como objeto a aquisição do alimento, característicos enriquecido de vitaminas e minerais, com maltodextrina e sem lactose, a base de proteína isolada de soja em pó, leite de soja, sem adulterações, com odor e sabor, unidade 1.0 grama – SUPRA SOY SEM LACTOSE, com a finalidade de atender 01 (um) paciente portador de DEMÉNCIA DE ALZHEIMER (CID 10 F00.1) e TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CID 10 F84.0) oriundo de ação judicial, que culminou em decisão desfavorável ao Estado, sendo determinado o fornecimento do insumo, a ser fornecidos pela empresa INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº24.658.613/0001-89, por conta da Dotação Orçamentária de 2024 destinada à aquisição de dietas: 15777-24200744.10.302.171.2 0587.03.339032. 1.500.9100000.0.3.01. Assim, somos pela rerratificação da Dispensa de Licitação supracitada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1/2024 - DG/HSJ-CE - DIRETOR DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS**, no uso da atribuição que lhe confere art.78 combinado com art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos de inciso I do art. 123, da citada Lei a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ NILSON FERREIRA DOS SANTOS** que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº403901.1.1, lotado neste hospital, a importância de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0004/2024, Fonte de Recursos Fonte 600 SIH/SUS - Elemento de Despesa 339030 MATERIAL DE CONSUMO. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias (quarenta cinco) dias a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL SÃO JOSÉ DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ/SESA, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Francisco Edson Buhamara Abreu  
ORDENADOR DE DESPESAS - HSJ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2/2024 - DG/HSJ-CE - DIRETOR DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS**, no uso da atribuição que lhe confere art.78 com art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos de inciso I do art. 123, da citada Lei a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ NILSON FERREIRA DOS**, que exerce a função de **AUXILIAR DE GERAIS**, matrícula nº403901.1.1, lotado neste hospital, a importância de R\$ 4.000,00 (MIL REAIS) à conta da Dotação Classificada na Nota de Empenho nº0003/2024 , Fonte de - Fonte 600 SIH/ SUS - Elemento de Despesa 339039 SERVIÇOS aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá a 45 dias (quarenta e cinco) dias a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL SÃO JOSÉ DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ/SESA, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Francisco Edson Buhamara Abreu  
ORDENADOR DE DESPESAS - HSJ



## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA N°02/2024 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023 e, CONSIDERANDO o Edital nº 02/2024 e Processo Administrativo NUP 24022.003467/2023-16, com finalidade de habilitação e cadastramento, sem vínculo empregatício, de profissionais para formação de banco na modalidade de Professor Visitante para atuarem, quando convocados, nas demandas do Projeto Apoio às Ações de Educação Permanente e Profissional em Saúde, oferecido pela Diretoria de Educação Permanente e Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE. RESOLVE: Art. 1º – **Constituir uma Comissão Examinadora** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos administrativos que porventura venham a ser interpostos pelos participantes do processo seletivo. Art. 2º – Designar para compor a Comissão Examinadora os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I – SUZYANE CORTÈS BARCELOS II – VANESSA ALENCAR DE ARAÚJO III – REGINA LÚCIA HOLANDA SÁ Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°04/2021

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Superintendente LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI, CPF Nº 678.694.833-20, tendo em vista os elementos contidos no NUP 24022.000598/2024-22, resolve, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, realizar o **Apostilamento ao Contrato n°04/2021**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE e a EMPRESA IMPRESSIONE COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., para incluir as dotações orçamentárias seguintes: • 24200814.10.128.174.20914.03.339039.1.500.9100000.0 • 24200814.10.128.174.20925.03.339039.1.500.9100000.0 • 24200814.10.128.174.20929.03.339039.1.500.9100000.0 • 24200814.10.128.174.20930.03.339039.1.500.9100000.0 • 24200814.10.128.174.20931.03.339039.1.500.9100000.0 • 24200814.10.128.174.20932.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20933.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20934.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20935.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20936.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20937.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20938.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20939.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20940.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20941.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20942.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20943.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20944.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20945.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20946.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20947.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20948.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20949.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20950.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20951.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20952.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20953.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20954.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20955.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20956.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20957.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20958.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20959.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20960.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20961.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20962.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20963.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20964.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20965.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20966.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20967.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20968.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20969.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20970.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20971.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20972.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20973.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20974.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20975.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20976.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20977.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20978.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20979.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20980.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20981.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20982.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20983.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20984.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20985.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20986.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20987.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20988.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20989.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20990.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20991.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20992.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20993.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20994.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20995.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20996.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20997.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20998.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.20999.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21000.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21001.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21002.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21003.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21004.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21005.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21006.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21007.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21008.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21009.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21010.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21011.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21012.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21013.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21014.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21015.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21016.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21017.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21018.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21019.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21020.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21021.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21022.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21023.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21024.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21025.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21026.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21027.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21028.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21029.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21030.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21031.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21032.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21033.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21034.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21035.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21036.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21037.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21038.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21039.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21040.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21041.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21042.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21043.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21044.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21045.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21046.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21047.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21048.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21049.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21050.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21051.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21052.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21053.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21054.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21055.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21056.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21057.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21058.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21059.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21060.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21061.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21062.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21063.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21064.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21065.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21066.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21067.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21068.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21069.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21070.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21071.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21072.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10.128.174.21073.03.339039.1.600.9200000.1 • 24200003.10

2.2. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G/5G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.2.1. Não serão aceitos questionamentos dos participantes que alegarem divergência de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Martins Rodrigues (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos Participantes para o acesso à etapa prevista neste Edital.

2.3. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Perfil, Formação, Requisitos e Valor hora/aula

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de pontuação da Etapa Única – Avaliação Curricular

Anexo IV – Modelo de Declaração de Residência

2.4. O profissional habilitado nesta seleção poderá ser convidado para atuar como professor visitante, em caráter temporário, por hora/aula executada, sem vínculo empregatício, de acordo com o perfil do currículo informado no ato da inscrição, bem como, a partir da necessidade dos cursos vinculados ao projeto da área solicitante, dispostos no subitem 1.1.

2.4.1. A concretização do ato, que se refere o subitem 2.4, está condicionada aos critérios estabelecidos nos subitens 2.4, 2.4.2, 2.5, 2.9 e à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Martins Rodrigues (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.4.2. Esse processo de seleção para habilitação de profissionais, bem como o convite ao profissional habilitado, leva em consideração a adequação de formação educacional, acadêmica, experiência de trabalho, produção científica e/ou artística para a atividade específica a ser desempenhada.

2.5. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convite, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data da homologação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

2.6. Para receber os seus rendimentos, o profissional habilitado e convidado deverá, preferencialmente, ter conta-corrente no Banco Bradesco S/A.

2.7. Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam aos requisitos previstos no Anexo I, deste Edital, sob pena de eliminação do banco, caso o participante não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga da bolsa, considerando, ainda, o item 4 e seus subitens.

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o professor visitante não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos e/ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório; pelo cancelamento ou conclusão do projeto ao qual esteja vinculado; por falta de recursos financeiros; e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da ESP/CE no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração de FONTE na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto) e haja previsão no plano de aplicação, com a devida autorização da área competente.

2.10. As datas previstas no Anexo II deste Edital, referente ao Calendário de Atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico <https://www.esp.ce.gov.br>.

### 3. DA BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE

3.1. Os Professores Visitantes poderão desenvolver suas atividades na sede da ESP/CE (em Fortaleza/CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1 deste Edital e, ainda, por meio de atividades presenciais, semipresenciais e ensino remoto, com o uso de recursos on-line, via Internet, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.2. A Bolsa de Professor-Visitante destina-se à participação de docentes locais, nacionais ou internacionais nos programas de extensão, ensino, pesquisa e inovação desenvolvidos pela ESP/CE.

3.2.1. Professor-Visitante é o docente que, durante certo período, desenvolve atividades acadêmicas e de pesquisa em instituições de ensino, recebendo a remuneração para essas atividades e participando ativamente do processo de planejamento e organização dos programas de educação, respeitando as grandes linhas de atuação da Instituição e seus projetos estratégicos.

### 4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR A BOLSA

4.1. Para assumir a bolsa de professor visitante, o participante deverá atender às seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado (a) nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;

b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972;

c) Gozar dos direitos políticos;

d) Estar quite com as obrigações eleitorais;

e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os participantes do sexo masculino;

f) Possuir os requisitos de formação acadêmica correspondente à área de atuação e perfil indicados em sua inscrição, conforme as disposições no Anexo I e considerando o subitem 2.7 deste Edital, não sendo aceito titulação diversa à exigida;

g) Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;

i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;

j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

k) Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário;

l) Estar devidamente inscrito em seu Conselho Regional Profissional (quando necessária comprovação); e,

m) Não possuir nenhum vínculo, em regime integral, excetuando-se os casos previstos em lei.

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O profissional habilitado deverá enviar os documentos comprobatórios relacionados aos itens 4.1 e 10.2 e seus subitens deste Edital quando solicitado através do e-mail convocatório ou entregar presencialmente, por meio de agendamento, seguindo as orientações contidas no instrumento de convocação, podendo, por ocasião do convite e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa de professor visitante, sob pena de eliminação caso o participante não os comprove quando do ato de outorga.

4.2.1. A veracidade da documentação apresentada é de inteira responsabilidade do participante, bem como de que sua documentação cumpre, integralmente, com os requisitos exigidos neste Edital e com o que foi informado na Ficha de Habilitação de Currículo. Caso seja verificada qualquer divergência/ausência de documentação e/ou de informações prestadas pelo participante em sua inscrição e/ou Avaliação Curricular, ou mesmo que não estejam de acordo com as exigências do presente Edital, o participante será considerado INABILITADO, sendo eliminado do Banco de Professor Visitante.

4.3. Profissionais que tenham bolsas de outras modalidades vigentes na ESP/CE não poderão ser convocados para outorgar-se como professor visitante, de acordo com o art. 9º da Portaria de nº 11/2020.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, eventuais corrigendas e/ou aditivos, dos quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo esta particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de Seleções Públicas 2024 da ESP/CE disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades deste Edital.

5.3.1. O participante deverá atentar ao horário indicado pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Martins Rodrigues (ESP/CE), que respeitará o horário do Estado do Ceará, e, da mesma forma, ao disposto nos subitens 2.2 e 2.2.1.

5.3.2. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3.3. Somente será aceito o pedido de inscrição realizado mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do participante no endereço eletrônico informado no subitem 5.3.

5.4. Para inscrever-se, o participante deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.4.1. No ato da inscrição, o participante poderá escolher até 05 (cinco) perfis, considerando as áreas de atuação dispostas no Anexo I conforme sua titulação acadêmica, e somente poderá realizar alteração durante o período de inscrição.



5.4.2. Para cada perfil inscrito, o participante terá acesso a um painel distinto dentro da área do candidato, onde deverá realizar e acompanhar os atos separadamente.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico consta uma declaração por meio da qual o participante afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Em campo específico, o participante deverá, obrigatoriamente, informar o endereço eletrônico para o seu currículo na Plataforma Lattes (padrão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq), devendo este estar devidamente atualizado e de acordo com as informações a serem disponibilizadas nesta seleção durante o procedimento de Avaliação Curricular, conforme descrito no subitem 7.3.

5.7. Se o participante graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, deverá ter o diploma validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.8. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do participante que, durante o período de inscrição, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>). Após a gravação dos dados no sistema, a inscrição será confirmada e exibirá na tela o botão “Imprimir”, o qual deverá ser utilizado para imprimir, ou salvar, os documentos que forem originados.

5.8.1. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

5.9. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo participante.

5.10. O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. Durante o período das inscrições, o participante poderá atualizar/alterar os dados cadastrais (ex.: nome, número de identidade, data de nascimento, endereço, e-mail e telefones), excetuando o número do CPF, em que NÃO haverá possibilidade de alteração diretamente no sistema de seleções da ESP/CE e o participante deverá realizar nova inscrição com o CPF correto.

5.11.1. Após o período das inscrições, para alterar o número do CPF, exclusivamente por motivo de correção, o participante deverá realizar esta solicitação através do e-mail [selecoes@esp.ce.gov.br](mailto:selecoes@esp.ce.gov.br), anexando o comprovante de situação cadastral emitido no site da Receita Federal do Brasil, em que conste o código de controle do comprovante e uma foto de um documento oficial de identidade, conforme dispõe o subitem 10.9.

5.12. Caso haja algum equívoco no fornecimento de dados pessoais (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza), após o período de inscrições, o participante deverá solicitar a correção por e-mail: [selecoes@esp.ce.gov.br](mailto:selecoes@esp.ce.gov.br), antes do resultado definitivo da Etapa Única.

5.13. É de obrigação e responsabilidade do participante manter atualizados os seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos e nas publicações.

5.14. A ESP/CE, sob nenhuma hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada participante, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por via postal, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste Edital.

5.15. É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo II deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de SELEÇÕES PÚBLICAS 2024 (disponível no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.16. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE não se responsabilizará por downloads do presente edital, seus aditivos, as corrigendas ou qualquer documento eletrônico, realizados em outro sítio que não o indicado neste subitem (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.17. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer e através de smartphones.

5.18. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previstos no subitem 10.2 ou qualquer outra documentação prevista neste Edital. Contudo, o participante terá a sua inscrição cancelada e todos os atos decorrentes serão declarados nulos, em qualquer época, caso o mesmo não comprove ou não apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

## 6. DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. O atendimento à pessoa com deficiência, se dará da seguinte forma:

I – As pessoas com deficiência poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua deficiência seja compatível com as atividades para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 03 de dezembro de 2004.

II – Resguardadas as condições previstas pelo Decreto mencionado, participarão da seleção, em igualdade de condições, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, todos os participantes.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção realizará a divulgação deste da seguinte forma:

1º – Resultado preliminar da Etapa Única, seguido de recurso administrativo;

2º – Resultado definitivo da Etapa Única;

## 7.2. A SELEÇÃO TERÁ UMA ÚNICA ETAPA QUE OCORRERÁ DA SEGUINTE FORMA:

### 7.3. ETAPA ÚNICA: AVALIAÇÃO CURRICULAR

7.3.1. A Avaliação Curricular tem caráter classificatório e eliminatório, e consistirá da análise das informações preenchidas na Ficha de Habilitação de Currículo online, previsto no Anexo III, no período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades.

7.3.2. Os pontos deste procedimento corresponderão a 100% (cem por cento) da nota final.

7.3.3. A pontuação total deste procedimento valerá até 10,00 (dez) pontos, de acordo com o previsto na tabela de atribuição de pontos, Anexo III, deste Edital;

7.3.4. O participante deverá realizar o preenchimento da Ficha de Habilitação de Currículo online, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área exclusiva do participante, na seção de Seleções Públicas 2024, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de seleções, conforme previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

7.3.5. Após realizar o preenchimento da Ficha de Habilitação de Currículo online, de acordo com o previsto no Anexo III deste Edital, deverá avançar para anexação de documentos em ítem correspondente. As documentações comprobatórias deverão ser anexadas por meio de upload, frente e verso (quando houver), cujos arquivos deverão conter no máximo 1MB e, preferencialmente, no formato PDF.

7.3.5.1. Os participantes inscritos em mais de um perfil, conforme subitem 5.4 e seguintes, deverão realizar o mesmo procedimento para cada perfil escolhido. Cada perfil será analisado separadamente, não sendo possível o aproveitamento de documentos inseridos em outro perfil, mesmo que faça referência ao mesmo item de pontuação.

7.3.6. Os participantes que zerarem a pontuação na Etapa Única e/ou não anexarem a documentação comprobatória de sua pontuação serão eliminados.

7.4. Para efeito de classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os participantes que atingirem a nota final igual ou superior a 6,0 (seis), considerando o subitem 7.3 e seguintes, deste Edital e; ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 7.3 e seguintes, deste Edital.

7.5. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

7.6. A Comissão Examinadora considerará, para fins de avaliação, a tabela de pontuação prevista nos Anexos III deste Edital.

7.6.1. Para a análise, somente serão considerados os documentos enviados por meio do sistema de seleções, e anexados na área exclusiva do participante em campo específico para os procedimentos deste processo seletivo, conforme indicado nos subitens 7.3 e 7.3.5.1, e observado no subitem 2.2. Não haverá a possibilidade de envio, adição ou alteração posterior ao período indicado no Calendário de Atividades, Anexo II deste Edital, bem como, não será permitido o envio de documentação por e-mail, ou outro meio, em nenhum momento.

7.7. O participante que não realizar o procedimento descrito no subitem 7.3 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

a) contra INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO;

b) contra RESULTADO INDIVIDUAL DA ETAPA ÚNICA.

8.2. O recurso deverá ser interposto, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área exclusiva do participante, na seção de Seleções Públicas 2024, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>).

8.2.1. Ao submeter recurso contra o indeferimento da inscrição, o participante deverá anexar comprovante de inscrição, salvo em formato PDF, para que seja submetido à análise.

8.2.2. Para interpor recurso contra o resultado individual da Etapa Única, o participante deverá expor seu argumento à pontuação obtida nos itens da Avaliação Curricular (Etapa Única) para cada perfil inscrito separadamente, caso tenha optado por mais de um.

8.2.3. Deverá observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto



no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital, observando o disposto no subitem 8.6.

8.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o subitem 2.2, deste Edital.

8.3.1. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra o resultado preliminar desta seleção consistirá no único meio para que o participante recorrente faça a sua defesa e terá as seguintes limitações:

I – Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ‘, ’, entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;

II – Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);

III – Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

8.4. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto e nem alterar o existente.

8.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, considerando o subitem 2.2, deste Edital.

8.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo (Intempestivo) estipulado no Anexo II não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário apresentados para o participante no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

8.7. O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

8.8. Os recursos serão examinados por uma Comissão Examinadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo participante, sendo a banca soberana em suas decisões e constituirá última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

8.9. O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo, nem sobre outro perfil inscrito, de outro participante, falar a respeito de algum participante e nem razões idênticas às de outro participante.

8.10. Serão indeferidos os recursos:

- Cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora e a ESP/CE;
- Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- Cuja fundamentação não corresponda à Etapa recorrida;
- Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
- Que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;
- Que o autor não tiver anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio, conforme período estipulado no Anexo II;
- Cuja fundamentação aponta para revisão integral da etapa, quando não argumentado sua necessidade;
- Que corresponda à análise de outro perfil do participante.

8.11. O participante terá acesso aos resultados de seus recursos por meio de sua área individual, identificada pelo CPF e pela senha, com acesso a partir do endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>).

8.12. É vedado, e não será recebido, recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo.

## 9. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital e o Resultado Final serão publicados no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), assim como no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E).

9.2. Serão considerados aprovados, os participantes classificados na Etapa Única, conforme o item 7, deste Edital.

9.2.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes para cada perfil descrito neste Edital.

9.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;
- Se necessário, caso a maior idade, considerando ano, mês e dia, coincidir com de outro(s) participante(s), considerar-se á hora e minuto do nascimento, cuja comprovação deverá ser realizada mediante convocação via e-mail.

c) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

9.3.1. Para fins de comprovação da função citada no subitem 9.3, alínea “c” deste Edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

9.3.1.1. O participante a que esta alínea “c” se refere terá até a data anterior à divulgação do Resultado Final da Etapa Única para anexar seu comprovante em campo específico na área exclusiva da seleção.

9.4. A homologação e o convite serão feitos por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar, anular ou revogar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

## 10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os participantes aprovados serão convidados, oportunamente, para outorgar-se professor visitante.

10.1.1. Nessa ocasião, a ESP/CE entrará em contato com os professores visitantes a serem convidados para exercerem suas atividades por meio do e-mail informado em sua ficha de inscrição.

10.1.2. Caso o professor visitante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE, será considerado desistente. Portanto, outro participante será convidado.

10.1.3. O participante desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado da seleção.

10.1.4. Caso deseje, o participante, quando convocado, poderá requisitar a postergação de sua chamada, uma única vez, nos termos do subitem 10.1.2., medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de classificação e o prazo indicado no subitem 2.5.

10.2. O participante convidado para outorgar-se como professor visitante deverá imprimir e assinar a ficha eletrônica de inscrição e enviá-la ao mesmo e-mail de convocação junto às cópias dos seguintes documentos abaixo, ou realizar a entrega presencial, por agendamento, na Escola de Saúde Pública, situado na Av. Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, Fortaleza-CE, na forma que se segue:

## I – CÓPIAS DOS DOCUMENTOS AUTENTICADOS PARA ENVIO POR E-MAIL; OU NOS TERMOS DO SUBITEM 10.6 SOMENTE PARA ENTREGA PRESENCIAL:

a) Diploma de conclusão do curso de graduação, especialização, de mestrado ou de doutorado (frente e verso), ou seja, conforme a titulação que consta como requisito no perfil que o participante se inscreveu, apresentado na ficha de inscrição.

a.1) O participante também poderá apresentar uma declaração de conclusão de curso, desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC/Dissertação/Tese com êxito e está aguardando a expedição do certificado, emitida há, no máximo, 06 (seis) meses.

b) Carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Comprovante de Residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito, dentre outros).

d.1) O participante que não dispõe de comprovante de endereço em nome próprio, quando da comprovação dos documentos, deverá utilizar-se do Modelo de Declaração de Residência, Anexo IV, atestando sua residência, estando ciente que, caso seja declaração falsa poderá implicar em sanção penal.

## II – CÓPIAS DOS DOCUMENTOS NÃO AUTENTICADOS:

a) Curriculo Lattes atualizado;

b) Cartão da conta-corrente do Banco Bradesco, preferencialmente;

c) Declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

d) Quitação com o serviço militar, para participantes do sexo masculino;

e) Certidão/documento que comprove quitação de obrigações eleitorais;

f) Certidão Negativa, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;

g) Certidão Negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

h) Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o participante prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto), no caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação de autenticidade do documento;

i) Comprovante (Carteira do respectivo conselho ou declaração) de que o participante se encontra regularmente inscrito em seu conselho profissional,



se necessária a comprovação.

- 10.2.1. Os cursos de pós-graduação lato sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:
- o art. 5º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 12, do Conselho Federal de Educação (CFE), de 06 de outubro de 1983, com vigência no período de 27 de outubro de 1983 a 06 de outubro de 1999;
  - o art. 6º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 03, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), de 07 de outubro de 1999, com vigência no período de 07 de outubro de 1999 a 02 de abril de 2001;
  - o art. 12 e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 03 de abril de 2001, com vigência no período de 03 de abril de 2001 a 07 de junho de 2007;
  - o art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 08 de junho de 2007, bem como a Resolução nº 01 da CES/CNE, de 1 de abril de 2018, em vigência na data de expedição deste edital.

10.2.2. Somente serão aceitos os cursos de especialização com carga horária mínima de 360 horas, conforme art. 5º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

10.2.3. Os cursos de pós-graduação stricto sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

- O art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, de 03 de abril de 2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES);
- O art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 24, de 18 de dezembro de 2002 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES), que altera a redação do parágrafo 4º do Art. 1º e o Art. 2º da Resolução CNE/CES 1/2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação;
- O art. 1º e seu parágrafo único da Resolução nº 1, de 22 de abril de 2008, que dispõe sobre o registro de diplomas de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por instituições não detentoras de prerrogativas da autonomia universitária;

10.2.4. Os participantes que tenham enviado os documentos exigidos no subitem 10.2 deste Edital serão comunicados pela área quanto à data para assinatura do Termo de Outorga e início das atividades.

10.3. Se o participante graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

10.4. A documentação tratada no subitem 10.2 será requisitada pela ESP/CE no caso do participante habilitado neste processo seletivo ser convidado para assumir a bolsa de professor visitante, sob pena de substituição, caso não apresente toda a documentação solicitada no prazo estipulado através de e-mail pela área ou não tenha respondido o e-mail no tempo hábil solicitado, conforme o subitem 10.1.2.

10.4.1. Após análise da documentação pelo setor responsável e, em caso de indeferimento desta (no todo ou em parte), será permitido realizar ajustes, retificação ou envio de documento complementar ao previamente recebido, respeitando os prazos estabelecidos pela área.

10.5. Os documentos enviados pelo participante habilitado convidado terão validade somente para esta seleção e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias.

10.6. Nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei nº 13.726/2018, é dispensada a exigência de reconhecimento de firma pelo cartório, desde que o agente administrativo confronte a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou, estando este presente, assine o documento diante do agente, o qual lavrará a sua autenticidade no próprio documento. Dispensa-se também a autenticação, via cartório, de cópia de documento, mediante a comparação entre o original e a cópia, cabendo ao agente administrativo atestar a sua autenticidade.

10.7. Caso deseje, o participante aprovado poderá requisitar o cancelamento de sua participação no banco de professor visitante por meio do e-mail informado no item 11.3.

10.8. O pagamento da Hora/Aula executada, será financiada com os recursos oriundos do:

PROJETO	FONTE
– Projeto Apoio às Ações de Educação Permanente e Profissional em Saúde	500, 600 ou 636

10.9. São considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens e Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como Documento de Identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, nos termos da Lei nº 9.503, Art. 159, de 23/9/97.

10.9.1. Certificados de reservista, certidões de nascimento e demais documentos que não possuam foto, não serão aceitos como documento oficial de identificação.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A divulgação deste Edital, assim como dos resultados preliminares e definitivos, corrigendas e/ou aditivos e resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<https://www.esp.ce.gov.br>), bem como este Edital, seus Aditivos, Corrigendas e a Homologação do Resultado Final serão divulgados no Diário Oficial do Estado (DOE). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.2. A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas, posteriormente, eliminará o participante, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.3. Dúvidas referentes a este Edital poderão ser dirimidas através do e-mail [selecoes@esp.ce.gov.br](mailto:selecoes@esp.ce.gov.br), em ordem cronológica e em tempo razoável em razão das demandas.

11.3.1. No assunto do e-mail, o participante deverá informar o número do edital a que se refere a sua dúvida.

11.3.2. E-mails que desrespeitarem a Comissão Examinadora da seleção e a ESP/CE não serão respondidos.

11.3.3. O e-mail [selecoes@esp.ce.gov.br](mailto:selecoes@esp.ce.gov.br) ficará disponível para dirimir dúvidas, exclusivamente, até a homologação do resultado final desta seleção. Posteiros questionamentos deverão ser demandados junto à área requerente deste certame.

11.4. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o professor visitante e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). Portanto, o valor recebido por hora/aula executada não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.5. O início das atividades do professor visitante se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.6. A ESP/CE obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018 - "LGPD") e suas alterações, além das demais normas e políticas de proteção de dados, comprometendo-se a resguardar o sigilo e a confidencialidade dos dados pessoais a que tiver acesso por meio deste e adotar todas as medidas razoáveis para garantir a proteção de dados pessoais na extensão autorizada na referida lei.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora da seleção bem como, sendo necessário, recorrer-se-a outros setores, principalmente a Diretoria de Educação Permanente e Profissional em Saúde (DIEPS).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza, CE, 19 de fevereiro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Suziane Cortês Barcelos

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E PROFISSIONAL EM SAÚDE – DIEPS

## ANEXO I – PERFIL, FORMAÇÃO, REQUISITOS E VALOR HORA/AULA PROFESSOR VISITANTE - NÍVEL ESPECIALISTA

PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR HORA/AULA
I-ESP - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Lato Sensu – especialização nas áreas de Vigilância em Saúde, Epidemiologia, Saúde Pública ou Saúde Coletiva.	R\$ 60,00
II-ESP - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Lato Sensu – especialização na área de Atenção Primária à Saúde.	R\$ 60,00
III-ESP - SAÚDE MENTAL	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Lato Sensu – especialização na área de Saúde Mental.	R\$ 60,00
IV-ESP - GESTÃO EM SAÚDE	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Lato Sensu – especialização na área de Gestão em Saúde.	R\$ 60,00
V-ESP - REGULAÇÃO EM SAÚDE	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Lato Sensu – especialização na área da Regulação em Saúde ou área da Saúde.	R\$ 60,00



PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR HORA/AULA
VI-ESP - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Lato Sensu – especialização na área de Educação Permanente ou em outras áreas da Saúde.	R\$ 60,00
VII-ESP - VIOLENCIA COM ENFASE EM INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Lato Sensu – especialização na área de Violência ou em outras áreas da Saúde.	R\$ 60,00
VIII-ESP - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Lato Sensu – especialização na área do Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou em outras áreas da Saúde e áreas afins.	R\$ 60,00
IX-ESP - URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Lato Sensu – especialização na área de Urgência e Emergência em Saúde.	R\$ 60,00
X-ESP - TRANSPLANTES	Profissional com graduação concluída na área da Saúde, e com Pós-graduação Lato Sensu – especialização na área de Transplantes ou em outras áreas da Saúde.	R\$ 60,00
XI-ESP - MATERNO- INFANTIL	Profissional com graduação concluída na área da Saúde, e com Pós-graduação Lato Sensu – especialização na área Materno-infantil ou em outras áreas da Saúde.	R\$ 60,00
XII-ESP - CARDIOVASCULAR	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Lato Sensu – especialização em Atenção Cardiovascular, Doenças Crônicas ou em outras áreas da Saúde.	R\$ 60,00
XIII-ESP - DIABETES	Profissional com graduação concluída na área da Saúde, e com Pós-graduação Lato Sensu – especialização na área de Diabetes, Doenças Crônicas ou em outras áreas da Saúde.	R\$ 60,00
XIV-ESP - ONCOLOGIA	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Lato Sensu – especialização na área de Oncologia ou Doenças Crônicas.	R\$ 60,00
XV-ESP - PNEUMOLOGIA	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Lato Sensu – especialização na área de Pneumologia ou áreas afins.	R\$ 60,00
XVI-ESP - INFECTOLOGIA	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Lato Sensu – especialização na área de Infectologia.	R\$ 60,00
XVII-ESP - SAÚDE BUCAL	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Lato Sensu – especialização na área de Saúde Bucal.	R\$ 60,00
XVIII-ESP - ANÁLISES CLÍNICAS	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Lato Sensu – especialização na área de Análises Clínicas ou em outras áreas da Saúde.	R\$ 60,00
XIX-ESP - SAÚDE PRISIONAL	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Lato Sensu – especialização na área da Saúde.	R\$ 60,00
XX-ESP - RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Educação.	R\$ 60,00
XXI-ESP - EQUIDADE DE GÊNERO NO CAMPO DA SAÚDE	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Lato Sensu – especialização na área de Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Educação.	R\$ 60,00
XXII-ESP - SAÚDE INDÍGENA	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Lato Sensu – especialização na área de Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Educação.	R\$ 60,00
XXIII-ESP - VIOLENCIAS E SAÚDE	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Lato Sensu – especialização nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Educação.	R\$ 60,00

## PROFESSOR VISITANTE - NÍVEL MESTRADO

PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR HORA/AULA
I-MES - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – mestrado nas áreas de Vigilância em Saúde ou em outras áreas da Saúde.	R\$ 70,00
II-MES - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – mestrado na área de Atenção Primária à Saúde ou em outras áreas da Saúde.	R\$ 70,00
III-MES - SAÚDE MENTAL	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – mestrado na área de Saúde Mental ou em outras áreas da Saúde.	R\$ 70,00
IV-MES - GESTÃO EM SAÚDE	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – mestrado na área de Gestão em Saúde ou em outras áreas da Saúde.	R\$ 70,00
V-MES - REGULAÇÃO EM SAÚDE	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – mestrado na área da Saúde.	R\$ 70,00
VI-MES - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – mestrado na área da Saúde.	R\$ 70,00
VII-MES - VIOLENCIA COM ENFASE EM INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – mestrado na área da Saúde.	R\$ 70,00
VIII-MES - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – mestrado na área da Saúde.	R\$ 70,00
IX-MES - URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	Profissional com graduação concluída na área da Saúde, e com Pós-graduação Stricto Sensu – mestrado na área da Saúde.	R\$ 70,00
X-MES - TRANSPLANTES	Profissional com graduação concluída na área da Saúde, e com Pós-graduação Stricto Sensu – mestrado na área da Saúde.	R\$ 70,00
XI-MES - MATERNO- INFANTIL	Profissional com graduação concluída na área da Saúde, e com Pós-graduação Stricto Sensu – mestrado na área Materno-infantil ou em outras áreas da Saúde.	R\$ 70,00
XII-MES - CARDIOVASCULAR	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – mestrado na área da Saúde.	R\$ 70,00
XIII-MES - DIABETES	Profissional com graduação concluída na área da Saúde, e com Pós-graduação Stricto Sensu – mestrado na área da Saúde.	R\$ 70,00
XIV-MES - ONCOLOGIA	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – mestrado na área da Saúde.	R\$ 70,00
XV-MES - PNEUMOLOGIA	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – mestrado na área da Saúde.	R\$ 70,00
XVI-MES - INFECTOLOGIA	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – mestrado na área da Saúde.	R\$ 70,00
XVII-MES - SAÚDE BUCAL	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – mestrado na área da Saúde.	R\$ 70,00
XVIII-MES - ANÁLISES CLÍNICAS	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – mestrado na área da Saúde.	R\$ 70,00
XIX- MESTRE SAÚDE PRISIONAL	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – mestrado na área da Saúde.	R\$ 70,00
XX-MES - RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – mestrado nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.	R\$ 70,00
XXI-MES - EQUIDADE DE GÊNERO NO CAMPO DA SAÚDE	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – mestrado nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.	R\$ 70,00
XXII-MES - SAÚDE INDÍGENA	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – mestrado nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.	R\$ 70,00
XXIII-MES - VIOLENCIAS E SAÚDE	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – mestrado nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.	R\$ 70,00

## PROFESSOR VISITANTE - NÍVEL DOUTORADO

PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR HORA/AULA
I-DOU - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – doutorado nas áreas de Vigilância em Saúde ou em outras áreas da Saúde.	R\$ 80,00
II-DOU - ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – doutorado na área de Atenção Primária à Saúde ou em outras áreas da Saúde.	R\$ 80,00
III-DOU - SAÚDE MENTAL	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – doutorado na área de Saúde Mental ou em outras áreas da Saúde.	R\$ 80,00



Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR HORA/AULA
IV-DOU - GESTÃO EM SAÚDE	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – doutorado na área de Gestão em Saúde ou em outras áreas da Saúde.	R\$ 80,00
V-DOU - REGULAÇÃO EM SAÚDE	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – doutorado na área da Saúde.	R\$ 80,00
VI-DOU - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – doutorado na área da Saúde.	R\$ 80,00
VII-DOU - VIOLENCIA, COM ÊNFASE EM INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – doutorado na área da Saúde.	R\$ 80,00
VIII-DOU - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – doutorado na área da Saúde e áreas afins.	R\$ 80,00
IX-DOU - URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	Profissional com graduação concluída na área da Saúde, e com Pós-graduação Stricto Sensu – doutorado na área da Saúde.	R\$ 80,00
X-DOU - TRANSPLANTES	Profissional com graduação concluída na área da Saúde, e com Pós-graduação Stricto Sensu – doutorado na área da Saúde.	R\$ 80,00
XI-DOU - MATERNO- INFANTIL	Profissional com graduação concluída na área da Saúde, e com Pós-graduação Stricto Sensu – doutorado na área da Saúde.	R\$ 80,00
XII-DOU - CARDIOVASCULAR	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – doutorado na área da Saúde.	R\$ 80,00
XIII-DOU - DIABETES	Profissional com graduação concluída na área da Saúde, e com Pós-graduação Stricto Sensu – doutorado na área da Saúde.	R\$ 80,00
XIV-DOU - ONCOLOGIA	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – doutorado na área da Saúde.	R\$ 80,00
XV-DOU - PNEUMOLOGIA	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – doutorado na área da Saúde.	R\$ 80,00
XVI-DOU - INFECTOLOGIA	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – doutorado na área da Saúde.	R\$ 80,00
XVII-DOU - SAÚDE BUCAL	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – doutorado na área da Saúde.	R\$ 80,00
XVIII-DOU - ANÁLISES CLÍNICAS	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – doutorado na área da Saúde.	R\$ 80,00
XIX-DOU - SAÚDE PRISIONAL	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – doutorado na área da Saúde.	R\$ 80,00
XX-DOU - RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – doutorado nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.	R\$ 80,00
XXI-DOU - EQUIDADE DE GÊNERO NO CAMPO DA SAÚDE	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – doutorado nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.	R\$ 80,00
XXII-DOU - SAÚDE INDÍGENA	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – doutorado nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.	R\$ 80,00
XXIII-DOU - VIOLENCIAS E SAÚDE	Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, e com Pós-graduação Stricto Sensu – doutorado nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.	R\$ 80,00

\* Os participantes que atenderem a mais de um perfil, conforme sua formação, poderão optar por até 05 (cinco) áreas de atuação previstas neste anexo e concorrerá separadamente para estes, conforme subitens 5.4.2 e 7.3.5.1.

#### OBSERVAÇÕES:

a) O participante, caso convidado para outorgar-se como professor visitante, deverá possuir a titulação correspondente à área de atuação (perfil, formação e requisitos) que esteja concorrendo, e comprovar por meio de apresentação da cópia do diploma ou declaração de conclusão;

a.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado.

#### ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
INSCRIÇÕES	De 29 de fevereiro até as 12:00 h do dia 18 de março de 2024. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2024.
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	Dia 18 de março de 2024. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2024.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	De 20 de março até as 12:00 h do dia 21 de março de 2024. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2024.
RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES	Dia 21 de março de 2024. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2024.
Etapas Únicas – PERÍODO DE PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	De 22 de março até as 12:00 h do dia 02 de abril de 2024. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2024.
Etapas Únicas – RESULTADO PRELIMINAR	Dia 10 de abril de 2024. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2024.
Etapas Únicas – PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA ÚNICA	De 11 de abril até as 12:00 h do dia 12 de abril de 2024. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2024.
Etapas Únicas – RESULTADO FINAL	Dia 17 de abril de 2024. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2024.

#### ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ETAPA ÚNICA – AVALIAÇÃO CURRICULAR PERFIS I-ESP, I-MES E I-DOU - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso extracurricular na área da Saúde ou Educação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
2	Apresentação de trabalho em evento científico na área da Saúde ou Educação, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
3	Publicação de artigo ou capítulo de livro na área de Vigilância em Saúde, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	1,00	2,00
4	Experiência profissional em atividade de docência com período mínimo de 06 (seis) meses (ou um semestre letivo) de experiência comprovada nos últimos 05 (cinco) anos, com início e término das atividades.	1,00	2,00
5	Experiência profissional na área da Vigilância em Saúde, ou áreas afins, com período mínimo de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	1,00	4,00
<b>TOTAL</b>		<b>10,00</b>	

#### PERFIS II-ESP, II-MES E II-DOU - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso extracurricular na área da Saúde ou Educação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
2	Apresentação de trabalho em evento científico na área da Saúde ou Educação, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
3	Publicação em anais, artigo ou capítulo de livro na área de Atenção Primária à Saúde, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	1,00	2,00
4	Experiência profissional em atividade de docência com período mínimo de 06 (seis) meses (ou um semestre letivo) de experiência comprovada nos últimos 05 (cinco) anos, com início e término das atividades.	1,00	2,00
5	Experiência profissional na área da Atenção Primária à Saúde, ou áreas afins, com período mínimo de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	1,00	4,00
<b>TOTAL</b>		<b>10,00</b>	



## PERFIS III-ESP, III-MES E III-DOU - SAÚDE MENTAL

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso extracurricular na área da Saúde ou Educação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
2	Apresentação de trabalho em evento científico na área da Saúde ou Educação, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
3	Publicação em anais, artigo ou capítulo de livro na área de Saúde Mental, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	1,00	2,00
4	Experiência profissional em atividade de docência com período mínimo de 06 (seis) meses (ou um semestre letivo) de experiência comprovada nos últimos 05 (cinco) anos, com início e término das atividades.	1,00	2,00
5	Experiência profissional na área de Saúde Mental, ou áreas afins, com período mínimo de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	1,00	4,00
<b>TOTAL</b>			<b>10,00</b>

## PERFIS IV-ESP, IV-MES IV-DOU - GESTÃO EM SAÚDE

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso extracurricular na área da Gestão, Saúde ou Educação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
2	Apresentação de trabalho em evento científico na área da Gestão, Saúde ou Educação, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
3	Publicação em anais, artigo ou capítulo de livro na área da Gestão, em Saúde, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	1,00	2,00
4	Experiência profissional em atividade de docência com período mínimo de 06 (seis) meses (ou um semestre letivo) de experiência comprovada nos últimos 05 (cinco) anos, com início e término das atividades.	1,00	2,00
5	Experiência profissional na área de Gestão em Saúde, ou áreas afins, com período mínimo de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	1,00	4,00
<b>TOTAL</b>			<b>10,00</b>

## PERFIS V-ESP, V-MES E V-DOU - REGULAÇÃO EM SAÚDE

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso extracurricular na área da Saúde com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
2	Apresentação de trabalho em evento científico na área da Saúde, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
3	Publicação em anais, artigo ou capítulo de livro na área da Regulação em Saúde, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	1,00	2,00
4	Experiência profissional em atividade de docência com período mínimo de 06 (seis) meses (ou um semestre letivo) de experiência comprovada nos últimos 05 (cinco) anos, com inicio e término das atividades.	1,00	2,00
5	Experiência profissional na área de Regulação em Saúde, ou áreas afins, com período mínimo de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com inicio e término das atividades.	1,00	4,00
<b>TOTAL</b>			<b>10,00</b>

## PERFIS VI-ESP, VI-MES E VI-DOU - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso extracurricular na área da Saúde ou Educação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
2	Apresentação de trabalho em evento científico na área da Saúde ou Educação, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
3	Publicação em anais, artigo ou capítulo de livro na área da Educação Permanente em Saúde, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	1,00	2,00
4	Experiência profissional em atividade de docência com período mínimo de 06 (seis) meses (ou um semestre letivo) de experiência comprovada nos últimos 05 (cinco) anos, com inicio e término das atividades.	1,00	2,00
5	Experiência profissional na área da Educação Permanente em Saúde com período mínimo de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com inicio e término das atividades.	1,00	4,00
<b>TOTAL</b>			<b>10,00</b>

## PERFIS VII-ESP, VII-MES E VII-DOU - VIOLÊNCIA COM ÊNFASE EM INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso extracurricular na área da violência, Saúde ou Educação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
2	Apresentação de trabalho em evento científico na área da Saúde ou Educação, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
3	Publicação em anais, artigo ou capítulo de livro na área da violência com ênfase em infância e adolescência, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	1,00	2,00
4	Experiência profissional em atividade de docência com período mínimo de 06 (seis) meses (ou um semestre letivo) de experiência comprovada nos últimos 05 (cinco) anos, com inicio e término das atividades.	1,00	2,00
5	Experiência profissional atuando com violências contra crianças e adolescentes nas áreas da Saúde, Assistência social, Sócio-jurídica ou áreas afins, com período mínimo de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com inicio e término das atividades.	1,00	4,00
<b>TOTAL</b>			<b>10,00</b>

## PERFIS VIII-ESP, VIII-MES E VIII-DOU - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso extracurricular na área da Saúde ou Educação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
2	Apresentação de trabalho em evento científico na área da Saúde, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
3	Publicação em anais, artigo ou capítulo de livro na área do Transtorno do Espectro Autista, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	1,00	2,00
4	Experiência profissional em atividade de docência com período mínimo de 06 (seis) meses (ou um semestre letivo) de experiência comprovada nos últimos 05 (cinco) anos, com inicio e término das atividades.	1,00	2,00
5	Experiência profissional nos serviços direcionados à pessoa com Transtorno do Espectro Autista com período mínimo de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com inicio e término das atividades.	1,00	4,00
<b>TOTAL</b>			<b>10,00</b>

## PERFIS IX-ESP, IX-MES E IX-DOU- URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso extracurricular na área da Saúde com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
2	Apresentação de trabalho em evento científico na área da Saúde, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
3	Publicação em anais, artigo ou capítulo de livro na área de Urgências e Emergências, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	1,00	2,00
4	Experiência profissional em atividade de docência com período mínimo de 06 (seis) meses (ou um semestre letivo) de experiência comprovada nos últimos 05 (cinco) anos, com inicio e término das atividades.	1,00	2,00
5	Experiência profissional na área de Urgências e Emergências com período mínimo de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com inicio e término das atividades.	1,00	4,00
<b>TOTAL</b>			<b>10,00</b>



## PERFIS X-ESP, X-MES E X-DO - TRANSPLANTES

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso extracurricular na área da Saúde com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
2	Apresentação de trabalho em evento científico na área da Saúde, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
3	Publicação em anais, artigo ou capítulo de livro na área de Transplantes, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	1,00	2,00
4	Experiência profissional em atividade de docência com período mínimo de 06 (seis) meses (ou um semestre letivo) de experiência comprovada nos últimos 05 (cinco) anos, com início e término das atividades.	1,00	2,00
5	Experiência profissional na área de Transplantes com período mínimo de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	1,00	4,00
<b>TOTAL</b>		<b>10,00</b>	

## PERFIS XI-ESP, XI-MES E XI-DOU - MATERNO-INFANTIL

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso extracurricular na área da Saúde com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
2	Apresentação de trabalho em evento científico na área da Saúde, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
3	Publicação em anais, artigo ou capítulo de livro na área materno-infantil, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	1,00	2,00
4	Experiência profissional em atividade de docência com período mínimo de 06 (seis) meses (ou um semestre letivo) de experiência comprovada nos últimos 05 (cinco) anos, com início e término das atividades.	1,00	2,00
5	Experiência profissional na área materno-infantil com período mínimo de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	1,00	4,00
<b>TOTAL</b>		<b>10,00</b>	

## PERFIS XII-ESP, XII-MES E XII-DOU - CARDIOVASCULAR

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso extracurricular na área da Saúde com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
2	Apresentação de trabalho em evento científico na área da Saúde, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
3	Publicação em anais, artigo ou capítulo de livro na área de atenção cardiovascular, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	1,00	2,00
4	Experiência profissional em atividade de docência com período mínimo de 06 (seis) meses (ou um semestre letivo) de experiência comprovada nos últimos 05 (cinco) anos, com início e término das atividades.	1,00	2,00
5	Experiência profissional na atenção cardiovascular com período mínimo de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	1,00	4,00
<b>TOTAL</b>		<b>10,00</b>	

## PERFIS XIII-ESP, XIII-MES E XIII-DOU - DIABETES

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso extracurricular na área da Saúde com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
2	Apresentação de trabalho em evento científico na área da Saúde, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
3	Publicação em anais, artigo ou capítulo de livro na área de atenção ao diabetes, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	1,00	2,00
4	Experiência profissional em atividade de docência com período mínimo de 06 (seis) meses (ou um semestre letivo) de experiência comprovada nos últimos 05 (cinco) anos, com início e término das atividades.	1,00	2,00
5	Experiência profissional na atenção ao diabetes, ou áreas afins, com período mínimo de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com inicio e término das atividades.	1,00	4,00
<b>TOTAL</b>		<b>10,00</b>	



## PERFIS XIV-ESP, XIV-MES E XIV-DOU - ONCOLOGIA

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso extracurricular na área da Saúde com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
2	Apresentação de trabalho em evento científico na área da Saúde, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
3	Publicação em anais, artigo ou capítulo de livro na área de Oncologia, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	1,00	2,00
4	Experiência profissional em atividade de docência com período mínimo de 06 (seis) meses (ou um semestre letivo) de experiência comprovada nos últimos 05 (cinco) anos, com início e término das atividades.	1,00	2,00
5	Experiência profissional na área de Oncologia, ou áreas afins, com período mínimo de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com inicio e término das atividades.	1,00	4,00
<b>TOTAL</b>		<b>10,00</b>	

## PERFIS XV-ESP, XV-MES E XV-DOU - PNEUMOLOGIA

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso extracurricular na área da Saúde com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
2	Apresentação de trabalho em evento científico na área da Saúde, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
3	Publicação em anais, artigo ou capítulo de livro na área de Pneumologia, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	1,00	2,00
4	Experiência profissional em atividade de docência com período mínimo de 06 (seis) meses (ou um semestre letivo) de experiência comprovada nos últimos 05 (cinco) anos, com início e término das atividades.	1,00	2,00
5	Experiência profissional na área de Pneumologia, ou áreas afins, com período mínimo de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com inicio e término das atividades.	1,00	4,00
<b>TOTAL</b>		<b>10,00</b>	

## PERFIS XVI-ESP, XVI-MES E XVI-DOU - INFECTOLOGIA

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso extracurricular na área da Saúde com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
2	Apresentação de trabalho em evento científico na área da Saúde, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
3	Publicação em anais, artigo ou capítulo de livro na área de Infectologia, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	1,00	2,00
4	Experiência profissional em atividade de docência com período mínimo de 06 (seis) meses (ou um semestre letivo) de experiência comprovada nos últimos 05 (cinco) anos, com início e término das atividades.	1,00	2,00
5	Experiência profissional na área de Infectologia, ou áreas afins, com período mínimo de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com inicio e término das atividades.	1,00	4,00
<b>TOTAL</b>		<b>10,00</b>	

## PERFIS XVII-ESP, XVII-MES E XVII-DOU - SAÚDE BUCAL

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso extracurricular na área da Saúde com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
2	Apresentação de trabalho em evento científico na área da Saúde, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
3	Publicação em anais, artigo ou capítulo de livro na área de Saúde Bucal, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	1,00	2,00

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
4	Experiência profissional em atividade de docência com período mínimo de 06 (seis) meses (ou um semestre letivo) de experiência comprovada nos últimos 05 (cinco) anos, com início e término das atividades.	1,00	2,00
5	Experiência profissional na área de Saúde Bucal, ou áreas afins, com período mínimo de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	1,00	4,00
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>		

## PERFIS XVIII-ESP, XVIII-MES E XVIII-DOU - ANÁLISES CLÍNICAS

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso extracurricular na área da Saúde com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
2	Apresentação de trabalho em evento científico na área da Saúde, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
3	Publicação em anais, artigo ou capítulo de livro na área de Análises Clínicas, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	1,00	2,00
4	Experiência profissional em atividade de docência com período mínimo de 06 (seis) meses (ou um semestre letivo) de experiência comprovada nos últimos 05 (cinco) anos, com início e término das atividades.	1,00	2,00
5	Experiência profissional na área de Análises Clínicas, ou áreas afins, com período mínimo de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	1,00	4,00
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>		

## PERFIS XIX-ESP, XIX-MES E XIX-DOU - SAÚDE PRISIONAL

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso extracurricular na área da Saúde com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
2	Apresentação de trabalho em evento científico na área da Saúde, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
3	Publicação em anais, artigo ou capítulo de livro na área de Saúde Prisional, ou áreas afins, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	1,00	2,00
4	Experiência profissional em atividade de docência com período mínimo de 06 (seis) meses (ou um semestre letivo) de experiência comprovada nos últimos 05 (cinco) anos, com início e término das atividades.	1,00	2,00
5	Experiência profissional no sistema prisional, ou áreas afins, com período mínimo de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	1,00	4,00
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>		

## PERFIS XX-ESP, XX-MES E XX-DOU - RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso extracurricular na área da Saúde com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
2	Autoria, ou coautoria, em produção técnica na temática das relações étnico-raciais na Saúde (Produção de relatórios, materiais técnicos, materiais didáticos, pareceres, elaboração de cursos, consultoria, entre outros) para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,50
3	Produção científica (artigos, capítulos de livros, anais, entre outros) na temática das relações étnico-raciais na saúde, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,50
4	Experiência profissional em atividade de docência com período mínimo de 06 (seis) meses (ou um semestre letivo) de experiência comprovada nos últimos 05 (cinco) anos, com início e término das atividades.	0,50	2,00
5	Experiência profissional na área de Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas com período mínimo de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	0,50	1,50
6	Palestras ministradas em eventos, participação como convidado em mesas redondas ou cursos ministrados na temática das relações étnico-raciais na saúde, para cada atividade comprovada nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,50
7	Participação em Fórum ou Movimento Social, com período mínimo de 06 (seis) meses de atividade comprovada, com início e término das atividades.	0,50	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>		

## PERFIS XXI-ESP, XXI-MES E XXI-DOU - EQUIDADE DE GÊNERO NO CAMPO DA SAÚDE

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso extracurricular na área da Saúde com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
2	Autoria, ou coautoria, em produção técnica na temática da equidade de gênero no campo da Saúde (Produção de relatórios, materiais técnicos, materiais didáticos, pareceres, elaboração de cursos, consultoria, entre outros) para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,50
3	Produção científica (artigos, capítulos de livros, anais, entre outros) na temática da equidade de gênero no campo da Saúde, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,50
4	Experiência profissional em atividade de docência com período mínimo de 06 (seis) meses (ou um semestre letivo) de experiência comprovada nos últimos 05 (cinco) anos, com início e término das atividades.	0,50	2,00
5	Experiência profissional na área de Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas com período mínimo de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	0,50	1,50
6	Palestras ministradas em eventos, participação como convidado em mesas redondas ou cursos ministrados na temática da equidade de gênero no campo da Saúde, para cada atividade comprovada nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,50
7	Participação em Fórum ou Movimento Social, com período mínimo de 06 (seis) meses de atividade comprovada, com início e término das atividades.	0,50	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>		

## PERFIS XXII-ESP, XXII-MES E XXII-DOU - SAÚDE INDÍGENA

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso extracurricular na área da Saúde com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
2	Autoria, ou coautoria, em produção técnica na temática da Saúde Indígena (Produção de relatórios, materiais técnicos, materiais didáticos, pareceres, elaboração de cursos, consultoria, entre outros) para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,50
3	Produção científica (artigos, capítulos de livros, anais, entre outros) na temática da Saúde Indígena, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,50
4	Experiência profissional em atividade de docência com período mínimo de 06 (seis) meses (ou um semestre letivo) de experiência comprovada nos últimos 05 (cinco) anos, com início e término das atividades.	0,50	2,00
5	Experiência profissional na área de Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas com período mínimo de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	0,50	1,50
6	Palestras ministradas em eventos, participação como convidado em mesas redondas ou cursos ministrados na temática da Saúde Indígena, para cada atividade comprovada nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,50
7	Participação em Fórum ou Movimento Social, com período mínimo de 06 (seis) meses de atividade comprovada, com início e término das atividades.	0,50	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>		

## PERFIS XXIII-ESP, XXIII-MES E XXIII-DOU - VIOLÊNCIA E SAÚDE

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso extracurricular na área da Saúde com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
2	Autoria, ou coautoria, em produção técnica na temática da violência em suas relações com a saúde (Produção de relatórios, materiais técnicos, materiais didáticos, pareceres, elaboração de cursos, consultoria, entre outros) para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,50
3	Produção científica (artigos, capítulos de livros, anais, entre outros) na temática da violência em suas relações com a saúde, para cada documento comprovado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,50



ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
4	Experiência profissional em atividade de docência com período mínimo de 06 (seis) meses (ou um semestre letivo) de experiência comprovada nos últimos 05 (cinco) anos, com início e término das atividades.	0,50	2,00
5	Experiência profissional na área de Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas com período mínimo de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	0,50	1,50
6	Palestras ministradas em eventos, participação como convidado em mesas redondas ou cursos ministrados na temática da violência em suas relações com a saúde, para cada atividade comprovada nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,50
7	Participação em Fórum ou Movimento Social, com período mínimo de 06 (seis) meses de atividade comprovada, com início e término das atividades.	0,50	1,00
<b>TOTAL</b>			<b>10,00</b>

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) O participante deverá atentar para a legibilidade do documento após a digitalização, de forma que seja possível a análise pela Comissão Examinadora. Documento que, após digitalizado, não esteja legível, será desconsiderado, assim como documentos com rasuras e/ou quaisquer danos que tornem ilegíveis e/ou deixem margem a dúvidas quanto à veracidade das informações e/ou não contenham identificação do participante não serão aceitos.
- 2) Os cursos extracurriculares deverão ser comprovados por meio de Certificados ou Declarações, com informação de carga horária exigida no item, em papel timbrado, com carimbo da Instituição e do responsável pela expedição e/ou assinatura do documento. No caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem, obrigatoriamente, conter o código de validação do documento, caso não possuam, serão desconsiderados e não pontuarão.
- 3) Cursos de graduação e Pós-graduação não serão aceitos como Cursos Extracurriculares. Tampouco serão aceitos, para comprovação de cursos extracurriculares, módulos/disciplinas/estágios referentes ao currículo acadêmico.
- 4) Não serão pontuados trabalhos (publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, etc) iguais (mesmo título, objeto), mesmo os apresentados em eventos distintos ou publicado em diferentes veículos, assim como quaisquer documentos já pontuados em outros itens, tais como os entregues como títulos de experiência.
- 5) O documento anexado não poderá ser utilizado para pontuar mais de um item, o qual será desconsiderado para fins de pontuação.
- 6) Itens que fazem referência à data limite para que o documento possa pontuar, seja quanto à experiência profissional ou atividade acadêmica, deverão considerar, como marco temporal, a data de início das inscrições.
- 7) A apresentação de trabalhos em eventos científicos deverá ser comprovada por meio de certificado ou declaração emitida em papel timbrado do evento científico e devidamente assinado pelo organizador do evento.
- 8) Publicação de artigo em revistas científicas, livros com ISBN, periódicos eletrônicos com ISSN ou DOI, ou anais de eventos científicos, ou outras produções científicas, serão aceitos mediante envio de cópia da primeira folha do artigo publicado com identificação do autor, do veículo de publicação e dados da publicação.
- 9) Os certificados e declarações, quando expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução para a Língua Portuguesa, efetuada por tradutor juramentado constante nos ditames da Lei de nº 14.195/2021 ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- 10) Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o participante deverá anexar documento digitalizado que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:
- 10.a) Para Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, enviar arquivo contendo as folhas de identificação onde constem foto, dados pessoais, número e série e folha de contrato de trabalho, acompanhada, obrigatoriamente, das folhas que comprovam a experiência profissional e o período, discriminando o início e o fim da atividade (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, se for o caso), o cargo e a função desempenhada. Quando se referir a atividade atual ou sem registro da data final, anexar declaração que informe o período;
  - 10.b) Para Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS digital, enviar arquivo do relatório que comprove as experiências profissionais do próprio aplicativo ou site, contendo foto, dados pessoais, últimas anotações e contrato(s) de trabalho;
  - 10.c) Para órgão público, enviar certidão ou declaração, que informe o período, discriminando o início e o fim da atividade (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, se for o caso), obrigatoriamente assinada pelo gestor ou chefe do setor. Para esta comprovação também serão aceitos o arquivo da publicação, do Diário Oficial, em que constou o ato de nomeação e exoneração (e caso não possua exoneração por ainda estar em atividade, necessária uma declaração do gestor ou chefe do setor atestando essa informação);
  - 10.d) Para prestação de serviços, enviar recibo de pagamento de autônomo – RPA, demonstrando claramente o período inicial e final de validade dos contratos, ou cópia do RPA referente aos meses de realização do serviço, acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, onde conste claramente a identificação do serviço realizado e o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso);
  - 10.e) Para comprovação por contracheques, enviar holerites que contenham obrigatoriamente as seguintes informações: razão social da empresa contratante ou cooperativa, com o seu respectivo CNPJ, nome do participante, data de admissão (período inicial), mês a que se refere o documento (período final) e a função informada;
  - 10.f) Para empresas privadas, enviar declaração emitida pelo setor de pessoal ou de recursos humanos, devidamente datada e assinada pelo responsável pelo setor e/ou pela direção-geral da empresa ou órgão, sendo obrigatória a identificação dos cargos e das pessoas responsáveis pelas assinaturas.
- 11) Todos os itens que fazem menção a períodos, os documentos enviados deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual, ou que houve a concretização do serviço em data futura a da registrada no documento. Informações em desacordo com esses parâmetros não serão pontuadas.
- 11.a) Documentos como termos de outorga, contratos de prestação de serviços, entre outros juntados para comprovação de experiência (tanto acadêmica quanto profissional), só serão aceitos se acompanhados de declaração (nos moldes da observação 11 acima) assinada pelo gestor do órgão/empresa responsável atestando a sua conclusão e cumprimento.
- 12) Não serão aceitos para comprovação de experiência (profissional e acadêmica), prints ou fotos de tela de aplicativos ou de computador.
- 13) Para efeito de pontuação do tempo de experiência profissional e acadêmica, NÃO será considerado tempo inferior ao solicitado no item, a fração de mês, nem a junção de títulos para soma do período de atividade ou carga-horária. Cada documento será considerado individualmente.
- 14) Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio curricular ou extracurricular e monitoria.
- 14.a) Trabalhos voluntários serão aceitos desde que relacionados ao perfil e área de atuação escolhidos pelo participante neste edital.
  - 15) Não serão aceitos comprovantes de conclusão parcial de cursos.
  - 16) Não serão aceitas entregas ou substituições intempestivas, bem como não serão analisados documentos enviados por e-mail, ou outros meios, que não os determinados por este edital.
- 16.a) Não será possível validar títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Anexo III.
- 17) A comprovação na autoria/coautoria de produção técnica deverá ser realizada por meio de declaração emitida por instituição reconhecida e em papel timbrado, ou por meio de ISBN ou outro documento com validade legal.
- 18) Os documentos enviados pelo participante, referente ao Anexo III, terão validade somente para esta seleção e não serão fornecidas cópias destes.

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, <\_\_\_\_\_>, portador (a) do RG nº <\_\_\_\_\_>, expedido em <\_\_\_\_\_>, pelo órgão <\_\_\_\_\_>, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº <\_\_\_\_\_>, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, junto à Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado(a) no endereço <\_\_\_\_\_>, do comprovante de (água, luz ou telefone) em anexo. Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”

Cidade, UF \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORATARIA N°71-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n°74/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°71-D/2024-GS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
EMANOEL ALERIANO SANTOS	3º Sargento PM	300.897-1-5	V	14 à 17/02/2024	Itapipoca-CE	3 (três) e meia	61,33	214,66
JEFERSOM WILLYAN OLIVEIRA CARDOSO	3º Sargento PM	304.850-1-7	V	14 à 17/02/2024	Itapipoca-CE	3 (três) e meia	61,33	214,66
IVAN CARNEIRO MAGALHAES	Cabo PM	304.806-1-9	V	14 à 17/02/2024	Itapipoca-CE	3 (três) e meia	61,33	214,66
<b>TOTAL</b>								<b>643,98</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°72-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n°76/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°72-D/2024-GS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ANTONIO CARLOS DA COSTA	Subtenente BM	113.837-1-8	V	14 à 19/02/2024	Crateús-CE	6 (meias)	61,33	5%	193,19
CLAUDEMIR FERREIRA XAVIER	Subtenente BM	108.964-1-X	V	14 à 19/02/2024	Crateús-CE	6 (meias)	61,33	5%	193,19
FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS	Cabo PM	306.105-1-2	V	14 à 19/02/2024	Crateús-CE	6 (meias)	61,33	5%	193,19
HULLIGLESSES RAMOS DA SILVA	Cabo PM	304.420-1-6	V	14 à 19/02/2024	Crateús-CE	6 (meias)	61,33	5%	193,19
<b>TOTAL</b>									<b>772,76</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°73-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM, matrícula nº105.491-1-6, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a **vijar** ao Município de Fortaleza-CE, nos dias 14 e 15/02/2024, com a finalidade de realizar o translado da aeronave PR-YHB (Fênix 11), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n°75/2024, concedendo-lhe 2 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 90,76 (noventa reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°74-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AIRES DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS-3, matrícula nº300.012-6-5, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Sobral-CE, nos dias 20 e 21/02/2024, com a finalidade de conduzir os funcionários que realizarão serviços na CIOPS daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n°78/2024, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°75-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Aracoiaba-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n°81/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°75-D/2024-GS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
GUILHERME DUTRA ALENCAR	Capitão PM	308.544-1-1	IV	18/02/2024	Aracoiaba-CE	½ (meia)	64,83	32,42
FRANCISCO ROGACIANO RIBEIRO	Subtenente PM	103.738-1-6	V	18/02/2024	Aracoiaba-CE	½ (meia)	61,33	30,67
<b>TOTAL</b>								<b>63,09</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°76-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Aracoiaba-CE, com a finalidade de realizarem operações de combate ao CVLI na AIS-15, conforme Solicitação de Diária

e Ajuda de Custo nº80/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°76-D/2024-GS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
YURI BRANDAO DE MORAIS	Orientador de Célula (DNS-3)	300.013-7-0	III	19 à 23/02/2024	Aracoiaba-CE	4 (quatro) e meia	77,10	346,95
TIAGO ROLIM QUEIROZ	Inspetor de Polícia Civil	301.210-0-7	V	19 à 23/02/2024	Aracoiaba-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
HEITOR RENNE SINDO LOBO	Inspetor de Polícia Civil	300.356-1-5	V	19 à 23/02/2024	Aracoiaba-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
ANDRE DE AGUIAR MOURA	Inspetor de Polícia Civil	404.614-1-8	V	19 à 23/02/2024	Aracoiaba-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	Inspetor de Polícia Civil	301.205-3-1	V	19 à 23/02/2024	Aracoiaba-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
HELIO SOUSA PINHO	Inspetor de Polícia Civil	301.010-1-4	V	19 à 23/02/2024	Aracoiaba-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
<b>TOTAL</b>								<b>1.726,90</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°77-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº79/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°77-D/2024-GS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
SULIANDRO MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	3º Sargento PM	301.411-1-3	V	19 à 23/02/2024	Itapipoca-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
ANTONIO MARCOS VASCONCELOS RIBEIRO	3º Sargento PM	304.417-1-0	V	19 à 23/02/2024	Itapipoca-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
CLECIO WILLAME DOS SANTOS FONTENELE	Cabo PM	304.831-1-1	V	19 à 23/02/2024	Itapipoca-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
<b>TOTAL</b>								<b>827,97</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0354/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002039/2024-86, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0354/2024 - GS, 02 de Fevereiro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO LUCIANO COELHO	Policia Militar	300.722-1-9			106,00
JOAO VICTOR DA SILVA SOUSA	Policia Militar	300.246-3-X	1 Revolver 38 6 Munições 38	424,00	106,00
RAFAEL FELIPE SARAIVA PEDROZA	Policia Militar	300.151-5-0			106,00
LEANDRO RODRIGUES GOES	Policia Militar	587.416-1-2			106,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PMs = 4

Valor Geral = 424,00

Armamento Apreendido:

Revolver = 1

Munições = 06



**PORTARIA N°0367/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002072/2024-14, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 0367/2024 - GS, 02 de Fevereiro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
CLAUDIO VENICIO DOS SANTOS	Policial Militar	125.530-1-3	01 Revolver 38 06 Munições 38	424,00	106,00
JOSIMAR DOS SANTOS COSTA	Policial Militar	306.383-1-X			106,00
JORGE NILSEVAN SILVA GALDINO	Policial Militar	308.693-2-X			106,00
ARLINDO GLEYDSON ROSA RIOS	Policial Militar	301.481-1-8			106,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PMs = 04

Valor Geral = 424,00

Armamento Apreendido:

Revolver = 1

Munições = 06

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº0377/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001271/2024-05, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 0377/2024 - GS, 06 de Fevereiro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANTONIO CICERO SOARES DA SILVA	Polícia Militar	307.522-1-X	01 Revolver 38 08 Munições 38	432,00	61,71
FRANCISCA LIDIA RODRIGUES DE LIMA	Polícia Militar	300.216-8-1			61,71
GELSON DE SOUSA LOPES	Polícia Militar	302.880-1-7			61,71
FABIO ELIAS FERREIRA PONTE	Polícia Militar	303.138-1-X			61,71
ISMAEL ANDRADE ALVES	Polícia Militar	303.195-1-6			61,71
RAFAEL DE ARAUJO PINTO	Polícia Militar	306.568-1-4			61,71
ANTONIO ARISSON VIANA DE FRANCA	Polícia Militar	309.061-6-0			61,71
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 432,00</b>

PMs = 7

Valor Geral = 432,00

Armamento Apreendido:

Revolver = 01

Munições = 08

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº0698/2024-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **IRANILDO MEDEIROS ANDRADE**, Soldado PM, matrícula nº308.931-7-4, para ter exercício na Coordenadoria de Segurança Orgânica e Logística - COSOL/SSPDS, a partir de 27/09/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº0699/2024-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO**, Cabo PM, matrícula nº306.394-1-3, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência - COIN/SSPDS, a partir de 12/01/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº0700/2024-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a militar **SANDY MOURA VILAR**, Soldado PM, matrícula nº308.713-1-6, para ter exercício na Célula Integrada de Operações de Segurança - CIOPS/Sobral, a partir de 03/01/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº25/2023 - SSPDS**

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº25/2023 (SACC 1277165); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº12.329.660/0001-08; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, 1291, Álvaro Weyne, CEP: 60.336-350, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº20230005 – SSPDS, regido pela Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II, § 2º do Art. 65, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.000591/2024-44; VII - FÓRUM: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Reducir o quantitativo de aparelhos de ar condicionado do Contrato nº25/2023 (SACC 1277165)**, pactuados inicialmente, passando de 177 (cento e setenta e sete) para 94 (noventa e quatro) unidades, implicando em supressão financeira, no percentual de 48,84% (quarenta e oito vírgula oitenta e quatro por cento) do valor atualizado do contrato, cujo objeto contratual visa os SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA NAS CENTRAIS DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SSPDS E SUAS COORDENADORIAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, E SERVIÇOS DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DIAGNÓSTICO DA QUALIDADE DO AR EM AMBIENTES CLIMATIZADOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 54.228,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 08 de fevereiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sr. Robério Silva Holanda - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 22 de fevereiro de 2024.

Vitor Araújo da Silva  
ARTICULADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo 10051.019746/2023-40 - NUP, e, com fundamento no parágrafo 1º do art. 40 da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS DO ATO** datado de 12/07/2023 e publicado no Diário Oficial de 14/07/2023, que autorizou o afastamento para trato de interesse particular do servidor **ELISANDRO FARIA CUNHA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe C, Nível V, Matrícula nº 404.687-1-4, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, com exercício na Delegacia Metropolitana de Paracuru, a partir de 30/11/2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 0042/2024-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.259, de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES**, a partir de 26 de Fevereiro de 2024, para o exercício no(a) Delegacia de Capturas e Polinter, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°78/2024-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.002722/2024-32, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, SIDNEY CLEYSDON DE LIRA SILVA**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.120-1-1, para exercício funcional no(a) Delegacia do 35º Distrito Policial, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 15/02/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°92/2024 - GDGPC** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.003211/2024-38 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **RITA LÚCIA FACUNDO**, Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível IV, matrícula nº 022.674-1-1, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 08 de março de 2021, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Jereissati – Registro Civil da 2ª zona, nesta comarca, datada de 10 de março de 2021, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°106/2024 - GDGPC** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.003117/2024-89 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **OTACILIO DOS SANTOS SILVA**, Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível I, matrícula nº 011.581-1-2, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 23 de maio de 2021, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Jereissati – Registro Civil da 2ª Zona, nesta Comarca, datada de 26 de maio de 2021, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA Nº107/2024 - GDGPC** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.003272/2024-03 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **FRANCISCO HÉLIO SOUSA MAGALHÃES**, Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível I, matrícula nº 092.770-1-3, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 20 de janeiro de 2022, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Pariz, na Comarca de Juazeiro do Norte - CE, datada de 20 de janeiro de 2022, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº108/2024 - GDGPC** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.003270/2024-14 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **FLÁVIO CORDEIRO DOS REIS**, Inspetor de Polícia Civil, Classe especial, matrícula nº 025.222-1-7, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 09 de julho de 2011, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, nesta Comarca, datada de 11 de julho de 2011, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº110/2024 - GDGPC** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.003269/2024-81 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **FRANCISCO CANAN DE CASTRO**, Inspetor de Polícia Civil, 2ª Classe, matrícula nº 010.905-2-6, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 05 de maio de 2011, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório 1º Ofício Dantas de Oliveira, na Comarca de Paracuru, datada de 10 de maio de 2011, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº112/2024 - GDGPC** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.003282/2024-31 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **MARIA AUDIZIA DE SOUZA**, Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível I, matrícula nº 019.179-1-9, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 13 de outubro de 2022, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório V. Moraes – Registro Civil da 3ª Zona, nesta Comarca, datada de 13 de outubro de 2022, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº113/2024 - GDGPC** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.003284/2024-20 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **FRANCISCO DE ASSIS VALÓES NOBRE**, Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível I, matrícula nº 012.181-1-5, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 31 de janeiro de 2022, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Bezerra, na Comarca de Quixadá, datada de 02 de fevereiro de 2022, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº114/2024 - GDGPC** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.003118/2024-23 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **LUIZ MARQUES DE SOUZA**, Inspetor de Polícia Civil, Classe C, Nível I, matrícula nº 067.799-1-3, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 09 de janeiro de 2020, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont – Registro Civil da 4ª Zona, nesta Comarca, datada de 10 de janeiro de 2020, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº115/2024 - GDGPC** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.003277/2024-28 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **FRANCISCO SALDANHA PAIXÃO**, Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível I, matrícula nº 017.043-1-1, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 24 de maio de 2022, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório V. Moraes – Registro Civil da 3ª Zona, nesta Comarca, datada de 27 de maio de 2022, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº116/2024 - GDGPC** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.003294/2024-65 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **FRANCISCO TAVEIRA DE ARAÚJO**, Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível IV, matrícula nº 011.078-1-X, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 21 de janeiro de 2022, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Jereissati – Registro Civil da 2ª Zona, nesta Comarca, datada de 26 de janeiro de 2022, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°005/2018

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 006/2024 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 005/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ANA GONÇALVES VIEIRA COSTA; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n - Aeroporto - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: ANA GONÇALVES VIEIRA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 025.630.263-42; V – ENDEREÇO: Rua Padre Moacir nº 39, Centro, Quiterianópolis-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo do Contrato nº 005/2018, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia Municipal de Quiterianópolis, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC - Fipe (percentual de reajuste de 2,97%) da cláusula nona contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste Termo de Aditamento é de R\$ 57.144,00 (Cinquenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais) e o valor mensal R\$ 4.762,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA DO TESOURO ESTADUAL: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/03/2024, com seu término em 28/02/2025, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 005/2018, firmado em 01/03/2018; XII – DATA: 19 de Fevereiro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCAÇÃO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Ana Gonçalves Vieira Costa - LOCADOR.

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°004/2023

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2024 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N°004/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E PELA EMPRESA SELBETTI TECNOLOGIA S.A.; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.230/0001-86; V – ENDEREÇO: Rua Padre Kolb nº 723, Bucarein, Joinville-SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditamento, fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no parecer da Assessoria Jurídica da Polícia Civil exarada nos autos do processo administrativo NUP 10051.000472/2024-04. JUSTIFICATIVA: Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais até a presente data; Considerando que a prorrogação do aludido Contrato com a Administração Pública tem sua base legal no inciso II do art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; Justifica-se ainda no parecer nº 050/2024, exarado pela Assessoria Jurídica da Polícia Civil nos autos do processo administrativo NUP 10051.000472/2024-04, o qual foi acolhido in totum pelo diretor de planejamento e gestão interna da Polícia Civil ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo e reajuste do Contrato n°004/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato após a aplicação de índice de reajuste conforme previsto em contrato será de R\$ 1.581.815,28 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), que deverá ser pago, mensalmente, de forma variável, conforme utilização dos serviços, cuja fatura deverá ser atestada mensalmente pelo fiscal do contrato. ESPECIFICAÇÃO: Serviço de Locação de 191 Multifuncionais Monocromática A4 Tipo 1 - QUANTIDADE/MÊS: 12 - QUANTIDADE ITEM/MÊS: 191 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 210,54 - VALOR MENSAL: R\$ 40.213,14 - VALOR GLOBAL: R\$ 482.557,68 / ESPECIFICAÇÃO: Serviço de Locação de 380 Multifuncionais Monocromática A4 Tipo 2 - QUANTIDADE/MÊS: 12 - QUANTIDADE ITEM/MÊS: 380 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 81,53 - VALOR MENSAL: R\$ 30.981,40 - VALOR GLOBAL: R\$ 371.776,80 / ESPECIFICAÇÃO: Serviço de Locação de 20 Multifuncionais Colorida A4 - QUANTIDADE/MÊS: 12 - QUANTIDADE ITEM/MÊS: 20 - VALOR UNITARIO: R\$ 157,90 - VALOR MENSAL: R\$ 3.158,00 - VALOR GLOBAL: R\$ 37.896,00 / ESPECIFICAÇÃO: Serviço de Locação de 4 Multifuncionais Colorida A3 - QUANTIDADE/MÊS: 12 - QUANTIDADE ITEM/MÊS: 4 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 526,35 - VALOR MENSAL: R\$ 2.105,40 - VALOR GLOBAL: R\$ 25.264,80 / ESPECIFICAÇÃO: Serviço de Impressão Preto e Branco - Estimativa/mês de 980.000 folhas - QUANTIDADE/MÊS: 12 - QUANTIDADE ITEM/MÊS: 980.000 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,05 - VALOR MENSAL: R\$ 49.000,00 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 588.000,00 / ESPECIFICAÇÃO: Serviço de Impressão Colorida - Estimativa/mês de 12.000 folhas - QUANTIDADE/MÊS: 12 - QUANTIDADE ITEM/MÊS: 12.000,00 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,53 - VALOR MENSAL: R\$ 6.360,00 - VALOR GLOBAL: R\$ 76.320,00; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/03/2024 com seu término em 28/02/2025, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2023, firmado em 01/03/2023; XII - DATA: 15 de Fevereiro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO / Julius Caesar Augustus Fernandes Rocha Bernardo - FISCAL DO CONTRATO / Filipi Veras Navarro - FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO e José Nauro Selbach Júnior - SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

### TERMO DE APOSTILAMENTO - ATO DE DESIGNAÇÃO - GESTOR DE CONTRATO

**CONTRATO N°038/2020 - SIC N°1154981 - VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024 - OBJETO: SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS**

**PROCESSO NUP: 10051.002885/2024-15**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 038/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ. POR MEIO DA POLÍCIA CIVIL E CORREIOS. O Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil do Estado do Ceará / ordenador de despesas, Otávio Duarte Vieira Coutinho, inscrito no CPF sob o nº 917.429.783-04, no uso das suas atribuições, resolve: Designar o servidor FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS FRANCO JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 122.552.463-68, Matrícula nº 013.071-1-8, lotado no DEPAF, para atuar como Gestor de Contrato, que representará a Superintendência da Polícia Civil, exercendo as atividades de gestão contratual, conforme previsto na Portaria Administrativa nº 036/2022 - GAB-PCCE e nas atribuições abaixo especificadas. DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO: GESTOR DO CONTRATO: Aquele que acompanha, gerencia e controla o processo de gestão contratual desde a formalização até o encerramento do contrato: a) Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis; b) Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato; c) Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos; d) Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências objetivando a celebração de aditivos, processos administrativos, penalizações e solicitar rescisão contratual quando for o caso; e) Solicitar ao fiscal do contrato que adote as providências necessárias relativas a prorrogação dos instrumentos contratuais com antecedência de no mínimo 90 dias em caso de prorrogação e de 120 dias em caso de novos processos licitatórios; f) Acessar o site do cearatransparente para ter acesso à íntegra dos instrumentos; g) Realizar demais atividades correlatas com a função. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/Ce, 16 de fevereiro de 2024.

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°014/2024

**NUP 10051.000466/2024-49**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor TIAGO CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 3008611-2, o valor de R\$ 238,05 (duzentos e trinta e oito reais e cinco centavos), referente à diferença de auxílio alimentação atinente aos meses de novembro/2023 e dezembro/2023. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • • 10100002.06.122.421.20142.03.339092.1.50091000 00.0 - red. 9264. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\*\*\*



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº16/2024

NUP 10051.007656/2023-14

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve a servidora **VERA LUCIA DO NASCIMENTO**, Inspetor(a) de Polícia Civil, Matrícula Nº 1553301-3, o valor de 10.573,18 (dez mil, quinhentos e setenta e três reais e dezóito centavos), referentes à diferença de abono permanência entre o período de maio/2023 a novembro/2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20868.15.3 19011.1.5009100000.0 - red. 24680; • 10100002.06.122.196.20868.15.319113.1.5009100000.0 - red. 13130; • 10100002.06.122.196.20869.15.319092 .1.5009100000.0 - red. 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA Nº00780/2023** - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4°CRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de participar do 2º Ciclo do Curso de Atualização em Policiamento de Proximidade, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10, Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00780/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Airton Nogueira Domingos, MF.: 303.966-1-8	3ºsgt PM	V	12/06/2023 `a 15/06/2023	ARACATI/ RUSSAS/ ARACATI	3.5 diária(s) - 12/06/2023 à 15/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Joao Ferreira Da Costa, MF.: 307.150-1-2	Cb PM	V	12/06/2023 `a 15/06/2023	ARACATI/ RUSSAS/ ARACATI	3.5 diária(s) - 12/06/2023 à 15/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Jadson Ranie Barreto De Assis, MF.: 587.810-1-0	Sd PM	V	12/06/2023 `a 15/06/2023	ARACATI/ RUSSAS/ ARACATI	3.5 diária(s) - 12/06/2023 à 15/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Francisco Fabricio Freitas Barbosa, MF.: 306.084-1-0	Sd PM	V	12/06/2023 `a 15/06/2023	ARACATI/ RUSSAS/ ARACATI	3.5 diária(s) - 12/06/2023 à 15/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Fabio William Silvestre, MF.: 309.243-0-4	Sd PM	V	12/06/2023 `a 15/06/2023	ARACATI/ RUSSAS/ ARACATI	3.5 diária(s) - 12/06/2023 à 15/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Julio Vinicius Do Nascimento Cavalcante, MF.: 300.219-9-1	Sd PM	V	12/06/2023 `a 15/06/2023	ARACATI/ RUSSAS/ ARACATI	3.5 diária(s) - 12/06/2023 à 15/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Igor Garcia De Lima, MF.: 300.014-9-4	Sd PM	V	12/06/2023 `a 15/06/2023	ARACATI/ RUSSAS/ ARACATI	3.5 diária(s) - 12/06/2023 à 15/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Marcos Vinicius Duarte, MF.: 300.019-3-1	Sd PM	V	12/06/2023 `a 15/06/2023	ARACATI/ RUSSAS/ ARACATI	3.5 diária(s) - 12/06/2023 à 15/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 1.717,20</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº00865/2023** - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4°CRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de participar do 3º Ciclo do Curso de Atualização em Policiamento de Proximidade, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 5º § 1º, Art. 10, Classe V do anexo I e anexo III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00865/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Daniel Dos Santos Filho, MF.: 108.851-1-6	Subten PM	V	26/06/2023 `a 29/06/2023	ICÓ/ IGUATU/ ICÓ	3.5 diária(s) - 26/06/2023 à 29/06/2023	R\$ 61,33	R\$ 10.73 - 3,5 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 225,38
Francisco Das Chagas De Lima Melo, MF.: 302.414-1-X	3ºsgt PM	V	26/06/2023 `a 29/06/2023	ICÓ/ IGUATU/ ICÓ	3.5 diária(s) - 26/06/2023 à 29/06/2023	R\$ 61,33	R\$ 10.73 - 3,5 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 225,38
Cristiano Abreu De Souza, MF.: 587.933-1-0	Cb PM	V	26/06/2023 `a 29/06/2023	ICÓ/ IGUATU/ ICÓ	3.5 diária(s) - 26/06/2023 à 29/06/2023	R\$ 61,33	R\$ 10.73 - 3,5 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 225,38
Elton John Almeida Braga, MF.: 305.743-1-1	Cb PM	V	26/06/2023 `a 29/06/2023	ICÓ/ IGUATU/ ICÓ	3.5 diária(s) - 26/06/2023 à 29/06/2023	R\$ 61,33	R\$ 10.73 - 3,5 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 225,38
Helio Pereira Alves, MF.: 307.672-1-7	Sd PM	V	26/06/2023 `a 29/06/2023	ICÓ/ IGUATU/ ICÓ	3.5 diária(s) - 26/06/2023 à 29/06/2023	R\$ 61,33	R\$ 10.73 - 3,5 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 225,38
Valdirley Pequeno Da Silva, MF.: 307.690-1-5	Sd PM	V	26/06/2023 `a 29/06/2023	ICÓ/ IGUATU/ ICÓ	3.5 diária(s) - 26/06/2023 à 29/06/2023	R\$ 61,33	R\$ 10.73 - 3,5 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 225,38
Luan Almeida Medeiros, MF.: 308.708-9-1	Sd PM	V	26/06/2023 `a 29/06/2023	ICÓ/ IGUATU/ ICÓ	3.5 diária(s) - 26/06/2023 à 29/06/2023	R\$ 61,33	R\$ 10.73 - 3,5 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 225,38
Jose Fabio Pereira De Moraes, MF.: 308.828-8-1	Sd PM	V	26/06/2023 `a 29/06/2023	ICÓ/ IGUATU/ ICÓ	3.5 diária(s) - 26/06/2023 à 29/06/2023	R\$ 61,33	R\$ 10.73 - 3,5 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 225,38
Lucas Medeiros Moraes De Almeida, MF.: 309.037-9-X	Sd PM	V	26/06/2023 `a 29/06/2023	ICÓ/ IGUATU/ ICÓ	3.5 diária(s) - 26/06/2023 à 29/06/2023	R\$ 61,33	R\$ 10.73 - 3,5 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 225,38
Erliveton Mendonça Monteiro, MF.: 308.997-4-1	Sd PM	V	26/06/2023 `a 29/06/2023	ICÓ/ IGUATU/ ICÓ	3.5 diária(s) - 26/06/2023 à 29/06/2023	R\$ 61,33	R\$ 10.73 - 3,5 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 225,38
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 2.253,80</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº002/2024-GC (FORA DO ESTADO)** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 25/02 a 01/03/2024, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Caeté/MG - Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participar do I Workshop Nacional de Inteligência das Polícias Militares do Brasil, o qual ocorrerá na cidade de Caeté/MG, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, § 1º alínea “b”, § 2º e § 3º; art. 6º; art. 9º; art. 10 e art. 17; classes III do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°002/2024-GC, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS
ELESBAO CONTARDO SOUZA PASSOS, MF.: 103.844-1-9	TEN CEL QOPM	III	25/02 a 01/03/2024	Fortaleza/CE – Caeté/MG-Fortaleza/CE	5,5	189,25	-	1.040,87	189,25	1.230,12
ASSIS HOLANDA LIMA, MF.: 308.439-1-6	CAP QOPM	III			5,5	189,25	-	1.040,87	189,25	1.230,12
<b>TOTAL R\$ 2.460,24</b>										

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°003/2024-GC (FORA DO ESTADO)** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 25/02 a 01/03/2024, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Itu/SP - Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de transportarem 02 (dois) fuzis de precisão modelo AR-10 CALIBRE: 308, pertencente ao BOPE, para realização do RECALL ofertado pela empresa ARMALITE, na cidade de Itu/SP, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º; 2º; 3º; 4º, § 1º alínea “b” e § 3º; art. 6º; art. 9º; art. 10 e art. 17; classes V do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°003/2024-GC, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS
WESCLEY BARBOSA FARIAZ MF.: 135.355-1-5	1°SGT PM	V	25/02 a 01/03/2024	Fortaleza/CE – Itu/SP - Fortaleza/CE	5,5	141,95	-	780,72	141,95	922,67
JOSÉ NILTON SILVA DOS SANTOS, MF.: 118.950-1-8	SD PM	V			5,5	141,95	-	780,72	141,95	922,67
<b>TOTAL R\$ 1.845,34</b>										

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°004/2024-GC (FORA DO ESTADO)** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, no período de 20 a 29/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de realizar o acompanhamento e segurança pessoal do Secretário da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará- SAP, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 3º, art. 4º, § 1º, alínea “b”, art. 5º, § 1º, art. 9º e art. 10; classe V do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°004/2024-GC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL		
ETIENNO ROCHA DA SILVA, M.F.:112.558-1-7	ST PM	V	20 a 29/02/2024	FORTALEZA/CE – BRASÍLIA/DF – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	40%	1.887,93	141,95	2.029,88
MICHAEL LUIZ GOMES PEREIRA, M.F.:303.464-1-6	3º SGT PM	V	20 a 29/02/2024	FORTALEZA/CE – BRASÍLIA/DF – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	40%	1.887,93	141,95	2.029,88
<b>TOTAL R\$ 4.059,76</b>										

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1305976/2024**

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60.415-390, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **AUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: 35.046.657/0001-74, com sede na Rua Quatro, 13, Cocal, Vila Velha/ES, CEP 29.105-740, telefone (27) 99771-1600, E-MAIL: contato@audioecia.com.br. OBJETO: **Aquisição de caixas acústicas, microfones e pedestais**, a serem utilizadas pela Polícia Militar do Ceará, de acordo com as condições, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços Externa nº 5/2023 - 23ª Brigada de Infantaria de Selva do Exército Brasileiro, referente à Aquisição de Materiais Permanentes diversos para o aperfeiçoamento da cobertura dos vários eventos realizados pela Polícia Militar do Ceará, da Lei nº 8.666/93 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 10.492,76 (Dez mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.025229/2023-91; Pré-Reserva 1295672; Dotação Orçamentária 10100003.06.122.521.10521.03.449052.2.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024. SIGNATARIOS: Imo Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Valdecy Antônio Moreira, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

No Diário Oficial nº 028, de 08 de fevereiro de 2024, que publicou o extrato de Contrato nº 1197720/2022 **Onde se lê: I - ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Aditamento III ao Contrato nº1197720/2022, de Uso do Sistema de Distribuição – Estrutura Tarifária Verde (Contrato Enel CUSD/CCER 188/2021); **Leia-se: I - ESPÉCIE:** Termo de Aditamento III ao Contrato nº1197720/2022, de Uso do Sistema de Distribuição – Estrutura Tarifária Verde (Contrato Enel CUSD/CCER 188/2021).

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA DO NF N°032/2023** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço de prevenção, salvamento e resgate, ministrar ou participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b ” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT.	TOTAL
CHARLES FEITOSA LIMA	ST BM	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	26/10/2023 a 29/10/2023	61,33	3,5	225,39
JOSE MARIA DA SILVA	2º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	26/10/2023 a 29/10/2023	64,83	3,5	238,25

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT.	TOTAL
RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	SD BM	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	26/10/2023 a 29/10/2023	61,33	3,5	225,39
ROMENIG CHAVES DA SILVA	3º SGT BM	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	26/10/2023 a 29/10/2023	61,33	3,5	225,39
ADALTO MACHADO PORTELA	3º SGT BM	V	IGUATU/AURORA-	01/11/2023 a 03/11/2023	61,33	2,5	153,33
ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	CB BM	V	CRATEUS/AURORA-	01/11/2023 a 03/11/2023	61,33	2,5	153,33
ANTONIO ESTACIO FELIX FEITOSA	SD BM	V	TAUA/AURORA-	01/11/2023 a 03/11/2023	61,33	2,5	153,33
CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	SD BM	V	FORTALEZA/AURORA-	01/11/2023 a 03/11/2023	61,33	2,5	153,33
DAVI TEIXEIRA GOMES	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/AURORA-	01/11/2023 a 03/11/2023	64,83	2,5	162,08
FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	SD BM	V	FORTALEZA/AURORA-	01/11/2023 a 03/11/2023	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	SD BM	V	IGUATU/AURORA-	01/11/2023 a 03/11/2023	61,33	2,5	153,33
GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	CB BM	V	FORTALEZA/AURORA-	01/11/2023 a 03/11/2023	61,33	2,5	153,33
JONATHAN ALENCAR DA SILVA	SD BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/AURORA-	01/11/2023 a 03/11/2023	61,33	2,5	153,33
LAMACK AUGUSTO GADELHA REGES	CB BM	V	LIMOERIO DO NORTE/AURORA-	01/11/2023 a 03/11/2023	61,33	2,5	153,33
MARCELO BEM PEREIRA	SD BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/AURORA-	01/11/2023 a 03/11/2023	61,33	2,5	153,33
MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO	SD BM	V	CRATO/AURORA-	01/11/2023 a 03/11/2023	61,33	2,5	153,33
NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	SD BM	V	CRATO/AURORA-	01/11/2023 a 03/11/2023	61,33	2,5	153,33
PARDAILLAN RODRIGUES DOS SANTOS	SD BM	V	CRATO/AURORA-	01/11/2023 a 03/11/2023	61,33	2,5	153,33
SOCRATES ALVES HONORIO DE SOUZA	CAP QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/AURORA-	01/11/2023 a 03/11/2023	64,83	2,5	162,08
ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA	SD BM	V	CRATO/AURORA-	01/11/2023 a 03/11/2023	61,33	2,5	153,33
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/AURORA-	01/11/2023 a 03/11/2023	64,83	2,5	162,08
WILLIAM PAULO DOS SANTOS	1º TEN QOBM	IV	ITAPIPOCA/AURORA-	01/11/2023 a 03/11/2023	64,83	2,5	162,08
ADALTO MACHADO PORTELA	3º SGT BM	V	IGUATU/CRATO-	06/11/2023 a 10/11/2023	61,33	4,5	275,99
ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	CB BM	V	CRATEUS/CRATO-	06/11/2023 a 10/11/2023	61,33	4,5	275,99
ANTONIO ESTACIO FELIX FEITOSA	SD BM	V	TAUA/CRATO-	06/11/2023 a 10/11/2023	61,33	4,5	275,99
CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	SD BM	V	FORTALEZA/CRATO-	06/11/2023 a 10/11/2023	61,33	4,5	275,99
DAVI TEIXEIRA GOMES	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/CRATO-	06/11/2023 a 10/11/2023	64,83	4,5	291,74
FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	SD BM	V	FORTALEZA/CRATO-	06/11/2023 a 10/11/2023	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	SD BM	V	IGUATU/CRATO-	06/11/2023 a 10/11/2023	61,33	4,5	275,99
GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	CB BM	V	FORTALEZA/CRATO-	06/11/2023 a 10/11/2023	61,33	4,5	275,99
LAMACK AUGUSTO GADELHA REGES	CB BM	V	LIMOERIO DO NORTE/CRATO-	06/11/2023 a 10/11/2023	61,33	4,5	275,99
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/CRATO-	06/11/2023 a 10/11/2023	64,83	4,5	291,74
WILLIAM PAULO DOS SANTOS	1º TEN QOBM	IV	ITAPIPOCA/CRATO-	06/11/2023 a 10/11/2023	64,83	4,5	291,74
<b>TOTAL</b>							
<b>6.792,50</b>							

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA DO NF Nº031/2023** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de ministrar ou participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.



NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO IVANDI MELO	ST BM	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	05/07/2023 a 09/07/2023	61,33	4,5	289,78
LUIZ OLIVEIRA PITTINGA JUNIOR	CB BM	V	FORTALEZA/ICO-	02/10/2023 a 08/10/2023	61,33	6,5	398,65
ARMANDO TAVARES DA SILVA NETO	SD BM	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	15/10/2023 a 20/10/2023	61,33	5,5	371,05
BRENO OLIVEIRA DA SILVA	CB BM	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	15/10/2023 a 20/10/2023	61,33	5,5	371,05
EVANIO FERREIRA DA SILVA BORBA	ST BM	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	15/10/2023 a 20/10/2023	61,33	5,5	371,05
HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	3º SGT BM	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	15/10/2023 a 20/10/2023	61,33	5,5	371,05
JACKSON DE LIMA NOBRE	SD BM	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	15/10/2023 a 20/10/2023	61,33	5,5	371,05
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	3º SGT BM	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	18/10/2023 a 20/10/2023	61,33	2,5	168,66
FILIPÍ RIBEIRO CAVALCANTE	MAJ QOBM	IV	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	18/10/2023 a 20/10/2023	64,83	2,5	178,28
BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES	1º TEN QOBM	IV	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	22/10/2023 a 27/10/2023	64,83	5,5	392,22
FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	3º SGT BM	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	22/10/2023 a 27/10/2023	61,33	5,5	371,05
FRANCISCO TELES DA SILVA JUNIOR	CB BM	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	22/10/2023 a 27/10/2023	61,33	5,5	371,05
IVAN FELIPE QUEIROZ DE SOUSA	SD BM	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	22/10/2023 a 27/10/2023	61,33	5,5	371,05
NAIRO JACO REGIS DE FREITAS	CB BM	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	22/10/2023 a 27/10/2023	61,33	5,5	371,05
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	3º SGT BM	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	25/10/2023 a 27/10/2023	61,33	2,5	168,66
FILIPÍ RIBEIRO CAVALCANTE	MAJ QOBM	IV	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	25/10/2023 a 27/10/2023	64,83	2,5	178,28
JOSÉ CLEMENTE DO NASCIMENTO	SD BM	V	LIMOERIO DO NORTE/FORTALEZA-	30/10/2023 a 01/11/2023	61,33	2,5	153,33
ROMULO MOREIRA TOMAZ	SD BM	V	LIMOERIO DO NORTE/FORTALEZA-	30/10/2023 a 01/11/2023	61,33	2,5	153,33
<b>TOTAL</b>							
<b>5.420,64</b>							

### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº042/2024** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta portaria, no valor mensal de R\$ 426,07 (quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

Manuela Chaves Loureiro Cândido  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2024

Nº	NOME	CPF
1	GUILHERME KAUÁ CAMPOS CAVALCANTE DOS SANTOS	089933633-74

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°102/2024** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº10011.000881/2024-79 foi iniciado em 14/02/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**, matrícula: 012.998-1-6, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Pedra Branca-CE, no dia 11 de fevereiro de 2024, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°105/2024** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº10011.000965/2024-11 foi iniciado em 19/02/2024, RESOLVE conceder **sete diárias e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 486,22 (quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) ao servidor **PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES**, matrícula: 300.342-5-2, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE PERICIA**, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Sobral-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Itapipoca-CE, nos dias 23 de fevereiro a 01 de março de 2024, com a finalidade de Cumprir escala de plantões Núcleo de Itapipoca, de acordo com o Artigo 3º, alínea "b" do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DO TURISMO

**PORATARIA CC 0002/2024-SETUR** - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR JEFTE MESQUITA DE ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **MARJORIE DA ESCOSSIA**, em virtude de Férias, no período de 18 de Março de 2024 a 01 de Abril de 2024. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/60, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73, **reconheço a dívida** no importe de R\$111.562,50 (cento e onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor de **FOX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, com sede na Rua Marcondes Pereira, nº 1271, loja 03, bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-222, Fortaleza-CE, alusivo ao pagamento da 64ª Medição, período de 1º a 31 de dezembro de 2023 pelos serviços prestados atrelados ao CTR nº 17/2018 como apontado nas p. 189 e 192. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024. YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA (Secretária do Turismo).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR - ASJUR

#### PODER LEGISLATIVO

##### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORATARIA N°91/2024** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** o servidora **LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA**, matrícula nº 030.831, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024, firmado com O ESTADO DO CEARÁ E AS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL GERENCIADORAS DO PROGRAMA ESTADUAL CEARÁ SEM FOME, cujo objeto é o estabelecimento de compromissos recíprocos entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, o Estado do Ceará e as Unidades. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°92/2024** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** o servidor, **ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO**, matrícula nº 000.016, para atuar como gestor do Contrato nº 06/2024, firmado com a empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA DR. PÉREZ LIMARDO LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE HORMÔNIOS E OUTRAS DOSAGENS ESPECÍFICAS, SOLICITADAS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

#### 01º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PROCESSOS N°00116/2023 E 00515/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 183/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 191/2023, **AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO A3 TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 12.848.540.0001-09, situada à Av. Santos Dumont, nº 2456, Sala 1106, Fortaleza, Ceará, CEP 60.150-161, representada neste ato por José Alberto Martins de Moura, CPF nº 379.241.170-91, para o fornecimento de passagens em linhas aéreas e serviços de hospedagem, para suprir as necessidades dos senhores parlamentares e servidores desta Casa Legislativa. GESTOR: ANTÔNIO CARLOS HORÁCIO DE MESQUITA, matrícula: 009071. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e José Alberto Martins de Moura, pela empresa A3 TURISMO LTDA ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°05/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N°173/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção civil**, com foco em materiais hidráulicos, elétricos e diversos, de modo a suprir as necessidades de manutenção predial dos prédios da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 173/2023, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 12045/2023. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nella registrado, se este ocorrer primeiro. I. FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 173/2023. II. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. III. A Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações. ITEM – 19 Desengripante 300ml, em spray, com inibidor de corrosão, elimina ferrugem, repele umidade e lubrifica. QUANTIDADE: 30; UNIDADE: U; VALOR UNITARIO: R\$ 30,27.. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa: **AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.338.620/0001-03, REPRESENTADA pelo Sr. ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°001/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, sediada à Avenida Desembargador Moreira, nº 2817, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-002, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Deputado Estadual EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO; o ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza - CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, neste ato repre-



sentado por seu Governador, Sr. ELMANO DE FREITAS DA COSTA e as seguintes entidades da sociedade civil selecionadas pelo Programa Ceará sem Fome, **INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IAC CE**, inscrito no CNPJ sob nº 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, nº 1040, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, CEP: 60.631-030, neste ato representada por Monalice Araújo Batista Fernandes, ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON, inscrita no CNPJ sob nº 11.209.372/0001-49, com sede na Rua Nezita Pereira, nº 263, Cais do Porto, Fortaleza/CE, CEP: 60.000-000, neste ato representada por Antônio José Alves Santana, INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ sob nº 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, nº 397, Henrique Jorge, Fortaleza/CE, CEP: 60.511-745, neste ato representado por José Alves Correia, ACFLOR - INSTITUTO DE DEFESA DA CIDADANIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 06.962.002/0001-48, com sede na Rua Vinícius de Moraes, s/n, Quadra 04, Apto 02, Floresta, Fortaleza/CE, CEP: 60.336-142, neste ato representada por Francisco Ednardo Bezerra Dos Santos, CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ, inscrito no CNPJ sob nº 12.460.630/0001-28, com sede na Rua Costa Freire, nº 2334, Parque São José, Fortaleza/CE, CEP: 60.730-590, neste ato representada por José Flávio Januário Dos Santos, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV10, inscrita no CNPJ sob nº 12.223.202/0001-81, com sede à Rua 1096, nº 15, C, Conjunto Ceará II, Fortaleza/CE, CEP: 60.533-230, neste ato representada por Jusciani Ferreira Firmo Gomes, ASSOCIAÇÃO CURUMINS, inscrita no CNPJ sob nº 01.305.132/0001-94, com sede na Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-150, neste ato representada por David Sucupira Barreto, doravante denominadas de UNIDADES GERENCIADORAS, com a interveniência do ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza - CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, neste ato representado por seu Governador do Estado, Sr. ELMANO DE FREITAS DA COSTA, com a participação do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, órgão colegiado vinculado à Casa Civil do Estado do Ceará, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Lia Gondim Araújo de Freitas. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto o **estabelecimento de compromissos reciprocos** entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, o Estado do Ceará e as Unidades Gerenciadoras do Programa Ceará sem Fome, devidamente selecionadas por meio do edital de chamamento público 02/2023, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, visando a distribuição de equipamentos de cozinha, essenciais à preparação de alimentos, como fogão industrial, freezer horizontal de 2 (duas) portas, liquidificador industrial, refrigerador e outros utensílios domésticos para estruturação das Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), com o fim de aprimorar e aumentar a capacidade produtiva das Cozinhas Ceará Sem Fome, nos termos da Lei Estadual nº 18.336/2023, regulamentada pelo Ato Normativo nº 334/2023, e da Lei Estadual nº 18.312/2023, em conformidade com o plano de trabalho, parte integrante deste documento (Anexo I). VALOR: A operacionalização do ACORDO não importará transferência de recursos financeiros, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objeto. VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por prazo suficiente aos cumprimentos das obrigações nele previstas ou pelo prazo de 01 (um) ano, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Elmano de Freitas da Costa Governador do Estado do Ceará Interveniente, Lia Gondim Araújo de Freitas Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome Interveniente, Monalice Araújo Batista Fernandes Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC CE, Antônio José Alves Santana Associação União de Jovens Vicente Pinzon, José Alves Correia Instituto Maria da Hora, Francisco Ednardo Bezerra dos Santos Associação Comunitária dos Moradores Do Bairro Floresta – ACFLOR, José Flávio Januário dos Santos Conselho Comunitário do Parque São José, Jusciani Ferreira Firmo Gomes Associação Beneficente do Centrinho da UV10, David Sucupira Barreto Associação Curumins. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO N°06/2024

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA**, com sede na Rua Eduardo Perdigão, Nº 300 , Bairro: Parangaba, CEP: 60.740-630, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE HORMÔNIOS E OUTRAS DOSAGENS ESPECÍFICAS, SOLICITADAS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 51/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 125.280,00 (Cento e vinte e cinco mil duzentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.259.20732.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000. E0000 – classificação reduzida 21. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. José Antônio Perez Silveira, pelo LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°11250/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 170/2023, Processo nº 11250/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS E HOSPITALARES E ENTULHOS GERADOS PELA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **BRASILIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.216.990/0001-89, estabelecida à Rodovia Quarto Anel Viário, nº 2346, Bairro Pedras, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60874-401, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos ITENS 01 e GRUPO 01, com os valores globais de R\$ 54.999,72 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) e R\$ 146.016,00 (cento e quarenta e seis mil e dezesseis reais), respectivamente, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°11250/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 170/2023, Processo nº 11250/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS E HOSPITALARES E ENTULHOS GERADOS PELA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.825.354/0001-63, estabelecida à Rua Antonio Sá e Silva, nº 1404, Bairro Tamatanduba, na cidade de Eusébio/CE, CEP 61768-430, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao ITEM 02, com valor global de R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO Nº. 1312.013/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1312.013/2023.** O Município de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, torna público o resultado do Credenciamento Nº. 1312.013/2023, objetivando o credenciamento de pessoas físicas para prestarem serviços na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - SETAS conforme edital que regulamentou o Credenciamento Nº. 1312.013/2023. Santana do Acaraú-CE, 21 de fevereiro de 2024.

**PSICÓLOGO(A) - ESCUTA ESPECIALIZADA**

ORD	NOME	DN	IDADE	PROFISSAO	EQUIPAM.	SERVIÇO	PONT.	SITUAÇÃO
1	ANTONIO RIOS CARNEIRO JUNIOR	09/01/1992	32	Psicólogo(a)	Gestão	Escuta Especializada	9	Classificado(a)
2	ANA VICTÓRIA LOURENÇO DOS SANTOS	03/10/1998	25	Psicólogo(a)	Gestão	Escuta Especializada	7	Classificado(a)
3	DAVI CARNEIRO DA SILVA	05/11/1997	26	Psicólogo(a)	Gestão	Escuta Especializada	3	Classificado(a)

**PSICÓLOGO(A) - CREAS**

ORD	NOME	DN	IDADE	PROFISSAO	EQUIPAM.	SERVIÇO	PONT.	SITUAÇÃO
1	MARA MIKHAEL DE ANDRADE MOURA COSTA	12/10/1988	35	Psicólogo(a)	Creas	Creas	46	Classificado(a)
2	ANTONIA ANDREZA MAGALHÃES MUNIZ	26/05/1994	29	Psicólogo(a)	Creas	Creas	38	Classificado(a)
3	ANTONIA ALANA RODRIGUES FELIX	06/12/1993	30	Psicólogo(a)	Creas	Creas	0	Desclassific.(a)
4	ANA HELIZA PONTE	31/07/1994	29	Psicólogo(a)	Creas	Creas	0	Desclassific.(a)

**ASSISTENTE SOCIAL - ESCUTA ESPECIALIZADA**

ORD	NOME	DN	IDADE	PROFISSÃO	EQUIPAM.	SERVIÇO	PONT.	SITUAÇÃO
1	NEURILANIA FARIAZ DA COSTA	24/04/1992	3	Assistente Social	Gestão	Escuta Especializada	42	Classificado(a)
2	OLINDINA LINHARES PRADO ALVES	05/12/1973	50	Assistente Social	Gestão	Escuta Especializada	37	Classificado(a)

**ORIENTADOR SOCIAL – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

ORD	NOME	DN	IDADE	PROFISSAO	EQUIPAM.	SERVIÇO	PONT.	SITUAÇÃO
1	CARLOS CLEBER DE SOUSA	19/03/1988	35	Orientador Social	PCF	PCF	30	Classificado(a)

**ORIENTADOR SOCIAL - SAPO**

ORD	NOME	DN	IDADE	PROFISSAO	EQUIPAM.	SERVIÇO	PONT.	SITUAÇÃO
1	MARIA MARCILENE MARQUES	02/02/1980	44	Orientador Social Sapó	Cras Chagas Vasconcelos	Diversos	20	Classificado(a)
2	MOACIR TAYLOR CARNEIRO DA SILVA	17/07/2005	18	Orientador Social Sapó	Cras Chagas Vasconcelos	Diversos	8	Classificado(a)

Não houveram inscrições para os seguintes cargos:

ITEM	FUNÇÃO	PROFISSÃO	FORMAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	VAGAS	CAD RESERVA	RECURSO	ÁREA	VALOR MENSAL
05	Orientador Social Alvaçã	Profissional de Nível Médio	Médio Completo	20	SCFV	1	2	PSB	Distrito	1/2 salário
06	Orientador Social São Francisco	Profissional de Nível Médio	Médio Completo	20	SCFV	1	2	PSB	Distrito	1/2 salário
07	Orientador Social Malhada dos Bois	Profissional de Nível Médio	Médio Completo	20	SCFV	1	2	PSB	Distrito	1/2 salário

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Chorozinho. Extrato de Resultado da Análise e Julgamento das Propostas de Preços - Concorrência Pública nº 2023.10.16.068-CP-SPDU. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Chorozinho-CE, conforme MAPP nº's 2339 e 2362. Classificadas - 1)Construtora Impacto Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 00.611.868/0001-28; 2)VK Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 09.042.893/0001-02; 3)GK Engenharia e soluções Ltda, CNPJ nº 45.022.575/0001-43 e 4)MV & R Locação e Construção – Ltda, CNPJ nº 19.732.774/0001-35, por atenderem a todas as exigências editalícias. Desclassificadas - 1)Delmar Construções LTDA – EPP, CNPJ nº 17.803.489/0001-32, por descumprir o item 5.2.3 do Edital; 2)Real Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº 37.452.665/0001-46, por descumprir os itens 5.2.3 e 5.2.6 do Edital; 3)G7 Construções e Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº 10.572.609/0001-99, por descumprir os itens 5.2.2 e 5.2.3 do Edital; 4)NJ3 Construtora Ltda - ME, CNPJ nº 37.408.191/0001-35, por descumprir os itens 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.6 do Edital; 5)Monte Sião Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 09.423.269/0001-55, por descumprir os itens 5.2.3 e 5.2.6 do Edital; 6)WU Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 10.932.123/0001-14, por descumprir os itens 5.2.3 e 5.2.6 do Edital; 7)Construtora Moreira e Melo Ltda, CNPJ nº 10.633.615/0001-09, por descumprir os itens 5.2.3 e 5.2.6 do Edital; 8)Ferreira Construtora Ltda, CNPJ nº 28.149.744/0001-91, por descumprir os itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3 do Edital; 9)Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, CNPJ nº 63.551.378/0001-01, por descumprir os itens 5.2.3 do Edital; 10)G.A. Rabelo Júnior – ME, CNPJ nº 23.549.313/0001-07, por descumprir os itens 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.6 do Edital; 11)Quantum Comercial & Técnica Ltda, CNPJ nº 33.650.363/0001-21, por descumprir os itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.6 do Edital; 12)Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 07.191.777/0001-20, por descumprir o item 5.2 “b” do Edital; 13)Tecta Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 20.160.697/0001-75, por descumprir o item 5.2.3 do Edital; 14)Moreto Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 07.305.610/0001-42, por descumprir o item 5.2.3 do Edital; 15)L B Construções Ltda, CNPJ nº 40.454.732/0001-76, por descumprir o item 5.2.6 do Edital; 16)AOS Construções Ltda, CNPJ nº 40.001.303/0001-43, por descumprir os itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.6 do Edital; 17)FJ2 Construções Ltda, CNPJ nº 20.138.377/0001-19, por descumprir os itens 5.2.3 e 5.2.6 do Edital; 18)Locamix Ltda - ME, CNPJ nº 13.053.642/0001-09, por descumprir o item 5.2.3 do Edital; 19)RG2 Terraplanagem Ltda, CNPJ nº 10.417.584/0001-59, por descumprir o item 5.2.3 do Edital; 20)Dagy Construções e Urbanismo Ltda, CNPJ nº 33.313.191/0001-09, por descumprir o item 5.2, “c” e 5.2.6 do Edital; 21)JPN Construções e Serviços LTDA – ME, CNPJ nº 17.895.167/0001-60, por descumprir os itens 5.2.3 e 5.2.6 do Edital; 22)Novo Caminho Construtora Ltda, CNPJ nº 32.641.253/0001-30, por descumprir o item 5.2.3 do Edital; 23)Construtora Borges Carneiro Ltda, CNPJ nº 01.590.549/0001-46, por descumprir o item 5.2.3 do Edital; 24)D Engenharia Ltda, CNPJ nº 49.876.087/0001-54, por descumprir o item 5.2.3 do Edital; 25)Ideal Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 22.336.279/0001-11, por descumprir o item 5.2.3 do Edital; 26)AMV Projetos & Construções Ltda – EPP, CNPJ nº 10.480.822/0001-70, por descumprir os itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.5 do Edital; 27)Ecoserv Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 14.634.195/0001-36, por descumprir os itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.6 do Edital; 28)MK Serviços em Construção e Transporte Escolar Ltda, CNPJ nº 35.864.328/0001-30, por descumprir o item 5.2.3 do Edital; 29)Nascente Construções Ltda – EPP, CNPJ nº 15.372.706/0001-51, por descumprir o item 5.2.3 do Edital; 30)Dinamic Serviços Ltda, CNPJ nº 11.129.714/0001-10, por descumprir o item 5.2.3 do Edital; 31)EQV Empreendimentos e Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 37.278.872/0001-26, por descumprir os itens 5.2.3 e 5.2.6 do Edital; 32)Construtora Moraes Ltda, CNPJ nº 33.278.617/0001-22, por descumprir os itens 5.2.3 e 5.2.6 do Edital; 33)ICV Construção Civil Ltda, CNPJ nº 48.336.599/0001-65, por descumprir os itens 5.2.3 e 5.2.6 do Edital; 34)Terra Santa Construções Ltda, CNPJ nº 12.433.502/0001-95, por descumprir o item 5.2.3 do Edital; 35)Prime Empreendimentos, incorporadora e Serviços Ltda – EPP, CNPJ nº 13.997.118/0001-88, por descumprir os itens 5.2 “a”, 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3 do Edital; e 36) Klebio Landim de França Ltda, CNPJ nº 35.848.539/0001-80, por descumprir o item 5.2, “b” e “c” e 5.2.3 do Edital. Vencedora do certame: G K engenharia e soluções Ltda, CNPJ nº 45.022.575/0001-43, ofertou o menor valor global de R\$ 1.181.514,29 (Hum Milhão, Cento e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Vinte e Nove Centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, “b”, Lei 8.666/93. Chorozinho (CE), 23 de fevereiro de 2024. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 26/02/2024, às 13h, realizará abertura das propostas de preços referente a licitação de Tomada de Preços Nº 2023.12.26.001 - SEINFRA, cujo objeto: Contratação de empresa para execução do serviço de pavimentação asfáltica e sinalização sobre base de solo compactado, na estrada que liga as localidades de Tabuleiro à Campo Grande do município, conforme projeto em anexo. Gabriel José Fernandes Noronha.



**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE URUOCA - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N°. 0032010.2023**  
A comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruoca, torna público aos interessados o resultado do julgamento final da CHAMADA PÚBLICA N° 0032010.2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA O EXERCICIO DE 2024, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNae. INABILITADA: COOPSOL COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA- CNPJ: 36.365.840/0003-67. VENCEDORAS: PEDRO NETO VIANA-CPF: \*\*\*185.343\*\*- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE): ITEM 03- R\$ 17.199,00; FRANCISCO ANTONIO DA SILVA- CPF: \*\*\*023.543\*\*- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE): ITEM 10-R\$ 19.623,00; RAIMUNDO FERREIRA MARQUES- CPF: \*\*\*445.103\*\*- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE): ITEM 12- R\$ 40.000,00; MARIA ARLENE ARAUJO DOS SANTOS- CPF: \*\*\*628.993\*\*- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE): ITEM 10-R\$ 39.992,94; FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES RIBEIRO-CPF: \*\*\*670.863\*\*- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE): ITEM 10-R\$ 39.992,94; ELIEZIO ALBUQUERQUE DE ALMADA- CPF: \*\*\*093.458\*\*- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE): ITEM 10-R\$ 39.992,94; RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO- CPF: \*\*\*280.983\*\*- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE): ITEM 03-R\$ 17.199,00. Os itens cotados pelos fornecedores: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA COOPAFTA LTDA- CNPJ: 46.745.126/0001-96 (CARIRE-CE) e COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO- CNPJ: 21.196.487/0001-08 (CAUCAIA-CE) do grupo formal já foram atendidos pelos fornecedores locais. Não houve projeto de vendas para os itens 01,02,04,05,06,07,09,11 e 13. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos previsto no art. 109 da lei 8.666/93. Uruoca-CE, 21 de fevereiro de 2024. Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós - Termo de Adjudicação e Homologação.** A Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do município de Orós - CE, representado pelo seu ordenador de despesas Sr. Francisco Moisés Bezerra de Freitas, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda Escolar do Município de Orós/Ce, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, tudo conforme Anexo I do Edital, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 38, 40, 41, 44, 46, 47, 48, 50, na modalidade Pregão Eletrônico N° 2023.12.07.01-SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor das Empresas: AC Servicos e Empreendimentos LTDA (CNPJ N° 22.818.188/0001-12) com os lotes: 33, 38, 50 no valor total de R\$ 20.008,00 (vinte mil e oito reais); C Neudivan da Silva Representacoes (CNPJ N° 48.841.547/0001-46) com os lotes: 6, 9, 11, 12, 14, 16, 17, 20, 22, 27, 28, 30, 31, 46 no valor total de R\$ 484.086,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e oitenta e seis reais); Francie de Carvalho Mendes ME (CNPJ N° 29.048.310/0001-68) com os lotes: 2, 5, 18, 23, 24, 25, 40, 41, 48 no valor total de R\$ 155.700,20 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais e vinte centavos); M F de Melo (CNPJ N° 50.378.500/0001-30) com os lotes: 3, 36 no valor total de R\$ 90.753,00 (noventa mil, setecentos e cinquenta e três reais); Comercial P H LTDA-ME (CNPJ N° 47.771.581/0001-29) com os lotes: 4, 19 no valor total de R\$ 37.226,00 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais); Sousa e Silva LTDA (CNPJ N° 36.972.183/0001-54) com os lotes: 1, 8, 10, 13, 15, 21, 29, 32, 44, 47 no valor total de R\$ 475.762,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais) importando esta adjudicação e homologação no Valor Total de R\$ 1.263.535,20 (hum milhão, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), Tipo Menor Preço por Lote. Ao setor competente para providências cabíveis. **Orós - CE, 23 de Fevereiro de 2024. Francisco Moisés Bezerra de Freitas - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ -CE, Torna PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2609.01/2023-PE: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE SENADOR/CE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 093/2022, CELEBRADO COM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ELEMENTO DE DESPESA SUB ELEMENTO FONTE SEC.DE EDUCAÇÃO 04.02.12.361.0109.2.019 4.4.90.52.00 4.4.90.52.34/ 4.4.90.52.42 1571000000 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE MAQUINAS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS/ MOBILIÁRIO EM GERAL TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO-ESTADO/EDUCAÇÃO SEC.DE EDUCAÇÃO 04.01.12.122.0105.2.010 4.4.90.52.00 4.4.90.52.34 1599000000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE MAQUINAS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS/ OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO VALOR GLOBAL DANTAS ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 138.600,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS) E JOTA COMERCE LTDA R\$ R\$ 5.596,50 (CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PREMIG-REPRESENTAÇÕES E COMÉCIO DE MINAS GERAIS LTDA R\$ 46.097,92 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** (PREMIG-REPRESENTAÇÕES E COMÉCIO DE MINAS GERAIS LTDA): LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO (DANTAS ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA); ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS (E JOTA COMERCE LTDA); JOÃO PAULO ALVES TAVARES ASSINA PELA CONTRATANTE: THOMAZ BALBINO DA SILVA SENADOR SÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2024 **THOMAZ BALBINO DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Julgamento de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação da PMH, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços nº PMH-051223-TP01, referente à contratação de empresa para execução de pavimentação do sistema viário com revestimento primário (piçarra) na estrada vicinal que liga a sede à Localidade de Tenha-Mão, no Município de Hidrolândia-CE, Conforme Contrato de Repasse OGU MIDR 937586/2022 – Operação 1085486-76, decidiu e julgou Habilitadas: Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, R S M Pessoa LTDA, Medeiros Construções e Serviços LTDA, L B Construções LTDA, VK Construções e Empreendimentos LTDA, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA, Arktec Construtora e Arquitetura LTDA, L & L Serviços LTDA, WU Construções e Serviços LTDA, Marphys Construções e Serviços EIRELI, M5 Construtora & Serviços Urbanos LTDA, Virgilio & Jacira Construções LTDA, Ramilos Construções LTDA, Savires Iluminação e Construções LTDA, J.V Martins Engenharia, G.A Rabelo Junior, Construvasp Construções e Serviços LTDA, Quantum Comercial e Técnica LTDA, Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA, L F Serviços Urbanos LTDA, Apolo Serviços LTDA, North Empreendimentos e Serviços LTDA, Modular Engenharia EIRELI, A.T Mesquita, Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA, RG2 Terraplanagem LTDA, ARN Construções LTDA, AR Construções e Obras de Instalações LTDA, Construtora AG LTDA, MHE Engenharia e Serviços LTDA, Leal Construções e Serviços LTDA, Avila Construções e Serviços LTDA. E Inabilitadas: Construtora F.Martins EIRELI, J P de Sousa Nascimento, F Alisson Zuza do Nascimento, Fernando Maeckel Cruz de Sousa, N Landy Boto Portela, Alan Cesar F de Sousa, Francisco Anderson Lucio 05880849309, Sampla Comércio e Serviços LTDA, D Sousa Rios, Carlos H M Carvalho, BRB Serviços e Comércio LTDA, Sigor Construções e Serviços LTDA, Avante Empreendimentos LTDA, DC Construtora LTDA, A T Farias de Sousa, EPS Construtora LTDA. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMH e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 05/03/2024 às 08h00min. **Hidrolândia/CE, 23 de fevereiro de 2024. Raimundo Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.12.18.02- PE - FMAS.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico N° 2024.12.18.02- PE - FMAS, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (peixe tipo tilápia e pão) para distribuição gratuita entre as famílias carentes do Município, no período da Semana Santa de 2024, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Tejuçuoca/CE. O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 07 de Março de 2024 às 09:00 horas, Data do Início de Cadastroamento de Proposta de Preços: a partir de 26 de Fevereiro de 2024 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 07 de Março de 2024 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Tejuçuoca/CE, 23 de fevereiro de 2024. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – TOMADA DE PREÇOS Nº 0108.01.2023-TP.** Contratação de empresa especializada para executar os serviços de recomposição de pavimentação em pedra Tosca S/Rejuntamento em Diversas Ruas Urbanas e Rurais do Município de Pacoti/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra, da seguinte forma: propostas DESCLASSIFICADAS: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO LTDA - S M ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA, CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, L S SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, MASTER SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA. Propostas devidamente CLASSIFICADAS na seguinte ordem com seus respectivos valores: 1º: DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR – ME, R\$ 1.541.931,52, 2º: PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, R\$ 1.542.254,66, 3º: EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME, R\$ 1.550.934,64, 4º: FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, R\$ 1.554.296,40, 5º: ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 1.557.783,74, 6º: CONFATH CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, R\$ 1.558.323,28, 7º: ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, R\$ 1.559.328,18, 8º: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, R\$ 1.565.997,13, 9º: LIT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, R\$ 1.569.823,84. A Presidente comunica ainda que Ata de Julgamento das Propostas, Classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 as 17:00hs, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Av. Cel José Cicero Sampaio, nº 663, Centro, Pacoti/Ce, no e-mail: [licitacao@pacoti.ce.gov.br](mailto:licitacao@pacoti.ce.gov.br) e no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente. Pacoti – Ce, 23 de fevereiro de 2024. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Resultado o Julgamento da Documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 10/23/TP-INF.** Empresas Habilitadas: Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações Ltda; A & V Projetos e Construções Ltda; AR Construções e Obras de Instalações Ltda; AOS Construções Ltda; Conjasf Construtora e Açudagem Ltda; Construtora Moraes Ltda; DTC Construções e Serviços Eireli; EQV Empreendimentos e Serviços Ltda; Epyio Construções & Serviços Ltda; R Construções e Serviços Eireli; Salinas Empreendimentos e Construções Ltda Me; Nova Construções Incorporações e Locações Ltda. Empresas Inabilitadas: Apolo Serviços Ltda, Araújo Batalha Serviços e Construções Me Ltda; Atualves Construções e Serviços Eireli; Amparo Serviços e Empreendimentos Ltda; Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Ltda; Alan César F de Sousa; Antônio Valcimir Vieira Costa; A T Farias de Souza; Arktec Construtora e Arquitetura Ltda; BRB Serviços e Comércio Ltda; Construtora Smart Ltda; Dagy Construções e Urbanismo Ltda; DC Construtora Ltda; Dolmen Construções e Serviços Ltda; Eletro Campo Serviços e Construções Ltda; EPS Construtora Ltda; G7 Construções e Serviços Ltda; G. M. da Silva Rosa Serviços e Eventos; Carlos H M Carvalho; J P de Sousa Nascimento – Me; J M X Neto Construtora Ltda; I C V Construção Civil Ltda; G. A. Rabelo Júnior; Leal Construções e Serviços Ltda; Lima Serviços e Locações Ltda; Master Serviços e Construções Ltda; Max & Miranda Construções Ltda; Medeiros Construções e Serviços Ltda; MHE Engenharia e Serviços Eireli; Minerva Serviços e Construções Ltda; M5 Construtora & Serviços Urbanos Ltda; RSE Serviços Ltda; Prisma Locações e Serviços Ltda; Ramalho Serviços e Obras Ltda; Sigor Construções e Serviços Ltda; F. J. Bandeira de Sousa Serviços e Eventos Ltda; WU Construções e Serviços Ltda e 2Y Consultoria, Construções e Participações. O Presidente informa aos licitantes que poderão tomar conhecimento junto a Comissão de Licitação dos motivos que resultaram na habilitação dos participantes. Intime-se os licitantes na forma do Art. 109, I “a” da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. **Ipaporanga/Ce, 23 de fevereiro de 2024. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Resultado o Julgamento da Documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 11/23/TP-INF.** Empresas Habilitadas: 2Y Consultoria, Construções e Participações; Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações Ltda; A & V Projetos e Construções Ltda; AR Construções e Obras de Instalações Ltda; AOS Construções Ltda; Conjasf Construtora e Açudagem Ltda; Construtora Moraes Ltda; DTC Construções e Serviços Eireli; EQV Empreendimentos e Serviços Ltda; Epyio Construções & Serviços Ltda; R Construções e Serviços Eireli; Nova Construções Incorporações e Locações Ltda; RPC Locações e Construções Ltda e Salinas Empreendimentos e Construções Ltda Me. Empresas Inabilitadas: A T Farias de Souza; Alan César F de Sousa; Amparo Serviços e Empreendimentos Ltda; Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Ltda; Apolo Serviços Ltda; Araújo Batalha Serviços e Construções Me Ltda; Arktec Construtora e Arquitetura Ltda; Atualves Construções e Serviços Eireli; BRB Serviços e Comércio Ltda; Carlos H M Carvalho; Construtora Smart Ltda; Dagy Construções e Urbanismo Ltda; DC Construtora Ltda; RG2 Terraplanagem Ltda; Eletro Campo Serviços e Construções Ltda; EPS Construtora Ltda; F. J. Bandeira de Sousa Serviços e Eventos Ltda; G. A. Rabelo Júnior; G. M. da Silva Rosa Serviços e Eventos; G7 Construções e Serviços Ltda; I C V Construção Civil Ltda; J M X Neto Construtora Ltda; J P de Sousa Nascimento – Me; Leal Construções e Serviços Ltda; Lima Serviços e Locações Ltda; M5 Construtora & Serviços Urbanos Ltda; Master Serviços e Construções Ltda; Max & Miranda Construções Ltda; Medeiros Construções e Serviços Ltda; MHE Engenharia e Serviços Eireli; Minerva Serviços e Construções Ltda; Prisma Locações e Serviços Ltda; RSE Serviços Ltda; Ramalho Serviços e Obras Ltda; Sigor Construções e Serviços Ltda; STM Construções Ltda; WU Construções e Serviços Ltda. O Presidente informa aos licitantes que poderão tomar conhecimento junto a Comissão de Licitação dos motivos que resultaram na habilitação dos participantes. Intime-se os licitantes na forma do Art. 109, I “a” da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. **Ipaporanga/Ce, 23 de fevereiro de 2024. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.21.01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2023 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2023.12.21.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CERCAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, ONDE FORAM CLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP E AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONFORME QUADRO DE APURAÇÃO DE VALOR: EMPRESA VALOR F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP 340.765,80 AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP 402.080,26 DESTA FEITA, FICA DECLARADA A F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR TOTAL DE R\$ 340.765,80 (TREZENTOS E QUARENTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). CONFORME DETERMINA O INCISO I, ALÍNEA B, DO ART. 109 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, AS EMPRESAS TERÃO O PRAZO LEGAL DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAREM RECURSO, APÓS A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE RESULTADO DE JULGAMENTO. ICAPUÍ-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2024. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Adjudicação.** O Pregoeiro/Agente de Contratação do Município de Cedro/CE, Sr. Túlio Lima Sales, no uso de suas atribuições legais e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto às Unidades Escolares e Programas do Município de Cedro – Ceará, vêm adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 1501.01/2024-01 nos moldes da Lei Nº 14.133/2021, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado em favor das empresas Cimex Distribuidora e Comercio LTDA, CNPJ Nº 46.745.763/0001-62 para o Lote I (Não perecíveis) com o valor global de R\$ 378.869,20 (trezentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) e para o Lote VI (Hortifrutigranjeiros) com o valor global de R\$ 333.985,00 (trezentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais); YBP Comercial LTDA – ME, CNPJ Nº 26.970.227/0001-53 para o Lote II (Pães) com o valor global de R\$ 19.234,00 (dezenove mil duzentos e trinta e quatro reais) e para o Lote III (Carnes) com o valor global de R\$ 449.588,40 (quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais quarenta centavos); Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA, CNPJ Nº 32.043.610/0001-69 para o Lote IV (Leite) com o valor global de R\$ 134.716,50 (cento e trinta e quatro mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e para o Lote V (Polpa de frutas) com o valor global de R\$ 41.104,00 (quarenta e um mil cento e quarenta reais). Ao setor competente para providências cabíveis. **Cedro - CE, 19 de fevereiro de 2024. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Concorrência nº 2024.02.23.1.** Realizará Licitação, através da plataforma eletrônica [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), cujo objeto é a contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, operacionalização do destino final dos resíduos sólidos, limpeza de vias e praças públicas, poda arbórea, limpeza, rebaixamento e conformação, elaboração de projeto executivo para aterro sanitário, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barro/CE. Abertura: 12 de Março de 2024, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de fevereiro de 2024, às 08:30horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), por e-mail: [licitacao@barro.ce.gov.br](mailto:licitacao@barro.ce.gov.br), ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 23 de fevereiro de 2024. Heitor Fernandes Felix – Agente de Contratação.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Homologação.** A Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, a Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite, no uso de suas atribuições legais e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto às Unidades Escolares e Programas do Município de Cedro – Ceará, vêm homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 1501.01/2024-01 nos moldes da Lei No. 14.133/2021, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado em favor das empresas Cimex Distribuidora e Comercio LTDA, CNPJ Nº 46.745.763/0001-62 para o Lote I (Não perecíveis) com o valor global de R\$ 378.869,20 (trezentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) e para o Lote VI (Hortifrutigranjeiros) com o valor global de R\$ 333.985,00 (trezentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais); YBP Comercial LTDA – ME, CNPJ Nº 26.970.227/0001-53 para o Lote II (Pães) com o valor global de R\$ 19.234,00 (dezenove mil duzentos e trinta e quatro reais) e para o Lote III (Carnes) com o valor global de R\$ 449.588,40 (quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais quarenta centavos); Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA, CNPJ Nº 32.043.610/0001-69 para o Lote IV (Leite) com o valor global de R\$ 134.716,50 (cento e trinta e quatro mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e para o Lote V (Polpa de frutas) com o valor global de R\$ 41.104,00 (quarenta e um mil cento e quarenta reais). Ao setor competente para providências cabíveis. **Cedro - CE, 23 de fevereiro de 2024. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Administração; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Secretaria de Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Sustentável; Secretaria de Infraestrutura; Autarquia de Segurança Trânsito e Transporte – ASTT– Aviso de Pregão Eletrônico Nº PE 04/2024-DIV.** A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação de aquisições de bens e serviços comuns, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE04/2024-DIV, ID nº 1037693, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços de assessoria em recursos humanos junto a Diversas Secretarias do Município de Tianguá/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 25/02/2024. Abertura das Propostas: 06/03/2024 às 14h00min. Início da Disputa de Lances às 14h15min dia 06/03/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). **Maciel Manoel Farias da Silva – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 23 de fevereiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Administração; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Secretaria de Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Sustentável; Secretaria de Infraestrutura; Autarquia de Segurança Trânsito e Transporte – ASTT– Aviso de Pregão Eletrônico Nº PE 03/2024-DIV.** A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação de aquisições de bens e serviços comuns, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE03/2024-DIV, ID nº 1037693, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados na assessoria administrativa e financeira, compreendendo o controle financeira e desenvolvimento de técnicas e métodos de racionalização ao curso dos processos administrativos e nas rotinas, junto as diversas Secretarias do Município de Tianguá/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 26/02/2024. Abertura das Propostas: 05/03/2024 às 14h:00min. Início da Disputa de Lances às 14h15min dia 05/03/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). **Maciel Manoel Farias da Silva – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 23 de fevereiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé.** A Prefeitura Municipal de Itapajé, através da CPL, torna público, o resultado do julgamento dos envelopes de documentos de Habilitação, referente à Tomada de Preços nº 28.09.2023.01-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de uma Centro de Educação Infantil - CEI, localizado no bairro Pedra Branca, sede do Município de Itapajé - CE, sendo: Empresas Habilitadas: Águia Construções e Incorporações LTDA - EPP; L S Serviços de Construções LTDA; Construvasp Construções & Servicos LTDA; Construtora Impacto Comercio e Serviços; 3D Construções LTDA e Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA. Empresas Inabilitadas: T Souza de Oliveira LTDA pelo descumprimento dos itens 5.2.1., 5.3.3., 5.3.4., 5.4.2., 5.4.1., 5.6.5., 5.6., 5.5., 5.6. e 5.7. do Edital; F Alisson Zuza do Nascimento pelo descumprimento dos itens 5.2.1., 5.3.3., 5.4.1., 5.4.3., 5.5., 5.6. e 5.7. do Edital; Francisco Anderson Lucio 05880849309 pelo descumprimento dos itens 5.2.1., 5.4.3., 5.6.5., 5.6., 5.6.1. e 5.7.1 do edital; E2 Construções e Serviços LTDA pelo descumprimento do item 5.7.1 do Edital e as empresas WU Construções e Serviços LTDA e R S M Pessoa LTDA pelo descumprimento dos itens 5.6.1. e 5.7.1 do Edital. Fica aberto o prazo recursal, caso não haja interposição de recurso no prazo estabelecido por lei, fica determinado a abertura das propostas para o dia 04 de março de 2024 às 09:00 horas. **Itapajé - CE, 22 de fevereiro de 2024. Franciano Franca Cordeiro – Presidente da CPL de Itapajé – CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023-SEINFRA – OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da construção de uma praça na comunidade de Sítio Paraíso, zona rural do Município de Russas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA. **CONTRATADA: LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ com o Nº 07.191.777/0001-20; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/02/2024; **VALOR GLOBAL: R\$ 129.856,28** (Cento e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos). **VIGÊNCIAS DO CONTRATO:** a partir da data de sua assinatura, com Vigência de 05 (cinco) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** a partir da data de sua assinatura, 05 (cinco) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201 15 451 1506 1.052 – Construir / Ampliar / Reforma de praças do Município; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações; **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Guilherme Cordeiro da Costa. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jorge Luís Medeiros de Araújo. **Russas-CE, 23 de Fevereiro de 2024. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2211.01/2023 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana do Município de Moraújo. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moraújo/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 2111.01/2023. **EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA LTDA E RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** SERVFORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA – EPP, ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA – EPP, LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, ECOLIX GESTÃO AMBIENTAL LTDA – ME, CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA – ME, NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME, FARIA MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E L & L SERVIÇOS LTDA – EPP. A **VENCEDORA** foi a empresa: SERVFORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA – EPP, no **VALOR GLOBAL** de R\$ 1.555.321,68 (Um Milhão, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos). Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **Moraújo-CE, 23 de Fevereiro de 2024. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2023-SEOB-CP.** A CPL do Município de Ibicuitinga através de sua Presidente, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, dará prosseguimento ao Processo Licitatório Nº 04/2023-SEOB-CP, cujo objeto é a Construção de Pórticos na CE-265 e Urbanização com Paisagismo em Avenidas no Município de Ibicuitinga-CE, conf. MAPP 2533, realizando sessão pública de abertura do envelope de proposta das empresas habilitadas, no dia 27/02/2024 às 09:00hs, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga-CE. Ibicuitinga-CE, 23 de fevereiro de 2024. **Luzia Aguiar Lopes - Presidente da CPL.**



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-SECULT** – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 003/2023-SECULT, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma do Ginásio Joel Correia Lima no Município de Russas/CE, conforme Projetos (peças gráficas), planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais e memorial de cálculo, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECULT (PT 1077376-49), apurou-se que as Empresas: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – DEMAIS e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, foram declaradas **HABILITADAS**. A Ata da Sessão de Análise de Habilitação pode ser conferida no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a Sessão de Abertura de Proposta, dar-se-á em **06 de Março de 2024, às 09h** no endereço da Comissão de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Bairro Centro, Russas/CE. **Russas-CE, 22 de Fevereiro de 2024. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – AVISO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023-SEOB-CP.** A CPL do Município de Ibicutinga, através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação, cujo objeto é a requalificação do polo de lazer e da Avenida José Furtado no Município de Ibicutinga-CE. **Habilidades:** KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI; A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; KLF SERVIÇOS; SÓLIDA ENGENHARIA LTDA, CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; ARN CONSTRUÇÕES LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA; **Inabilitadas:** DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; FL ENGENHARIA; PYO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA MORAES LTDA; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93). Ibicutinga-CE, 23 de fevereiro de 2024. **Luzia Aguiar Lopes** - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**COCO BAMBU PIZZARIA LTDA. CNPJ/MF nº. 04.462.689/0001-27. NIRE 23.200.904.492 (JUCEC).** Edital de Convocação de Assembleia Extraordinária de Sócios. Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º, ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a se reunirem em Assembleia Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida em Fortaleza/CE, na Rua Canuto de Aguiar, nº. 1317, Meireles, CEP 60160-120, no dia **04 de março de 2024, em primeira convocação às 8:30horas**, com a presença de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade; e **em segunda convocação**, no mesmo dia e local, às **9:00horas**, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta DELIBERAR sobre as seguintes matérias: (i) Exclusão do Sócio **Fernando Antônio Grangeiro Filho** do quadro societário da Sociedade, nos moldes da Cláusula 27ª, alíneas “b”, “c”, “e”, “f”, “o” e “r”, de seu Contrato Social; (ii) Alteração da Administração da Sociedade; (iii) Contratação de empresa de auditoria para avaliação forense das contas de administração da Sociedade; e (iv) Tratar e deliberar sobre outros assuntos de interesse da Sociedade. Os sócios poderão participar da Assembleia e votar também através do endereço eletrônico: <https://meet.google.com/hjr-zhkm-kic>. Os sócios podem solicitar o recebimento do link de acesso ao referido endereço eletrônico mediante correspondência endereçada eletronicamente para: [davi.moreira@cocabambu.com](mailto:davi.moreira@cocabambu.com). O mesmo endereço de e-mail deverá ser utilizado para o esclarecimento de dúvidas ou solução de problemas técnicos. Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2.024. **Pedro de Castro Rodrigues e Victor Argentino Reis.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CB IGUATEMI FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ/MF nº. 35.218.915/0001-52. NIRE 23201951206 (JUCEC).** Edital de Convocação de Assembleia Extraordinária de Sócios. Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º, ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a se reunirem em Assembleia Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida em Fortaleza/CE., na Av. Washington Soares, n. 85, loja 789, Shopping Iguatemi Fortaleza, Edson Queiroz, CEP 60.811-900, no dia **04 de março de 2024, em primeira convocação às 10:30horas**, com a presença de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade; e **em segunda convocação**, no mesmo dia e local, às **11:00 horas**, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta DELIBERAR sobre as seguintes matérias: (i) Exclusão do Sócio **Fernando Antônio Grangeiro Filho** do quadro societário da Sociedade, nos moldes da Cláusula 27ª, alíneas “e” e “s”, de seu Contrato Social; (ii) Contratação de empresa de auditoria para avaliação forense das contas de administração da Sociedade; e (iii) Tratar e deliberar sobre outros assuntos de interesse da Sociedade. Os sócios poderão participar da Assembleia e votar também através do endereço eletrônico: <https://meet.google.com/zfm-itsr-ogd>. Os sócios podem solicitar o recebimento do link de acesso ao referido endereço eletrônico mediante correspondência endereçada eletronicamente para: [davi.moreira@cocabambu.com](mailto:davi.moreira@cocabambu.com). O mesmo endereço de e-mail deverá ser utilizado para o esclarecimento de dúvidas ou solução de problemas técnicos. Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2.024. **Alfredo Eduardo Vasconcelos Magalhães e Rafael Ponte Fujita.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N°. 076.2023-SRP.** O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de veículos tipo hatch para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde (cotas de ampla participação e Cota exclusiva para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 26/02/2024 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 07/03/2024 às 09h30min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: <https://novobbmnet.com.br/>; [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 22 de fevereiro de 2024. Wyllian Cristian Nobre de Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** Em cumprimento ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/Ce torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 3001.01/2024-03 do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Cedro-Ce, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 11 de março de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília). tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Cedro – Ceará, 23 de fevereiro de 2024. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Prorrogação Contratual - Ref.: ao contrato nº 01-03/2021-FMS.** A Secretaria de Saúde do Município de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 4º Aditivo contratual firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa: Instituto Pro- Hemo Saúde - IPH, cujo o objeto é estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, apoio financeiro, para execução da proposta que contemplam ações de apoio à Gestão Administrativa e Assistencial no Hospital Regional e Maternidade do Vale do Curu, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art. 55, da Lei nº 13.019/2014. Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 01 de fevereiro de 2024 até 01 de fevereiro de 2025. Assina pela Contratante: Nerilene da Silva Nery, Secretária de Saúde. Assina pela Contratada: Ormando Rodrigues Campos, Representante legal. **Pentecoste (CE), 01 de fevereiro de 2024. Nerilene da Silva Nery - Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-02.23.1/2024-SEINFRA.** Objeto: aquisição de 01 (um) veículo para a Guarda Municipal do Município de Brejo Santo-Ce, referente ao (MAPP nº. 1109), conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do Edital. Regime de Execução Indireta: empreitada por preço unitário. Tipo: Menor Preço. Modo de Disputa: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 08h:00m (horário de Brasília) do dia 07 de março de 2024, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, centro, brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)). **José Wellington Cruz Andrade – Presidente da CPL/PMBS.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pindoretama – Aviso de Resultado das Propostas.** A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública nº 11.23.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta de resíduos volumosos e entulho, varrição manual, capina, roçagem manual, poda e pintura de meio fio, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Pindoretama/CE. Empresas: Desclassificadas: AL Limpeza Urbana LTDA- Farias Magalhães Serviços e Construções LTDA EPP -Limpax Construções e Serviços LTDA-Construtora Nova Hidrolandia LTDA - Colinas Construções Transportes e Serviços LTDA - Emmys Edificações EIRELI EPP, -TFA Empreendimentos e Classificadas: Ecolix Gestão Ambiental LTDA - Nova Construções Incorporações e Locações EIRELI ME - Urbana Limpeza e Manutenção Viária EIRELI, e Monteiro Serviços e Construções LTDA, conforme motivos lavrados em ata. Abre-se o prazo recursal do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, a partir desta publicação. **Pindoretama/CE, 23 de fevereiro de 2024. Nilcirlene Melo de Oliveira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu – Aviso de Julgamento de Habilidade - Tomada de Preços nº 007/2023-TP-DIV.** Cujo objeto é a contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria administrativa no acompanhamento dos processos de compras e contratações públicas, junto a diversas Secretarias do Município de Tururu/CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento das propostas de preços, foi considerada vencedora do certame a empresa: Alves Feijão Assessoria Contábil e Administrativa – CNPJ: 24.222.538/0001-09, com o valor global de R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos reais). A Ata do Julgamento encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal. Divulgará o resultado nos mesmos meios de publicidade em que circulou o Aviso de Licitação e declarou a partir da publicação, aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que a licitante possa impetrar recurso administrativo contra o julgamento em tela, com fulcro no Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, Tururu/CE, 23 de fevereiro de 2024. Abraão Lincoln Barros Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - IQUAMA/CELOS** – Instituto de Qualidade do Meio Ambiente – IQUAMA. A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 01/2023 - IQUAMA/CELOS, cujo **OBJETO:** Reforma para implantação do ecoponto de entulhos e podas - Vila São Rafael. Foi declarada **VENCEDORA** a proposta da empresa: **PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 187.804,86** (Cento e Oitenta e Sete Mil Oitocentos e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos). Aracati-CE, 21 de Fevereiro de 2024. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 004.24-PE-SEINF** – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que **a partir do dia 26 de Fevereiro de 2024**, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico N° 004.24-PE-SEINF, cujo Objeto é: **Registro de Preços visando a Contratação de Empresa especializada para Futuras e Eventuais Prestações de serviços de locação de veículos de grande porte destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Varjota-CE.** Início da Sessão: dia **08 de Março de 2024, às 09h**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municípios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. **Varjota-CE, 23 de Fevereiro de 2024. Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 003.24-PE-SEDUC** – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que **a partir do dia 26 de Fevereiro de 2024**, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico N° 003.24-PE-SEDUC, cujo Objeto é: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de livros didáticos destinados a Rede de Educação Infantil (Infantil II, III, IV e V) com formação dos professores, gestores e técnicos, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Varjota - CE.** Início da Sessão: dia **07 de Março de 2024, às 09h**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municípios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. **Varjota-CE, 23 de Fevereiro de 2024. Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Saúde do Município de Orós-CE comunica aos interessados que no dia 08 de março de 2024, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.02.23.01-SRP, cujo objeto é o registro de preços destinado à aquisição de equipamentos e instrumentais destinados ao atendimento da Saúde Domiciliar, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Orós-Ce, conforme Anexo I, o Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos os sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Portal das Licitações <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Orós - Ce, 23 de Fevereiro de 2024. José Klériston Medeiros Monte Junior - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE RESCISÃO PARCIAL DE CONTRATO CONCORRÊNCIA N.º CP/01/150322/SEINFRA.** Tipo: Unilateral – Espécie: Rescisão Contratual Parcial – Termo Distratado Parcialmente: Contrato N° 1512-2201/05 – Processo Originário: CONCORRÊNCIA N.º CP/01/150322/SEINFRA – Distratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Distratada: MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA CNPJ nº 35.864.328/0001-30 – Finalidade: Rescisão Parcial (Lote 01 PT 1074165-47) do Contrato nº 1512-2201/05, que objetivava a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para adequação de estradas vicinais em diversas localidades do município de Guaraciaba do Norte/CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão Parcial: 31/01/2024 – Fundamentação Legal: Incisos II, III, IV, V e XII do art. 78, Inciso I do art. 79, alínea “e” do inciso I do art. 109, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda em Cláusula Contratual – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (DISTRATANTE). **GUARACIABA DO NORTE - CE, 01/02/2024. Antônio Edson Araújo Pires - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024-SEDUC.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° 005/2024-SEDUC– Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado das diversas secretarias do município de Guaraciaba do Norte-CE– Local de Acesso ao Edital:Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bnc.org.br>; [https://www.portalmunicípios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?VEMP\\_CNPJ=07569205000131](https://www.portalmunicípios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?VEMP_CNPJ=07569205000131); <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/pncp>– Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h– Local de Realização da Licitação:<https://bnc.org.br> – Data de Abertura:08/03/2024 – Horário:08H30MIN– Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 23/02/2024. Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2023/ SMS-CHP2 – CHAMADA PÚBLICA N° 003/2023/SMS-CHP – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) e física(s) com vistas à prestação de serviços em saúde pública especializados para atendimento de média e alta complexidade aos usuários do sistema único de saúde no âmbito do Município de Cariré/CE - MAPP: 4596, Convênio: 067/2022, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, § 1º, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993. **DO ACRESCIMO:** O Valor do contrato, antes firmado pelo Valor de R\$ 14.879,76 (Catorze Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos), passa agora a Valer **R\$ 18.599,70** (Dezoito Mil, Quinhentos Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos), conforme justificativas em termo aditivo. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raila Aguiar Portela – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Carlos Eduardo Franco do Nascimento - **CLÍNICA DE OLHOS CARLOS EDUARDO LTDA.** Cariré-CE, 23 de Fevereiro de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP004/2023, cujo objeto versa sobre a Pavimentação na Zona Urbana do Município de Nova Russas - Ceará, conforme Convênio 939233/2022, Plano de Trabalho 1086032-67. EMPRESA VENCEDORA: SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 26.620.132/0001-00), tendo apresentado menor preço na importância de R\$ 9.413.445,68 (nove milhões, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Nova Russas/CE, 23 de fevereiro de 2024 – Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA - AVISO DE CONTRARRAZÕES – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.001/2024-TP.** A CCLP de Guaiuba - CE, comunica aos participantes do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE GUAIUBA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUAIUBA/CE, que a empresa: VIPOM ENPREENDIMENTOS LTDA, apresentou tempestivamente Recurso Administrativo (fase de habilitação). Assim, nos termos do Art. 109 § 3º, da Lei nº 8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de contrarrazões, caso queiram. Guaiuba – CE, 23 de Fevereiro de 2024. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CCLP.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2024-TP** Abertura: 13 de março de 2024, às 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DAS DEMANDAS (DFD'S), ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP'S), PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE GUAIÚBA/CE. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou [licitacao.guaiuba87@outlook.com](mailto:licitacao.guaiuba87@outlook.com). Guaiúba/CE, 23 de fevereiro de 2024 – Rosicléia da Silva Magalhães – Presidente e Pregoeira da CCLP.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE Nº 20230262.** Origem: Tomada de Preços Nº TP-005/2022 – SEINFRA. Contratante: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento, Rescindida: PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede Av. Antônio Nonato de Carvalho, S/N, Tejubana, Mombaça, Ceará, inscrita no CNPJ Nº. 11.012.912/0001-08. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Pavimentação em Paralelepípedo Diversas Ruas nos bairros Tibolo e Alípios, Zona Urbana, deste Município, de responsabilidade da Secretaria Infraestrutura, Obras e Urbanismo. Da Fundamentação Legal: Art. 79, inciso I, e art. 78, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como cláusula 6º do Contrato originário. Data da Assinatura: 04/08/2023. Signatários: Gilca Maria Machado Bezerra – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamentos (Contratante). A Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Município de Missão Velha - Aviso de Abertura das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 2023.12.14.01.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Missão Velha-CE, tendo em vista que decorreu em albis o prazo para interposição de recursos quanto ao resultado do Julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.12.14.01, objetivando a contratação de serviços de engenharia para construção de praças públicas em diversas localidades no Município de Missão Velha/ce, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento urbano, comunica que a sessão de abertura do(s) envelope(s) de “Proposta(s) de Preços” da(s) empresa(s) declarada(s) Habilitada(s), será realizada no dia 28 de fevereiro de 2024 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, sito Rua Dr. José Leite Landim Junior, 64 – Centro – Missão Velha-CE. Missão Velha - CE, 23 de fevereiro de 2024. Espedito Carlos de Sousa Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Aviso Abertura das Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 2023.11.20.01.** A Comissão de Licitação do Município de Orós – CE, comunica aos interessados que no próximo dia 28 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, endereço: Praça Anastácio Maia, Nº 40 – Centro – Orós-CE, estará abrindo o(s) envelope(s) propostas de preços referente à Concorrência Pública Nº 2023.11.20.01, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria especializada visando à prestação dos serviços advocatícios contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição, da Justiça Federal para apurar e reaver os valores constantes da “Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do Sistema Único de Saúde – SUS” com aplicação, nomínimo da Tabela Única Nacional de equivalência de procedimentos (TUNEP), nos termos das decisões mais recentes DOTRF1, STJ e STF, tudo conforme Anexo I. Orós - CE, 23 de Fevereiro de 2023. José Kleriston Medeiros Monte Júnior – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Adiamento.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antônio Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Adiamento da Sessão Nº 2012.001/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para o Ano Letivo de 2024 do Município de Alcântaras-CE, Conforme Lei N.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução N.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e 04/2015 alterada pelas Resoluções 20/2020 e 21/2021. Será adiada para o dia 04.03.2024 a sessão que se realizaria no dia 26.02.2024, às 09:00 horas passara a ser realizada no dia 04.03.2024 às 9:00h. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. Alcântaras - Ce, 22 de Fevereiro de 2024. Charllyss Alcântara Soares - Presidente da CPL e Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.02.23.1 com Base no ART. 28, Inciso I e ART. 6º no Inciso XLI, da Lei 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º no inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa/pessoa física para execução dos serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de março de 2024, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 27 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, [www.gov.br/pnnp/pt-br](http://www.gov.br/pnnp/pt-br), <https://barbalha.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 23 de fevereiro de 2024. Moises Souza Domingos - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Termo de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2023.09.12.01-TP-SGC.** O Secretário de Gestão e Controle Município de Tejuçuoca, Sr. José Hodenizio de Brito, no uso de suas atribuições legais e, baseado nos valores, resolve Adjudicar e Homologar a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2023.09.12.01-TP-SGC, do tipo Menor Preço global, tendo como objeto prestação de serviços de atualização da base cartográfica digital georreferenciada da área urbana do Município de Tejuçuoca, através de levantamento de aeronave Remotamente Pilotada - RPA, em atendimento à demanda administrativa da Secretaria Municipal de Gestão e Controle, sendo em favor da empresa CONASS - Cartografia e Servicos LTDA, inscrita com CNPJ sob o nº 08.321.752/0001-66 com valor Global de R\$ 53.850,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais), vencedora global do objeto prestação de serviços de atualização da base cartográfica digital georreferenciada da Área Urbana do Município de Tejuçuoca, através de levantamento de Aeronave Remotamente Pilotada - RPA, em atendimento à demanda administrativa da Secretaria Municipal de Gestão e Controle. Por ser a proposta que apresenta critérios mais vantajosos para esta Administração Pública. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Tejuçuoca/CE, 06 de novembro de 2023. José Hodenizio de Brito - Secretário de Gestão e Controle.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato - Tomada de Preços N° 2023.09.12.01-TP-SGC. Contrato N°: 2023.09.12.01.1 - Processo Licitatório; Tomada de Preços N° 2023.09.12.01-TP-SGC.** Cujo objeto foi a prestação de serviços de atualização da base cartográfica digital georreferenciada da Área Urbana do Município de Tejuçuoca, através de levantamento de Aeronave Remotamente Pilotada - RPA, em atendimento à demanda administrativa da Secretaria Municipal de Gestão e Controle. Dotação Orçamentária: 03 01 - 04.122.0007.2.007 - 150000003 - 3903900 - 33903999 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Signatários: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Secretaria de Gestão e Controle, representada pelo Sr. José Hodenizio de Brito e de outro lado à empresa CON\_ASS - Cartografia e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.321.752/0001-66, representada pelo sr. Maria do Socorro Gomes Farias, portador(a) do CPF N° 429.927.703-10. Vigência do Contrato: Até, 07 de Novembro de 2024. Data do Contrato: 07 de Novembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.02.20.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 26 de fevereiro de 2024 às 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.gov.br/pnep/pt-br](http://www.gov.br/pnep/pt-br), [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A data de abertura do certame será dia 12 de março de 2024, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o N.º 2024.02.20.001, com fins a Objeto: contratação de empresa para a locação de dois veículos tipo caminhonete cabine dupla adaptados com reboque tipo trailer, nos quais serão destinados a serviços de atendimento de saúde móvel a pessoas carentes do Município de Camocim – Ceará. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 23 de fevereiro de 2024. Larissa Setúbal Monteiro Guimarães – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Infraestrutura – Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica N° CE 01/2024-SEINFRA.** A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica N° CE 01/2024-SEINFRA, que tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 06 (seis) casas populares para atender famílias em situação de risco no Município de Tianguá/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 09/04/2024. Abertura das Propostas: 09/04/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 09/04/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). **Walmer Tavares Chagas – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 23 de fevereiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico n°. PE-02.23.2/2024-SMS.** Objeto: aquisição de 01 (um) veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, referente ao (MAPP nº. 5176), conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do Edital. Regime de Execução Indireta: empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será partir das 14h:00m. (horário de brasília) do dia 07 de março de 2024, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)). **José Wellington Cruz Andrade – Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ AVISO DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS N° 1412.01/2023 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE TORNA PÚBLICO O AVISO DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVO À LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 1412.01/2023 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ROTINAS DE RECURSOS HUMANOS E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE A SER REALIZADA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024, AS 15:00 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ(CE), LOCALIZADA À RUA JOSÉ OTÁLIO MARTINS ROCHA, N° 250, MONSENHOR EDSON, ACARAÚ/CE. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88)3661-1541 OU PELO E-MAIL LICITACAO@CMACARAU.CE.GOV.BR. ACARAÚ(CE), 26 DE FEVEREIRO DE 2024. BRUNO RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA FORTUNA – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ AVISO DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS N° 1312.01/2023 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE TORNA PÚBLICO O AVISO DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVO À LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 1312.01/2023 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE A SER REALIZADA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024, AS 10:00 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ(CE), LOCALIZADA À RUA JOSÉ OTÁLIO MARTINS ROCHA, N° 250, MONSENHOR EDSON, ACARAÚ/CE. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88)3661-1541 OU PELO E-MAIL LICITACAO@CMACARAU.CE.GOV.BR. ACARAÚ(CE), 26 DE FEVEREIRO DE 2024. BRUNO RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA FORTUNA – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) – Concorrência nº 2023.12.26.1** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.12.26.1, sendo o seguinte: **Empresa Habilitada – SÁ LEITÃO AUDITORES S/S**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. **Juazeiro do Norte/CE, 23 de fevereiro de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados uma retificação do resultado da fase de habilitação referente à Concorrência Pública N° 13.007/2023 - CP, cujo objeto: Construção de uma escola municipal de ensino fundamental com 13 salas padrão fnde, localizada do distrito de icozinho, em virtude do princípio da autotuleta, na qual a administração pode controlar seus próprios atos, a Presidente da Comissão de Licitação de Icó em revisão aos seu atos vem declarar: Lê HABILITADA a empresa: DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 10.684.414/0001-30, sendo assim ficam declarada habilitada a empresa, por atender a exigências do edital. As demais informações permanecem inalteradas. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, pelo e-mail [licita.ico@outlook.com](mailto:licita.ico@outlook.com) ou (88) 988637224 e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Michelle Roque Guedes.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por Meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 22.02.001/2024-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino do Município de Tauá através da Secretaria da Educação. Com Abertura das Propostas para o dia 08 de março de 2024, às 08h00min. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá - CE, 23 de fevereiro de 2024. Ordenador de Despesas.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.21.04-PE O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TOMBADO SOB O Nº 2024.02.21.04-PE, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPPIARA-CE., O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) E [WWW.TCE.CE.GOV.BR](http://WWW.TCE.CE.GOV.BR), COM O PRAZO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ O DIA 07 DE MARÇO DE 2024 AS 08:00MIN, ABERTURA DAS PROPOSTAS AS 09:15MIN(HORÁRIO DE BRASÍLIA). O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTegra NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS-ACOPPIARA - CEARÁ. MAiores INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÁS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:[LICITAACOPPIARA@GMAIL.COM](mailto:LICITAACOPPIARA@GMAIL.COM). FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA- PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados uma retificação do resultado da fase de habilitação referente à Concorrência Pública Nº 13.006/2023 - CP, cujo objeto: Construção de uma escola municipal de ensino fundamental localizado na Rua Evílio Barbosa - entrada principal, s/n, Sítio Santa Cruz, Distrito de Pedrinhas, Icó/CE, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, em virtude do princípio da autotleta, na qual a administração pode controlar seus próprios atos, a Presidente em revisão aos seu atos vem declarar: Lê Habilitada a empresa: DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 10.684.414/0001-30, sendo assim ficam declarada habilitada a empresa, por atender a exigências do edital. As demais informações permanecem inalteradas. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, pelo e-mail [licita.ico@outlook.com](mailto:licita.ico@outlook.com) ou (88) 988637224 e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Michelle Roque Guedes.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da fase de Propostas de Preço da Tomada de Preço Nº 0711140123-TP. Após análise dos documentos de Propostas de Preços, e assegurado o direito de preferência de ME/EPP's foi classificada as propostas das empresas: 1º Dattera Construções e Serviços Ltda - R\$ 797.158,56; 2º Tecta Construções e Serviços Ltda - R\$ 799.678,91; 3º Klebio Landim de Franca Eireli - R\$ 801.409,84; e 4º Clezinaldo Construções - EPP - R\$ 820.067,49. Assim a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA com o valor global de R\$ R\$ 797.158,56. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereçoRua Monsenhor Salviano Pinto, 707, CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE no horário de 08h às 12h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES). Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento de recurso administrativo da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 0710310123-TP. Após análise do recurso administrativo protocolado pela empresa recorrente, da análise do recurso estabelecido no instrumento convocatório, bem como no parecer técnico, julgo IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, mantendo a decisão do resultado da habilitação. Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE no horário de 08h às 12h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES). Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório Chamada Pública Nº 15.005/2023 - CHP, cujo objeto: Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social, na área de atuação de serviços de atenção à saúde, no âmbito do município, objetivando a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no hospital regional de Icó deputado Oriel Guimarães Nunes e unidade de pronto atendimento de Icó - UPA 24h. Conforme o presente edital, para abertura dos envelopes Nº 02 (Proposta Técnica e Financeira) que será realizada no dia 27/02/2024, às 09h na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência, 1º Andar, Icó, Ceará. Michelle Roque Guedes.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.10.27. Extrato de Contrato nº 2024.02.15.32. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa INFINITI CONFECÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.829.339/0001-09. Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, UNIFORMES, JALEGOS E PIJAMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 101.788,00 (Cento e um mil, setecentos e oitenta e oito reais). Vigência: 31 de dezembro de 2024. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Camilo Baeta de Avila. CRATO/CE, 22/02/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.10.27. Extrato de Contrato nº 2024.02.15.33. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME, CNPJ nº 06.786.973/0001-84. Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, UNIFORMES, JALEGOS E PIJAMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 38.578,90 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais). Vigência: 31 de dezembro de 2024. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Rodrigo Augusto Rodrigues. CRATO/CE, 15/02/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.08.23.1 - TOMADA DE PREÇOS N° 2022.05.04.1.** Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Reforma Da Praça Da Prefeitura, De Acordo Com O Mapp 994 Do Governo Do Estado E Convenio Nº 30/2022, Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas E O Município Do Crato/Ce. objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - contratada: Construtora Justo Junior Ltda - prazo de duração: até 16 de agosto de 2024 - assina pela contratada:Francisco de Freitas Justo Junior- Assina Pela Contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 16 de fevereiro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Anulação.** A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Resolve: Anular a Adjudicação/Homologação e contrato oriundos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.05.24.01/PE/PMC que tem como objetivo a locação de aparelhos concentradores de oxigênio para uso em domicílio, determinado pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Croatá/CE, com base na justificativa constante dos autos do processo – Fundamentação Legal: Art. 50, Decreto Federal nº 10.024/19; Art. 49 caput, Lei Federal nº 8.666/93. Comunicado: Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitação – Secretaria Municipal: Elimara de Macedo Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.001/2024-CP.** Abertura: 28 de Março de 2024, ás 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁSTICA COM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUAIUBA/CE. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiuba/CE ou [licitacao.guaiuba87@outlook.com](mailto:licitacao.guaiuba87@outlook.com). Guaiuba/CE, 23 de Fevereiro de 2024 – Rosicléia da Silva Magalhães – Presidente e Pregoeira da CLLP.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023-IQUAMA/CELOS** – Instituto de Qualidade do Meio Ambiente - IQUAMA. A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento a Tomada de Preços Nº 02/2023 - IQUAMA/CELOS, cujo **OBJETO:** Construção de Dois Ecopontos Tipo PEV, instalados na Sede e Canoa Quebrada, com a Abertura das Propostas de Preços das Licitantes Habilidades, ás 09h do dia 28 de Fevereiro de 2024. Aracati-CE, 23 de Fevereiro de 2024. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.



**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.02.2024-PE.** Central de Licitações. Data da Licitação: 12/03/2024 às 09hs00min. Local: Pela plataforma licitamaisbrasil.com.br. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de exames de ressonância magnética com emissão de laudo, a serem destinados aos habitantes pertencentes à área Assistencial da Microrregião de Sobral, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. Edital disponível: Site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes\\_cpsmsobral.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes_cpsmsobral.ce.gov.br/licitacoes/), <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Manoel Aquino Loiola Neto - Pregoeiro. Sobral (CE), 26 de fevereiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Julgamento das Propostas de Preços – Concorrência Nº. 001.2023 – CP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas declaradas habilitadas para a licitação acima referida. Após o julgamento foi declarada vencedora a seguinte empresa: Millennium Serviços EIRELI, com o valor total de: R\$ 4.088.202,72 (quatro milhões, oitenta e oito mil, duzentos e dois reais e setenta e dois centavos). Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento. **São Gonçalo do Amarante/CE, 23 de fevereiro de 2024. Vitória Régia de Sousa Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 202402230001/INF.CE.** O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação(a), torna público que realizará às 09:00hrs, no dia 12/03/2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 202402230001/INF.CE. Objeto: contratação de empresa para serviços remanescentes de construção de quadra esportiva coberta localizado na Rua Doca da Ola, Alto dos Feitosas na Sede do Município de Tururu/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: None ou no endereço: **Tururu/CE, Francisco Rumennigge Praxedes da Silva - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 13 de Março de 2024, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 21.02.01/2024.05/PE, para o seguinte objeto: aquisição de grade aradora e roçadeira hidráulica destinados a Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Amontada/Ce, conforme termo de ajuste Nº. 001/2023, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Amontada/CE, 22 de Fevereiro de 2024. Cláudio Santos Teles Neto - Secretário de Agricultura e Pesca.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento – (Fase de Propostas de Preços) – Tomada de Preços nº 2023.11.08.1.** O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.11.08.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – CSK LTDA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 378.549,56 (trezentos e setenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 21 de fevereiro de 2024. Luís Edson Oliveira Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ - Aviso do Resultado do Sorteio de Desempate do Julgamento dos envelopes de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2023.11.30.1.** A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que realizou o sorteio de desempate entre as propostas classificadas e empatadas com o menor valor referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.11.30.1, sendo o resultado do desempate o seguinte: Empresa vencedora – JUF-Construcoes e Servicos LTDA, por apresentar os melhores preços e ser a vencedora do sorteio de desempate. Informações: Comissão de Licitação, fone (88) 98122-6859 ou e-mail: [licitacorraj23@gmail.com](mailto:licitacorraj23@gmail.com), Iguatu/CE, 23 de fevereiro de 2024. **Kelly Nayara Bezerra Nascimento – Presidenta da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL.** A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria de Saúde por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2024-PE**, que tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde do Município de Aratuba/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br). O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 26/02/2024 às 10h00min até o dia 08/03/2024 às 10h00min. Abertura das Propostas: 08/03/2024 às 10:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba. Aratuba/CE, em 23 de fevereiro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca.** O Município de Pedra Branca-Ce torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Simplificada Por autodeclaração – LSA com Protocolo nº 2024.02.23-0001 para a atividade de Construção Civil – outras atividades não especificadas anteriormente (reforma da Praça da Mineirândia – Polo), situada no Distrito de Mineirândia – Rua Jose Mineiro, Zona Urbana do município de Pedra Branca, com 4.772,83 m<sup>2</sup> de extensão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri – Tomada de Preços Nº 20.12.2023.02-TP.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri torna público, que não houve apresentação de recursos, referente a tomada de preços supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma coberta na escola Rachel de Queiroz, localizada no Município de Santana do Cariri-CE. Fica determinado o dia 27/02/2024 às 09:00h a abertura das propostas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro. **Santana do Cariri - Ce, 23 de fevereiro de 2024, Michele Ferreira Gonçalves – Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Abertura de Propostas – Concorrência Pública Nº 06.008/2023.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de fevereiro de 2024 às 13h na Av. Eduardo Sá, 51, Centro, Eusébio/CE, estará realizando a abertura das propostas de preços da Concorrência Pública, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma, ampliação e construção em diversas Escolas do Município de Eusébio-CE. **Eusébio/CE, 22 de fevereiro de 2024. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.**

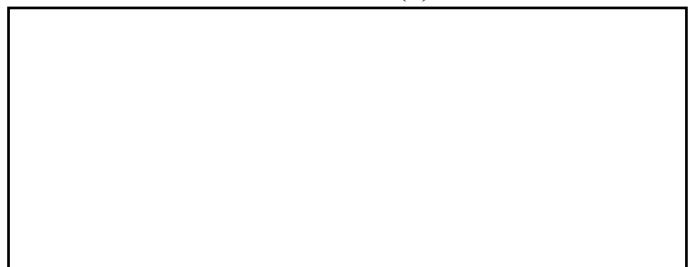
\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação.** O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2024.02.22.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Umari/CE. Abertura: 08 de março de 2024, a partir das 09h00min. Início de acolhimento das propostas: 27 de fevereiro de 2024, às 09h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e/ou [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. **Umari/CE, 22 de fevereiro de 2024. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.